SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 64/15, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DESATIVADA TEMPORARIAMENTE, a partir do início do ano letivo de 2015, a Escola Rural Municipal "IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA" – Ensino Fundamental, na Localidade de II Faxinal dos Castilhos, neste Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A responsabilidade e guarda da documentação escolar é da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5A35C01

GABINETE
DECRETO Nº 21164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando o Comunicado Interno nº 038/15, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 108/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.03.15, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, Símbolo CC-8, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
LEONARDO DITTRICH MOREIRA	12.710.202-3/PR	103.566.929-30

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Fevreiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52FB3211

GABINETE
DECRETO N° 21165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração sob nº 441/15, em 10.02.15;

Considerando o Comunicado Interno 102/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 07.02.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

IVANIZE BUENO MOREIRA
CIRG Nº 8.029.242-2/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 07.02.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8278F2BB

GABINETE
DECRETO N° 21166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 053/15, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Comunicado Interno nº 119/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 10.02.2015, os dispositivos do item I, do artigo 1º, do Decreto n° 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

LOUISE RITTER WIEDMER
CIRG Nº 6.952.850-3/PR
FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10.02.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E2BA95D

GABINETE
DECRETO N° 21161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 145.070,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 25%	
140: 3.1.90.04.00.00.1104 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 85.000,00
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2025 FUNDE 40% Administrativo	
186: 3.1.90.94.00.00.1102 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 35.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.6044 Benefícios Eventuais e Socioassistênciais	
351: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
353: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
489: 3.3.90.39.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.070,00
TOTAL	**R$ 145.070,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 25%	
150: 3.3.90.39.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2025 Fundeb 40% Administrativo	
191: 3.3.90.39.00.00.1102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.6044 Benefícios Eventuais e Socioassistênciais	
352: 3.3.90.32.00.00.1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 23.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
488: 3.3.90.36.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.070,00
TOTAL	**R$ 145.070,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3B4EFF7

GABINETE
DECRETO N° 21162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 559.075,00(Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2035 Manutenção Departamento de Projetos	
245: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.05 Departamento de Agropecuária	
20.605.0023.2072 Programa de Correção de Solo	
529: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 139.555,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.03 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2078 Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
559: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 119.520,00
TOTAL	**R$ 559.075,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 559.075,00
TOTAL	**R$ 559.075,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF44C45B

GABINETE
DECRETO N° 21163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências; e, suas alterações;

Considerando o Comunicado Interno nº 381/14, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 107/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 8º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, no item 1) Departamento Geral de Ação Social, no subitem 1.8. – Seção de Produção de Alimentos, o subitem **1.8.1. – Setor de Produção de Alimentos**, conforme segue:

Art. 8º - .....

1) Departamento Geral de Ação Social
.....

1.8. – Seção de Produção de Alimentos
1.8.1 – Setor de Produção de Alimentos

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9A8F706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO (ÔNIBUS E VAN EXECUTIVA) COM MOTORISTA, LOTE 01 E 02. VALOR GLOBAL: R$ 152.850,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FDE1C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 80.849.664/0001-69, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WILEMAR SAUL MARCASSI POLATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTES 01, 02, 03, 06, 10 E 29. VALOR GLOBAL: R$ 565.016,15 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F954B910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTES 04, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 25, 30, 34, 35, 38, 39, 42 E 43. VALOR GLOBAL: R$ 553.414,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAE6F82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: GILBERTO SOUZA DO VALLE JUNIOR, CNPJ/MF SOB Nº 07.728.772/0001-93, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GILBERTO SOUZA DO VALLE JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOTES 05, 07, 24, 26, 27, 28, 31, 33 E 40.VALOR GLOBAL: R$ 108.812,70 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97904FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GASPARIN E FILHOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 78.952.082/0001-61, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ FERNANDO SGODA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTES 09, 21, 32 E 37. VALOR GLOBAL: R$ 311.990,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22A15224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ/MF SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTES 11 E 19. VALOR GLOBAL: R$ 582.050,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37ECD06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTES 18 E 20. VALOR GLOBAL: R$ 1.026.860,00 (HUM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F14A58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.796.075/0001-70, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS 02, 05, 08, 12, 19, 26, 29, 46, 47, 48, 64, 65, 69, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 92, 99, 107, 116, 119, 120, 124, 131, 142, 143, 147, 152 E 169. VALOR GLOBAL: R$ 95.998,30 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C174135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ATLANTIS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF SOB Nº 10.596.399/0001-79, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO LUIZ DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITEM 145. VALOR GLOBAL: R$ 1.280,00 (HUM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:912E6074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 83.413.591/0003-18, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EDSON FERNANDO MAZZUCO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITEM 170. VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC18F2C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 06.064.658/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL CHIGUEO KIMURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITEM 148. VALOR GLOBAL: R$ 1.520,00 (UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36714417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: M MÓBILE EIRELI ME, CNPJ/MF SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. JENIFFER MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS 04, 07, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 52, 55, 57, 60, 71, 79, 86, 88, 89, 94, 95, 96, 100, 102, 104, 106, 109, 118, 122, 126, 129, 133, 134, 146, 156, 163 E 164. VALOR GLOBAL: R$ 38.343,20 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:773D3E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 81.715.427/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ALINI A. MACEDO PUTZIGER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS 09, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 27, 28, 30, 31, 39, 41, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 90, 91, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 121, 123, 130, 132, 136, 140, 149, 150, 157, 162, 166, 167, 168 E 172. VALOR GLOBAL: R$ 52.106,90 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC9BD2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF SOB N° 08.364.636/0001-24, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS 01, 03, 06, 16, 18, 32, 34, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 63, 66, 76, 77, 81, 93, 97, 98, 101, 103, 105, 108, 125, 127, 128, 135, 137, 138, 139, 141, 144, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 165 E 173.VALOR GLOBAL: R$ 88.362,55 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03D45965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 16.096.591/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS AURÉLIO STRAUBE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITEM 171. VALOR GLOBAL: R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20BADBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 17.446.945/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ALINE LIGIANE ZACHEU CURY.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTE 41. VALOR GLOBAL: R$ 62.299,80 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/05/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C0632DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 80.849.664/0001-69, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WILEMAR SAUL MARCASSI POLATO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 20 UNIDADES DE TRILHOS TR 37, BARRAS COM 12 METROS CADA, LOTE ÚNICO. VALOR GLOBAL: R$ 44.844,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C2546B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ/MF SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LOTE 01. VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62EE01CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLÓVIS PEDROCHE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B5 S500 E ÓLEO DIESEL S10, ITENS 01, 02 E 03. VALOR GLOBAL: R$ 4.196.920,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26059584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 05. VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A146B4FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VIA NOVITÁ LTDA – ME, CNPJ/MF SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 04. VALOR GLOBAL: R$ 21.898,00 (VINTE E HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EE63F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDRÉ CORREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 08, 23, 57, 65, 73, 85, 86, 89, 90, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 111, 153, 156, 157, 164, 165, 183, 188, 207 E 212. VALOR GLOBAL: R$ 17.983,76 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A0F94A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 18.258.209/0001-15, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 205, 210 E 214. VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36C48DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 02.477.571/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 77, 79, 82, 87, 93, 98, 109, 115, 119, 120, 122, 124, 129, 130, 142, 149, 154, 166, 167, 182, 186, 189, 190, 197 E 204. VALOR GLOBAL: R$ 28.596,11 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F25CBE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 00.656.468/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO ANTONIO LAPINSCKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 192. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB937F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, CNPJ/MF SOB Nº 13.547.970/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELISVANDIA MATOS DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 06, 07, 10, 12, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 72, 74, 76, 80, 81, 83, 84, 88, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 108, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 177, 178, 179, 181, 184, 187, 191, 193, 202, 203 E 213. VALOR GLOBAL: R$ 35.157,44 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05DF9D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 13.550.569/0001-72, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUAN FELIPE PINO YEVENES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 208. VALOR GLOBAL: R$ 7.809,90 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:836DE284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 13.217.490/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSILENE DA ROSA BORBA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 174. VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C9B7B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 136, 137, 175, 176, 180, 194, 196, 200, 201 E 209. VALOR GLOBAL: R$ 14.703,70 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B301368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 06.977.683/0001-18, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CLAUDIA SUZEL BERTHOLD SCHUSTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 91 E 206. VALOR GLOBAL: R$ 2.406,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12B268C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 04.989.294/0001-87, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIA WAGNER JUMES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 92, 158, 171, 172, 173, 198, 199 E 211. VALOR GLOBAL: R$ 13.016,30 (TREZE MIL, DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:953B338B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 11.088.993/0001-11, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ AKER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 112 E 185. VALOR GLOBAL: R$ 2.316,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4F98105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JULIANA MARTINS ME, CNPJ/MF SOB Nº 13.565.168/0001-96, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIANA MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TACHÕES E ADESIVOS PARA TACHÕES PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITENS 01 A 17, 20 E 21. VALOR GLOBAL: R$ 53.613,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75BB3A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SDI TINTAS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 11.937.624/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADILSON MOCCELIN DE MATTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITEM 18. VALOR GLOBAL: R$ 3.279,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:634C9568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 17.980.945/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AMBRÓSIO BULLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITEM 19. VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1021F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AREAL DURAU LTDA EPP, CNPJ/MF SOB Nº 81.679.425/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS DURAU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO DE CAVA, LOTE ÚNICO. VALOR GLOBAL: R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE034F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FKJ CARTUCHOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.540.940/0001-12, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUNIOR CESAR JACINTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 E 10. VALOR GLOBAL: R$ 133.226,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:336B9FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Marcelo Murbach	Oficial de Manutenção
Jeferson Luiz Colere	Oficial de Manutenção
Wanderley Vale dos Santos	Oficial de Manutenção
Lisandro Lourenço Junior	Oficial de Manutenção
Diego da Rosa Ribas	Oficial de Manutenção
Antonio Eugenio Barros Teixeira	Oficial de Manutenção

Lapa, 20 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12D2A697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 16/2015

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TAXAS DE ÁGUA E REGULAMENTA AS TAXAS DE ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Abatiá – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18, §1º da Lei Municipal nº01 de 08/01/1988,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de água e esgoto, bem como os demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, passam a serem as constantes das tabelas anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Regulamenta as taxas e serviços de esgoto sanitário, bem como seus valores constantes das tabelas anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - As tabelas mencionadas no Art. 1º e 2º são partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para as contas vencíveis partir de 01/03/2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

TABELA DE TARIFAS E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO AO DECRETO 16/2015 DE 19/02/2015

TAXAS E SERVIÇOS		
Aferição de hidrômetro	R$	15,00
Ampliação da rede de água ou esgoto solicitada pelo usuário	Conforme Material Empregado	
Aviso de conta vencida	R$	2,60
Conserto do ramal ou cavalete de água (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado	
Conserto do ramal de esgoto (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado	
Conserto - troca do registro	R$	7,80
Consumo de água (circo/outros) 15 dias	R$	104,00
Consumo de água (circo/outros) 30 dias	R$	208,00
Custo mão de obra auxiliar	R$	5,50
Custo mão de obra encanador	R$	9,50
Danificação do hidrômetro	R$	84,00
Danificação ou violação do lacre do hidrômetro	R$	84,00
Desligação por solicitação usuário	R$	13,20
Deslocamento cavalete/mudança de ligação	R$	13,20
Emissão de 2ª via conta de água	R$	2,00
Início de obras de rede de água ou esgoto em loteamentos ou conjuntos residenciais sem autorização do SAMAE	R$	2.200,00
Instalação de qualquer dispositivo na rede, ramal ou cavalete de água sem autorização do SAMAE	R$	788,00
Instalação de qualquer dispositivo na rede, ramal ou ligação de esgoto sem autorização do SAMAE	R$	788,00
Intervenção ou adulteração nas instalações de água ou esgoto	R$	550,00
Intervenção/danificação/violação ou retirada do hidrômetro pelo usuário	R$	550,00
Lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio ou rede coletora	R$	195,00
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R$	250,00
Ligação de água	R$	160,00
Material mudança de cavalete/ligação de água	Conforme Material Empregado	
Multa por ligação de água ou esgoto clandestina	R$	788,00
Religação por adulteração na ligação de água ou esgoto	R$	550,00
Religação por lacre violado	R$	33,20
Religação por falta de pagamento (interrupção fornecimento água ou esgoto)	R$	13,20
Religação por solicitação usuário (ramal desligado)	R$	13,20
Substituição do lacre do hidrômetro	R$	2,10
Transferência de nome	R$	2,00
Vistoria na instalação predial	R$	16,00

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Muni

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:4D06EE31

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 18/2015

Súmula: Dispõe sobre a documentação dos depoimentos, interrogatório e inquirição de testemunhas relativo a

sindicância e procedimento disciplinar por meio do sistema audiovisual.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Nas audiências de sindicâncias e procedimentos disciplinares administrativos, salvo impossibilidade material momentânea, devidamente anotada em ata, o registro dos depoimentos do investigado, do sindicado, do indiciado, do ofendido e das testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética (mídia eletrônica ou digital) ou técnica similar, inclusive, audiovisual.

Art. 2º - O registro fonográfico ou audiovisual das audiências aplica-se à prova oral, às alegações das partes e às decisões nelas proferidas, inclusive sentenças.

Art. 3º - Havendo dificuldade de expressão da parte ou testemunha, ou outra circunstância, o Presidente da Comissão poderá utilizar o método tradicional de colheita de prova, fazendo constar as razões do termo de audiência.

Art. 4º- A utilização do registro fonográfico ou audiovisual será documentada por termo de audiência, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão e pelos presentes à audiência, a ser juntado aos autos, donde constarão os seguintes dados:
I - data da audiência;

II - nome do servidor que a preside;
III - local do ato;
IV – identificação das partes e seus representantes e a presença ou ausência para o ato;
VI – ciência das partes sobre a utilização do registro fonográfico ou audiovisual, com a advertência acerca da vedação de divulgação não autorizada dos registros audiovisuais a pessoas estranhas ao processo;

Art. 5º- As declarações colhidas mediante utilização do sistema de gravação audiovisual ou fonográfica serão registradas, de forma padronizada e seqüencial, em CD-ROM não-regravável ou em DVD-ROM não regravável, que acompanhará os respectivos autos, devendo ser organizados da seguinte forma:
I para cada depoimento corresponderá um arquivo distinto, identificado pelo nome da pessoa ouvida e data da audiência, devendo os depoimentos ser gravados em ordem sequenciada, no mesmo disco, até o limite de sua capacidade de armazenamento;
II- o CD-ROM ou o DVD-ROM será identificado pela numeração dos autos, escrita com caneta apropriada, facultando-se ao Presidente da Comissão e às partes assiná-lo;
III- o CD-ROM ou o DVD-ROM gravado será juntado aos autos, na seqüência imediatamente seguinte ao termo de audiência, e armazenado em invólucro apropriado;
IV- havendo necessidade de gravação dos depoimentos em mais de um disco, este será identificado na forma descrita no inciso II deste artigo, indicando-se, em numeral romano, a ordem correspondente.
§ 1ºPara segurança dos dados, a comissão disciplinar promoverá cópia de todas as gravações.

§ 2ºÉ facultado às partes requerer, a qualquer momento, que a secretaria faça cópia dos registros fonográficos ou audiovisuais de audiências, apresentando o indispensável CD-ROM junto com o requerimento, respeitada a vedação de divulgação constante do artigo 2º, inciso VI, desta Resolução.
§ 3ºConstatada eventual falha na gravação ou deficiência quanto à percepção do registro, em sendo necessário, poderá ser designada audiência de reinquirição, total ou parcial.
Art. 6º Os arquivos de gravação serão mantidos até o trânsito em julgado do julgamento.
Parágrafo único.As decisões e julgamentos gravados não serão eliminados, equiparando-se este registro, para todos os fins, ao do livro de registro de sentença.
Art. 7º Os depoimentos documentados por meio audiovisual não precisam de transcrição.

Art. 8º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 20 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E825B0EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 137-A/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*
RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR,** a partir do dia 20 (vinte) de outubro de 2014 o Sr. **ELEANDRO GOMES ALMEIDA SOARES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **8.262.090-7-SSP/PR,** inscrito no CREA nº PR-135945/D e no CPF sob o nº. **037.713.849-58037.713.849-58**, como **Coordenador de Obras e Urbanismo**, para responder e acompanhar a execução de obras Publica e Privada, planejamento urbanístico e Extensão Urbana.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6FCF541C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*
RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2015 ao Sr. **RILDO GONÇALVES LINZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº **5.366.799-9-SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **710.298.699-87710.298.699-87**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:31FC700B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*
RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2015 ao Sr. **MARCIO BERNARDINO DE BARROS,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **80212275-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **031.479.119-18031.479.119-18**, exercendo o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotada no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:70106ACC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 027/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2015, à Sra. **MARIANA DE OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **34.699.731-834.699.731-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **326.900.208-40326.900.208-40**, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:ED3AEE84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias à Sra. **MARCIA CRISTINA GUILHEM,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.325.590-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **778.788.099-68778.788.099-68**, exercendo o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, (Paço Municipal), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2DB90540

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 029/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2015 A PORTARIA Nº. 064/2013,** onde nomeava o Servidor Efetivo **RENATO DE PAULA VITOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº **8.915.956-3 SSP/PR**., e inscrito no CPF sob o nº **060.392.989-36,** que exercia o cargo em comissão de **Secretário de Finanças**.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0B3CE98C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 030/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 60 (sessenta) dias a funcionária **JOSENALVA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.936.754-0-SSP/PR** e inscrita no CPF nº **Nº. 025.209-329-10**, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada no Departamento de Administração, regido pelo regime Jurídico Estatutário, e de acordo com o artigo 91 seção VII Lei nº. 130/2005 de 03.06.2005, por um quinquênio ininterrupto.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:135ABBBE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 031/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2015 A PORTARIA Nº. 169/2013,** onde nomeava a Servidora Efetiva **MAURA RAINHA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.213.348-8-SSP/PR**., e inscrita no CPF sob o nº **028.071.189-17028.071.189-17,** que respondia pela Coordenação do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), Lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Altamira do Paraná.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:64226A9A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 034/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 21 (vinte e hum) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015 à Sra. **SELMA ASSIS DOS SANTOS,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **5.921.491-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **701.798.089-15**, exercendo o Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:28AE339B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 035/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias ao Funcionário **CLEVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº **9.987.280-2-SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **057.658.319-74**, exercendo o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado no Departamento de obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91, por um quinquênio ininterrupto.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D8023768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 005/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: **"Renovação de assinatura diária de segunda a sexta do Jornal impresso Folha de Londrina"**

Valor Contratado: (R$250,00) duzentos e cinquenta reais.
Contratado: Editora e Gráfica Paraná Press S/A – Folha de Londrina - CNPJ 77.338.424/0001-95
Período: 04/02/2015 a 31/01/2016
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 005/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:578AF6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.916 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O Decreto nº. 6.916, de 06 de fevereiro de 2015, publicado na edição nº. 0684, de 09 de fevereiro de 2015, página 09, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
DECRETO Nº. 6.916 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Leia-se:
DECRETO Nº. 6.916 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Andirá, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F84CC053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO TESTE SELETIVO Nº 02/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	316	TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	18/02/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3FA219D7

CISLIPA
EDITAL Nº 16/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 016/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 015/2015, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 015/2015 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Gabriela Scalco Munro	1º (1º Final de Lista Edital nº 14/2014)	**MEDICO REGULADOR**

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A34B6391

CISLIPA
EDITAL Nº 17/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 CONVOCAÇÃO FINAL DE LISTA REGULADOR

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 017/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **no dia 23 de fevereiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas e dia 24 de fevereiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200352	Talitta Oliveira Carvalho	3º (2º Final de Lista Edital nº 14/2014)

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.

XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
24/02/2015 (Terça-Feira)	14:00 hs as 16:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:825F5B26

CISLIPA
EDITAL Nº 16/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014
CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 003/2014

EDITAL 016/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA		
INSC	NOME	CLASS
36	LAUREMIR ALVES LEANDRO	04º (1º Final de Lista – Edital 12/2014)

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da

Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran
http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
25/02/2015 (quarta-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EB976365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO 8º ADITIVO CONCORRÊNCIA 001/2012

HOMOLOGAÇÃO
Aditamento de Prazo

Tendo em vista a conclusão chegada, a respeito ao aditamento de prazo no Contrato nº. **PMA 019/2012**, referente à Concorrência Pública n° PMA 001/2012**,** vinculado ao **Convenio 4600008020 – TRANSPETRO** – Pavimentação e melhoria nas vias de acesso ao Porto de Antonina**, conforme legislação em vigor**; após parecer Jurídico favorável HOMOLOGO o referido aditamento, que terá um acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando o período de vigência para 08/08/2015, em consequência, fica convocada a empresa **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.152.117/0002-05, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:82B9A1C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 8º ADITIVO CONCORRÊNCIA 001/2012

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO - PRAZO
ORIGEM:
CONTRATO Nº. PMA 019/2012 – ID Nº 1258
REF: CONCORRENCIA Nº PMA 001/2012
HOMOLOGADO EM 02/04/2012.

HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 06/02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES.**

CONTRATADA: **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 02.152.117/0001-16, inscrição estadual 90169545-83, localizada na Rua Manoel Eufrásio, 1281, bairro Centro Cívico, CEP 80.540-010 – Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo Senhor João de Castro Junior, portador da cédula de identidade R.G. Nº 580.254 SSP-PR CPF nº 088.749.729-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet, 185, Bairro Juvevê, Curitiba-PR.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação Urbana e melhorias nas vias de acesso ao Porto de Antonina conforme Convênio nº. 4600008020 entre a Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO e o Município de Antonina, visando os Serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação e paisagismo, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por Lote, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Concorrência nº PMA 001/2012*, fornecida pelo CONTRATANTE.

PRAZO:O presente termo prorroga o prazo terá um acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando o período de vigência para 08/08/2015.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em *seu artigo 57* e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/02/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. **JOÃO DE CASTRO JUNIOR** PELA EMPRESA MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2B34AFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 008/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 006-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 06 de março de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de 02 (dois) equipamentos para área da saúde, sendo um Analisador de Hematologia e um Analisador Automático de Bioquímica, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).**

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone/Fax: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 20 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:55FD0D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 50.707,75 (cinquenta mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.122.0003.2.031	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	40.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0004.2.032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	4.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	500,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.034	EDIFICAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO		
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.734	5.707,75

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.734	RECURSOS VINCULADOS – REPASSE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	3.778,17

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00
0.1.104	RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%	5.000,00
3.1.734	RECURSOS VINCULADOS – REPASSE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	1.929,58
TOTAL		46.929,58

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 20 de fevereiro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:9FF77A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0026/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Fevereiro de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de horas extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores:

NOME	HORAS SEMANAIS
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	20 HORAS
PAULA CRISTINA TORRENTE	20 HORAS
MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO	20 HORAS
ARIANE VILHENA DE PAIVA	20 HORAS
VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA	20 HORAS
GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO	10 HORAS
BARBARA APARECIDA AGUITONI	08 HORAS

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:8C865D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA

COMUNICAMOS QUE NO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, ONDE O MESMO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DE N. 0691 DO DIA 19/02/2015. CUJO MENCIONADO A ABERTURA PARA AS 14:00 HORAS DO DIA 03/03/2015, PORTANDO O CORRETO HORÁRIO DE ABERTUTA É ÀS 13:20 HORAS DO DIA 03/03/2015. PERMANECENDO AS MESMAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES NO EDITAL.

ATALAIA/PR EM 20/02/2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:CFC75FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0032/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **JOSE LEÃO ARAUJO LEITE,** Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE I,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 10/02/2015 à 10/05/2015, conforme requerimento protocolado nº 44/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 10 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E2DA1A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0027/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARCIA SALLES DOS SANTOS,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 18/02/2015 à 16/02/2017, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 104/2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:079DF0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0028/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 20 de Fevereiro de 2015, o Sr. **RONALDO ADRIANO FUMAGALI**, portador da Cédula de Identidade nº 5.606.280-7 SSP-PR, do o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** Símbolo CC2, do Quadro Deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:4E0DEBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0030/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 20 de Fevereiro de 2015, o Sr. **VALMIR ROGÉRIO LODDI**, servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 4.454.219-6 SSP-PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico Agrícola**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** do Quadro deste Executivo Municipal, optando pelos vencimentos do cargo de origem.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:89A7C07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 007/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- RPM - ROYALTIES	R$ 51,00	18/02/2015
- SNA	R$ 5,43	18/02/2015
- SNA	R$ 5,00	19/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 8.639,25	19/02/2015
- SNA	R$ 10,00	20/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 28.788,81	20/02/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 47.720,08	20/02/2015
- CIDE	R$ 74,16	20/02/2015

Atalaia- PR, em 20 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:4642AF03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE FINANCEIRO - 2014.

CONVITE

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, convida V. (as) S. (as) cidadãos deste município para participar da Audiência Pública, para prestação de contas, referente ao 3º Quadrimestre Financeiro - 2014, desta Casa de Leis.

DATA: 26/02/2015

HORÁRIO: 16:00 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-P
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ – PARANÁ
CEP. 86.960-000

Certo, de poder contar com a vossa (s) presença (s), desde já agradeço, mui,

Atenciosamente,

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F8F03DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA 025/2015.

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE USO.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná o **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir comissão para avaliação de amostras de material de limpeza, higiene e de uso adquiridos nos processos licitatórios.

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela avaliação de amostras solicitadas nos editais licitatórios de aquisição do material de limpeza, higiene e uso.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

	CPF
ROSELI PEREIRA DA CRUZ SOUZA	867.716.479-00
ELIANE PASQUIM MARUCHI	031.541.269-02
ZULEIKA DE ABREU CAROLA	037.697.229-73

Art. 4º. A avaliação das amostras do material de limpeza, higiene e de uso devera ser feitas por pelo menos dois membros desta comissão.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 12 de fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:579433AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ESPORTE E INSTRUTOR DE KARATÊ, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E14B6973

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.
BARBOSA FERRAZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A4CF1BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 003/2015

Nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna, para o exercício de 2015, com a seguinte composição:

NOME	C P F	FUNÇÃO
SERGIO LUIS KAMPMANN	018.134.669-98	Presidente
ROUMAINE A. ONEVETCH	028.665.539-00	Membro
FERNANDO BORGARO	024.198.429-79	Membro
RODRIGO GEORGIO PARISE	024.961.809-50	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna-PR, 20 de fevereiro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:2FEF5A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 002/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bituruna, para o Exercício Financeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** para o Exercício Financeiro de 2015, da forma que segue:

Presidente: ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH - Advogada

Membro: SERGIO LUIS KAMPMANN – Agente Legislativo

Membro: RODRIGO GEORGIO PARISE – Contador

Suplente: FERNANDO BORGARO – Assessor Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna-PR, 20 de fevereiro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:43D6E862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 012/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, Estado Paraná.

Nome	Função	CPF
ENÉIAS SANTOS MELLO	Presidente	897.534.109-72
ALTAMIR NOVALKOSKI	Membro	848.051.109-53
CARLA REGINA NUNES DA ROCHA	Membro	058.584.609-09

Parágrafo Único – A Unidade Gestora de Transferências funcionará como segmento do Sistema de Controle Interno do Município de Bituruna em relação a transferências voluntárias estaduais e municipais.

Art. 2º - A Unidade Gestora de Transferências terá como atribuições:
I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

§ 1º As atividades da UGT deverão ser exercidas de forma concomitante com os atos controlados.

§ 2º A instituição da UGT não exime os gestores e os ordenadores das despesas da responsabilidade pessoal pela execução do termo de transferência.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:095E2028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 013/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 617/97 e CONSIDERANDO a LEI Municipal nº 1704/2013;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN passa a ter a seguinte composição:

Cleunir José Sonálio – Secretaria de Saúde e Saneamento
Mário Vilmar Zampieron – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Eduardo Ribas Conrado – Secretário de Assistência Social
Gerson Luis Lanzarini – Secretário de Educação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:71F65EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 014/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 119.603,77 (cento e dezenove mil seiscentos e três reais e setenta e sete centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(331) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-3150 - MATERIAL DE CONSUMO	26.562,88
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.004-3821 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.492,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-3809 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-3821 - MATERIAL DE CONSUMO	12.658,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.004-3821 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.850,00
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-3809 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.040,89
Total Suplementação:	**119.603,77**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3150	26.562,88
3821	50.000,00
3809	43.040,89

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CC81E569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas do Cargo de Zelador(a) para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 06/03/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.

Classif.	Nome	Inscrição
63º	Cleusa Mariano dos Santos	26
64º	Silmara Bonatto	23
65º	Raquel Padilha Lopes	37
66º	Lucineia de Fatima Rodrigues	109

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 20 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1EABF1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
EDITAL Nº002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, comunica que os DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTE MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, encontram-se pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:B9F535C0

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA 09/2015

(republicado por incorreção)

Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Bom Sucesso.

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços os seguintes servidores:

SERVIDOR	CPF	Comissão
Neive Maria da Silva da Costa	648.461.999-91	Presidente
Fabiane Rodrigues Custódio	010.332.909-98	Secretário
Maria Aparecida Xavier	057.892.749-78	Membro
Raimundo Fernandes da Costa	308.681.909-00	Membro

Art. 2º.A comissão terá atribuições acompanhar o recebimento e o registro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, para o exercício de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se osatos em contrário.

Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2015.

ZELANDIA RANIEIRO BRUGNOLO
Presidente da Câmara de Bom Sucesso

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:6F013BF9

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA 08/2015

(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Raimundo Fernandes da Costa	308.681.909-00	Presidente
Odete Correia dos Santos	496.858.569-15	Secretário
Neive Maria da Silva da Costa	648.461.999-91	Membro
Fabiane Rodrigues Custódio	010.332.909-98	Membro

Art. 3º. Fica designado como membro suplente o vereador Alceu Soiagher – CPF 412.847.209-34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se osatos em contrário.

Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2015.

ZELANDIA RANIEIRO BRUGNOLO
Presidente da Câmara de Bom Sucesso

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:BEF2F7CA

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA 10/2015

Data: 19/02/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Regularizar as férias regulamentares concedidas a servidora deste Legislativo Municipal Sra. Neive Maria da Silva da Costa, ocupante do cargo de Secretária Executiva, sendo os (15) quinze dias restantes, referente ao período de 2011/2012, usufruídas no período de 02/02/2015 a 16/02/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 19 de fevereiro de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:11324F5D

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA 11/2015

Data: 19/02/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º- Regularizar as férias regulamentares concedidas antecipadamente a servidora deste Legislativo Municipal Sra. Fabiane Rodrigues Custódio, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, sendo (20) vinte dias, referente ao período de 2014/2015, usufruídas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 19 de fevereiro de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:732E6E10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MEMORIAL DESCRITIVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO LOTE 30-B/20-E-22-2 COLONIZAÇÃO CALIFÓRNIA – CALIFÓRNIA - PARANÁ

Lote 01 – Quadra 01
Área 244,89 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 12,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 13 e 14 com 14,58 metros;

Lote 02 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 01 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 12 e 13 com 10,00 metros;

Lote 03 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 11 e 12 com 10,00 metros;

Lote 04 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 10 e 11 com 10,00 metros;

Lote 05 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 09 e 10 com 10,00 metros;

Lote 06 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 08 e 09 com 10,00 metros;

Lote 07 – Quadra 01
Área 240,73 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 18,57 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 15,66 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 08 com 11,08 metros;

Lote 08 – Quadra 01
Área 193,51 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 18,57 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 06 e 07 com 13,04 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 8,45 metros;

Lote 09 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 05 e 06 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;

Lote 10 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 04 e 05 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;

Lote 11 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 03 e 04 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;

Lote 12 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;

Lote 13 – Quadra 01
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;

Lote 14 – Quadra 01
Área 244,76 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 01 com 12,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "C" com 14,57 metros;

Lote 01 – Quadra 02
Área 244,89 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 12,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 11 e 12 com 14,58 metros;

Lote 02 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 01 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 11 e 12 com 10,00 metros;

Lote 03 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 10 e 11 com 10,00 metros;

Lote 04 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;

A Oeste confronta-se com os lotes 09 e 10 com 10,00 metros;

Lote 05 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 08 e 09 com 10,00 metros;

Lote 06 – Quadra 02
Área 294,46 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 18,57 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "C" com 18,65 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 02 e 07 com 14,06 metros;

Lote 07 – Quadra 02
Área 247,23 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 18,57 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 05 e 06 com 16,02 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 11,44 metros;

Lote 08 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 04 e 05 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;

Lote 09 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 03 e 04 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;

Lote 10 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;

Lote 11 – Quadra 02
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;

Lote 12 – Quadra 02
Área 244,76 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 01 com 12,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "B" com 14,57 metros;

Lote 01 – Quadra 03
Área 280,07 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lotes 02 com 14,58 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "A" com 16,53 metros;

Lote 02 – Quadra 03
Área 244,89 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "B" com 12,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 01 com 14,58 metros;

Lote 03 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 11 com 10,00 metros;

Lote 04 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 10 com 10,00 metros;

Lote 05 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com os lotes 06 e 07 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "B" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 09 com 10,00 metros;

Lote 06 – Quadra 03
Área 222,68 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 11,35 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "B" com 21,63 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 15,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,23 metros;

Lote 07 – Quadra 03
Área 242,20 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 10,37 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,23 metros;
Ao Sul confronta-se com os lotes 05 e 09 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 08 com 16,28 metros;

Lote 08 – Quadra 03
Área 215,64 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 15,47 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 16,28 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 15,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "A" com 12,46 metros;

Lote 09 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com os lotes 07 e 08 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "A" com 10,00 metros;

Lote 10 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "A" com 10,00 metros;

Lote 11 – Quadra 03
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 03 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 01 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "A" com 10,00 metros;

Lote 01 – Quadra 04
Área 214,50 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 15,91 metros;
A Leste confronta-se com o lote 02 com 12,34 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 16,61 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 14,15 metros;

Lote 02 – Quadra 04

Área 245,74 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "A" com 14,62 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 18,10 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 01 e 06 com 14,62 metros;

Lote 03 – Quadra 04
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "A" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;

Lote 04 – Quadra 04
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "A" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;

Lote 05 – Quadra 04
Área 263,41 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 26,07 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "A" com 24,06 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 5,20 metros;

Lote 06 – Quadra 04
Área 302,30 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 21,22 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 02, 03, 04 e 05 com 27,48 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 01 com 15,91 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 10,20 metros;

Lote 01 – Quadra 05
Área 200,59 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 13,45 metros;
A Leste confronta-se com o lote 02 com 17,15 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 35 com 13,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 13,70 metros;

Lote 02 – Quadra 05
Área 184,85 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 10,34 metros;
A Leste confronta-se com o lote 03 com 19,81 metros;
Ao Sul confronta-se com os lotes 04 e 35 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 01 com 17,15 metros;

Lote 03 – Quadra 05
Área 276,57 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 9,54 metros e com desenvolvimento de curva com 5,49 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 19,36 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 13,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 02 com 19,81 metros;

Lote 04 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com os lotes 02 e 03 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 35 com 10,00 metros;

Lote 05 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 34 com 10,00 metros;

Lote 06 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 33 com 10,00 metros;

Lote 07 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 32 com 10,00 metros;

Lote 08 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 31 com 10,00 metros;

Lote 09 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 30 com 10,00 metros;

Lote 10 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 29 com 10,00 metros;

Lote 11 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 28 com 10,00 metros;

Lote 12 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 27 com 10,00 metros;

Lote 13 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 26 com 10,00 metros;

Lote 14 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 25 com 10,00 metros;

Lote 15 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 24 com 10,00 metros;

Lote 16 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;

Ao Sul confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 23 com 10,00 metros;

Lote 17 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 22 com 10,00 metros;

Lote 18 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 19 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 21 com 10,00 metros;

Lote 19 – Quadra 05
Área 222,64 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "F" com 11,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getulio Vargas com 18,20 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 20 com 13,73 metros;

Lote 20 – Quadra 05
Área 271,94 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 19 com 13,73 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getulio Vargas com 18,20 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 16,47 metros;

Lote 21 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 18 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 22 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 17 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 23 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 24 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 16 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 24 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 25 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 15 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 25 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 26 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 14 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 24 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 26 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 27 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 13 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 25 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 27 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 28 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 12 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 26 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 28 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 29 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 11 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 27 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 29 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 30 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 10 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 28 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 30 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 31 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 09 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 29 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 31 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 32 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 08 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 30 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 32 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 33 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 31 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 33 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 34 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 32 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 34 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 35 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 33 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 35 – Quadra 05
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 34 com 18,00 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 10,00 metros;

Lote 01 – Quadra 06
Área 291,81 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 35 com 14,83 metros;
A Leste confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "K" com 17,58 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 18,20 metros;

Lote 02 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 34 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;

Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 01 com 18,00 metros;

Lote 03 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 33 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 02 com 18,00 metros;

Lote 04 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 32 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 03 com 18,00 metros;

Lote 05 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 31 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;

Lote 06 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 30 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;

Lote 07 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 29 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;

Lote 08 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 28 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K “ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;

Lote 09 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 27 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;

Lote 10 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 26 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;

Lote 11 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 25 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;

Lote 12 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 24 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;

Lote 13 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 23 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;

Lote 14 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 22 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;

Lote 15 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 21 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;

Lote 16 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 20 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 17 e 18 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;

Lote 17 – Quadra 06
Área 186,08 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 18 com 15,45 metros;
A Leste confronta-se com a Rua “D” com 12,67 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “K“ com 14,08 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 16 com 12,50 metros;

Lote 18 – Quadra 06
Área 176,62 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 19 com 16,65 metros;
A Leste confronta-se com a Rua “D” com 11,06 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 17 com 15,45 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 16 e 20 com 11,00 metros;

Lote 19 – Quadra 06
Área 214,91 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “E” com 18,00 metros;
A Leste confronta-se com a Rua “D” com 12,46 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 18 com 16,65 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 20 com 12,40 metros;

Lote 20 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “E” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 18 e 19 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 16 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;

Lote 21 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “E” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 15 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;

Lote 22 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “E” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 14 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;

Lote 23 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “E” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 13 com 10,00 metros;

A Oeste confronta-se com o lote 24 com 18,00 metros;

Lote 24 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 25 com 18,00 metros;

Lote 25 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 24 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 26 com 18,00 metros;

Lote 26 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 25 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 27 com 18,00 metros;

Lote 27 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 26 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 28 com 18,00 metros;

Lote 28 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 27 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 29 com 18,00 metros;

Lote 29 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 28 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 30 com 18,00 metros;

Lote 30 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 29 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 31 com 18,00 metros;

Lote 31 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 30 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 32 com 18,00 metros;

Lote 32 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 31 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 33 com 18,00 metros;

Lote 33 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 32 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 34 com 18,00 metros;

Lote 34 – Quadra 06
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 33 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 34 com 18,00 metros;

Lote 35 – Quadra 06
Área 242,20 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "E" com 12,08 metros;
A Leste confronta-se com o lote 34 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 01 com 14,83 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 18,20 metros;

Lote 01 – Quadra 07
Área 236,62 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 17,21 metros;
A Leste confronta-se com o lote 23 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 19,19 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 13,14 metros;

Lote 02 – Quadra 07
Área 199,51 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 01 com 19,19 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 04 e 23 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 20,71 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 13,14 metros;

Lote 03 – Quadra 07
Área 282,11 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 20,71 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 22,69 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 13,14 metros;

Lote 04 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 23 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 18,00 metros;

Lote 05 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 22 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;

Lote 06 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 21 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;

Lote 07 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 20 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;

Lote 08 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 19 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;

Lote 09 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 18 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;

Lote 10 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 17 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;

Lote 11 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 16 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;

Lote 12 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 15 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;

Lote 13 – Quadra 07
Área 214,56 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 14 com 12,78 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "J" com 18,08 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 11,05 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;

Lote 14 – Quadra 07
Área 245,86 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 14,52 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "J" com 18,08 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 13 com 12,78 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;

Lote 15 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;

Lote 16 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;

Lote 17 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;

Lote 18 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 19 com 18,00 metros;

Lote 19 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;

Lote 20 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 19 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;

Lote 21 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;

Lote 22 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;

Lote 23 – Quadra 07
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,00 metros;

Lote 01 – Quadra 08
Área 262,94 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 19,59 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 20,85 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 13,06 metros;

Lote 02 – Quadra 08
Área 213,37 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 01 com 20,85 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 07 e 08 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 21,82 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 10,04 metros;

Lote 03 – Quadra 08
Área 291,82 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 21,82 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 23,07 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 13,06 metros;

Lote 04 – Quadra 08
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 18,00 metros;

Lote 05 – Quadra 08
Área 250,84 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 14,91 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 18,10 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "H" com 12,95 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;

Lote 06 – Quadra 08
Área 286,02 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 16,86 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 18,10 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 14,91 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;

Lote 07 – Quadra 08
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,00 metros;

Lote 01 – Quadra 09

Área 271,29 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “G” com 19,87 metros;
A Leste confronta-se com o lote 23 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 21,85 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua “F” com 10,11 metros;

Lote 02 – Quadra 09
Área 226,18 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 01 com 21,85 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 04 e 23 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 23,37 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua “F” com 10,11 metros;

Lote 03 – Quadra 09
Área 316,78 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 23,37 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 25,35 com metros;
A Oeste confronta-se com a Rua “F” com 13,14 metros;

Lote 04 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 23 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 18,00 metros;

Lote 05 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 22 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;

Lote 06 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 21 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;

Lote 07 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 20 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;

Lote 08 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 19 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;

Lote 09 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 18 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 08 com 18,00 metros;

Lote 10 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 17 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 09 com 18,00 metros;

Lote 11 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 16 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 10 com 18,00 metros;

Lote 12 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 15 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 13 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 11 com 18,00 metros;

Lote 13 – Quadra 09
Área 214,56 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 14 com 12,78 metros;
A Leste confronta-se com a Rua “J” com 18,08 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 11,05 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 12 com 18,00 metros;

Lote 14 – Quadra 09
Área 245,86 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 14,52 metros;
A Leste confronta-se com a Rua “J” com 18,08 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 13 com 12,78 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;

Lote 15 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 14 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 12 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;

Lote 16 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 15 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 11 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;

Lote 17 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 16 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 10 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;

Lote 18 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 17 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 09 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 19 com 18,00 metros;

Lote 19 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 18 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;

Lote 20 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua “H” com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 19 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;

Lote 21 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 20 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;

Lote 22 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 21 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 23 com 18,00 metros;

Lote 23 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 22 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,00 metros;

Lote 01 – Quadra 10
Área 255,46 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 19,02 metros;
A Leste confronta-se com o lote 07 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 02 com 20,27 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 13,06 metros;

Lote 02 – Quadra 10
Área 207,62 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 01 com 20,27 metros;
A Leste confronta-se com os lotes 04 e 07 com 10,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 03 com 21,24 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 10,04 metros;

Lote 03 – Quadra 10
Área 284,34 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 02 com 21,24 metros;
A Leste confronta-se com o lote 04 com 13,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 22,50 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "J" com 13,06 metros;

Lote 04 – Quadra 10
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 07 com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 05 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 02 e 03 com 18,00 metros;

Lote 05 – Quadra 10
Área 250,84 m²
Ao Norte confronta-se com o lote 06 com 14,91 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 18,10 metros;
Ao Sul confronta-se com o Prol. da Av. Getúlio Vargas com 12,95 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 04 com 18,00 metros;

Lote 06 – Quadra 10
Área 286,02 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 16,86 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 18,10 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 14,91 metros;
A Oeste confronta-se com o lote 07 com 18,00 metros;

Lote 07 – Quadra 09
Área 180,00 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "H" com 10,00 metros;
A Leste confronta-se com o lote 06 com 18,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 10,00 metros;
A Oeste confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,00 metros;

Apucarana, 16 de Janeiro de 2015

AUGUSTO CISKOSKI
ENG. Civil – CREA: 126.75/D - PR

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:54584700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MEMORIAL DESCRITIVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO (RUAS) LOTE 30-B/20-E-22-2
COLONIZAÇÃO CALIFÓRNIA – CALIFÓRNIA - PARANÁ

Prolongamento da Rua Jose Pereira Caxeta
Área 2.654,70 m²
Ao Norte confronta-se com a Reserva Legal com diversos rumos e distancias;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "A","B","C" e com as quadras 1,2,3 e 4 com diversos rumos e distancias;
A Oeste confronta-se com o Prolongamento da Rua Jose Pereira Caxeta com 12,00 metros;

Avenida Getulio Vargas
Área 1.610,28 m²
Ao Norte confronta-se com as quadra 5,9 e 10 com 235,48 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a quadra com 247,81 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua Ipanema com 7,50 metros;

Rua "A"
Área 694,45 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. Da Rua Jose Pereira Caxeta com 12,00 metros;
A Leste confronta-se com a quadra 3 com 59,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com a quadra "4" com 56,73 metros;

Rua "B"
Área 781,69 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. Da Rua jose pereira Caxeta com 12,00 metros;
A Leste confronta-se com a quadra com 66,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com a quadra 3 com 64,26 metros;

Rua "C"
Área 865,87 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. Da Rua jose pereira caxeta com 12,00 metros;
A Leste confronta-se com a quadra 1 com 73,03 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "E" com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com a quadra 2 com 71,27 metros;

Rua "D"
Área 1.326,21 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua Prol da Rua Jose Pereira Caxeta com 13,00 metros;
A Leste confronta-se com o loteamento vale verde com 152,78 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua "K" com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com as quadra 1 e 8 e com as Ruas "E" e "K" com 126,57 metros;

Rua "E"
Área 1.157,99 m²
Ao Norte confronta-se a quadra 1,2,3 e 4 e com as Ruas "A","B","C" e "D" com 179,57 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 179,72 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 12,00 metros;

Rua "F"
Área 2.119,43 m²
Ao Norte confronta-se com o Prol. da Rua Jose Pereira Caxeta com 12,00 metros;

A Leste confronta-se com as quadra 4,6,7 e 9 e com as Ruas "E","K","G" e "H" com 185,09 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua Getulio Vargas com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com a quadra 5 com 181,18 metros;

Rua "G"
Área 1.959,04 m²
Ao Norte confronta-se com o canteiro com 194,25 metros;
A Leste confronta-se com o loteamento Vale Verde com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com as quadra 7 e 8 e com a Rua "J" com 183,27 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 12,00 metros;

Rua "H"
Área 1.921,28 m²
Ao Norte confronta-se com as quadra 7 e 8 e com a Rua "J" com 184,54 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "I" com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com as quadra 9 e 10 e com a Rua "J" com 185,36 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 12,00 metros;

Rua "I"
Área 1.107,77 m²
Ao Norte confronta-se com o canteiro com 12,00 metros;
A Leste confronta-se com o loteamento com 104,44 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua Getulio Vargas com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com as quadra 8 e 10 e com a Rua "H" com 84,89 metros;

Rua "J"
Área 1.127,53 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua "G" com 12,00 metros;
A Leste confronta-se com as quadras 8 e 10 com 84,39 metros;
Ao Sul confronta-se com a Rua Getulio Vargas com 12,00 metros;
A Oeste confronta-se com a quadra 7 e 9 e com a Rua "H" com 84,39 metros;

Rua "K"
Área 2.327,39 m²
Ao Norte confronta-se com a quadra 6 com 181,66 metros;
A Leste confronta-se com a Rua "D" com 12,00 metros;
Ao Sul confronta-se com a canteira com 191,49 metros;
A Oeste confronta-se com a Rua "F" com 12,00 metros;

Apucarana, 16 de Janeiro de 2015

AUGUSTO CISKOSKI
ENG. Civil – CREA: 126.75/D - PR

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4053B37E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DEBORA CRISTINA MARTINS BARBOSA	01/03/2014 a 28/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 19 dias do mês fevereiro de 2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:54CCCA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 3/2015 DE 20/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
395-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		Total Suplementação:	**197.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
395-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
208-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
263-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
303-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	

336-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
351-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Redução:	**197.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:47726E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 4/2015 DE 20/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
398-3.3.90.30.00.00	771	MATERIAL DE CONSUMO	29.811,90
399-3.3.90.39.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
400-4.4.90.52.00.00	771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.188,10
		Total Suplementação:	**132.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CBC6FDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 6/2015 DE 04/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042		Manutenção das Escolas Municipais	
305-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
315-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
349-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**37.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
272-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
303-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
347-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
		Total Redução:	**37.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6D14E317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 8/2015 DE 09/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		06.000.00.000.0000.0.000.	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.031.		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
408-3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.072.		INCENTIVO À EDUCAÇÃO TÉCNICA	

		E À EDUCAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	
405-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.020.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.1.007.		Aquisição de Terreno	
407-4.4.90.61.00.00	775	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00
		Total Suplementação:	**825.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:955258BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 10/2015 DE 09/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.071.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
401-3.3.90.48.00.00	01303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.601.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
402-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
403-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.021.20.606.0032.2.050.		Manutenção de Programas de Produção Animal	
404-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Total Suplementação:	**30.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
56-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.800,00
		Total Redução:	**30.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A324FE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 11/2015 DE 09/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
149-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
		Total Suplementação:	**150.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.01.99.01.00	Fonte:1000	150.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:870921F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 001/2015

Nomeia Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Fábio Ricardo Kuhn – Presidente;
- Celso Sá Brito – Membro
- Clinton Iomar Hubner - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Fevereiro de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DB686C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 024/2015

NOMEIA JUNTA MÉDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica constituída Junta Medica composta dos médicos **AURELIO MARCOS PANFINI GONÇALVES CRM/PR 16012, FLORIANO KAISS CRM/PR 2881** e **DOWGLAS FERNANDES DE SOUSA CRM/PR 15808**, com finalidade de procederem aos exames necessários e expedirem os respectivos laudos médicos pré-admissionais e afastamentos para tratamento de saúde, no que diz respeito aos servidores convocados para o exercício de função pública, na forma de legislação que rege a matéria.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 19 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal.de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:60DD444C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2015

Exonera a pedido Angela Fiais de Mello, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 0445/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ANGELA FIAIS DE MELLO,** matrícula n.º 1289, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:909D45D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2015

Nomeia EMANUELLE SCHMIDT CORREA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **EMANUELLE SCHMIDT CORREA,** portadora do RG nº 8.567.649-0/PR e do CPF n.º 069.339.259/27, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Palmas.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:02C21A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2015

Nomeia EMANUELLE SCHMIDT CORREA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **EMANUELLE SCHMIDT CORREA,** portadora do RG nº 8.567.649-0/PR e do CPF n.º 069.339.259/27, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Palmas.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:766725EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 004/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA INCLUIR

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, após justificativa apresentada pela representante da Entidade aos conselheiros, ficou aprovada a alteração do Plano de Aplicação:

Readequação do Plano de Aplicação

3.3.90.30.06	Alimentos para animais	R$ 26.000,00
3.3.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	R$ 998,60
3.3.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R$ 340,00
3.3.90.30.12	Material de coudelaria ou de uso zootecnico	R$ 999,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamento	R$ 540,00
3.3.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contributivas	R$ 24.375,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R$ 4.993,27
3.3.90.33.03	Despesas com transporte escolar	R$ 24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R$ 124.785,61
3.3.90.36.15	Locação de imóveis	R$ 26.600,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R$ 5.320,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R$ 2.527,59
3.3.90.39.57	Serviços de processamento de dados	R$ 1.100,68
3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R$ 2.725,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	R$ 1.495,26
3.3.90.39.61	Serviços bancários	R$ 1.600,00
TOTAL		R$ 248.400,00

Para a readequação do Plano de Aplicação foram necessárias as seguintes alterações.

3.3.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	Abatido	R$ 1.501.40
3.3.90.30.12	Material de coudelaria ou de uso zootecnico	Abatido	R$ 1.001,00
3.3.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contributivas	Abatido	R$ 600,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	Abatido	R$ 1,73
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	Acrescido	R$ 5.572,61
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	Abatido	R$ 100,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	Abatido	R$ 12,41
3.3.90.39.57	Serviços de processamento de dados	Abatido	R$ 31,32
3.3.90.90.14	Material educativo e esportivo	Abatido	R$ 2.324,75

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4703B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 005 /2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO de 2015,

RESOLVE

I – REPASSAR KOMBI DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, ficou aprovada com a autorização do Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e com aval deste Conselho, para que o veículo Kombi ANT 1895, que pertence ao Conselho Tutelar, possa ser utilizado pela Secretaria de Esporte e Cultura do Município de Campo Magro, no departamento de Esporte, exclusivamente para atendimento das Escolinhas Esportivas que atendem crianças e adolescentes do Município de Campo Magro.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 11 de fevereiro de 2015.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:010B0E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 03 (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)- CONTRATO Nº 001/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Aditivo de execução de serviços na área de construção civil para construção de uma cobertura de quadra esportiva escolar situada na Rua Quaresmeira Roxa, nº 400, recursos oriundos do convênio PAC 204581/2013, celebrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 003/2013, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.477.633/0001-60**, localizada na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná.
CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.477.633/0001-60, localizada na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, representada neste ato pela Senhora Sandra Márcia Vidal Pinto, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 7.043.626-4, CPF nº 017.589.789-10, residente na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná**.**

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de serviços na área de construção civil para construção de uma cobertura de quadra esportiva escolar situada na Rua Quaresmeira Roxa, nº 400, recursos oriundos do convênio PAC 204581/2013, celebrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 003/2013.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 003/2013, julgada em data 28/11/2.013 de e homologado pelo Decreto Nº 2.915 de 05/12/2014.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O período de execução do presente aditivo será de 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/01/2.015.
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 09/02/2015, mediante justificativas plausíveis apresentadas pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, que cita a impossibilidade de pagamentos a contratada por falta de liberação de recursos por parte do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 001/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 permanecem inalteradas.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 09.477.633/0001-60
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1DCFA576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.149

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 004/2015, que tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços de hospedaria, alimentação e transportes de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na Cidade de Curitiba/PR e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 020, de 19 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 004/2015, tendo como objeto a contratação de empresa que forneça serviços de hospedaria, alimentação e transportes de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na Cidade de Curitiba/PR

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.254.088/0001-29
TELEFONE: (41) 3087.4300 E-mail: cerezamar@terra.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDARIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DIÁRIO POR PACIENTE. A empresa contratada deverá oferecer os seguintes serviços: Atender mediante autorização por escrito pacientes encaminhados e agendados previamente pelo município; transportar esses pacientes da central de apoio aos hospitais e clínicas de Curitiba, conforme itinerário definido pela mesma desde que não traga ônus ao paciente, como atraso nos horários de consultas, exames e outros; Fornecer ao paciente alimentação e hospedagem referentes ao período em que o mesmo estiver autorizado pelo município; Enviar mensalmente relatório acompanhado de nota fiscal referente aos serviços prestados no mês.	1.500,00	DIA	47,70	71.550,00
VALOR TOTAL					**71.550,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C94B0D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.150

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 003/2015, que tem por objeto a contratação de serviços de moto-niveladora (hora máquina) para atender as necessidades do Município no auxilio ao setor de conservação de estradas rurais e demais serviços de necessidade do município e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 021, de 19 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 003/2015, tendo como objeto a contratação de serviços de moto-niveladora (hora máquina) para atender as necessidades do Município no auxilio ao setor de conservação de estradas rurais e demais serviços de necessidade do município.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
TELEFONE: (46) 3242.1907 / 9117.0081 E-mail: comercialzini@hotmail.com

Item	Especificação do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Hora Máquina - MOTONIVELADORA	1.000	HR	135,90	135.900,00
TOTAL					**135.900,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:76D70A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 (EXECUCAO) - CONTRATO – Nº 208/2014 - CARTA CONVITE Nº 06/2014 – MENOR PREÇO GLOBAL

Contratação de empresa de Engenharia Civil para a reforma do CMEI "Ainzara Rossi Salles", sendo utilizado Recurso Federal – Manutenção Educação Infantil – Transferência Direta, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP - CNPJ Nº 19.136.844/0001-92,** estabelecida à Rua Coronel Amantino, nº 221, Piso Superior, Sala 01- Centro, Município de Itaberá – Estado de São Paulo, CEP 18.440-000
CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP - CNPJ Nº 19.136.844/0001-92,** estabelecida à Rua Coronel Amantino, nº 221, Piso Superior, Sala 01- Centro, Município de Itaberá – Estado de São Paulo, representada neste ato pela Senhora Luciana Nilma Valdez Esteves, portadora do CPF nº 218.437.388-56, Sócia Administradora da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado de São Paulo.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é contratação de empresa de Engenharia Civil para a reforma do CMEI "Ainzara Rossi Salles", sendo utilizado Recurso Federal – Manutenção Educação Infantil – Transferência Direta.
Parágrafo Único:- Fundamento legal: Licitação – Carta Convite nº 06/2014, julgada em data de oito de setembro de 2014 e homologada pelo Decreto Nº 3.072 de 18/09/2014.
DO PERÍODO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços licitados por 60 (sessenta dias), a contar de 21/01/2015.
DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 208/2014, inclusive quanto ao valor licitado e vigência contratual estabelecida no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA. EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C89D2144

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3148/2015

SÚMULA: APROVA A ETAPA INICIAL DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO SOCIAL DENOMINADO "CARLÓPOLIS VIII" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Urbanismo de acordo com a Ata da Reunião do dia 12 de fevereiro de 2.015;
CONSIDERANDO as disposições do Plano Diretor do Município, especialmente a Lei Municipal 745/2006 de Parcelamento do Solo Urbano;
CONSIDERANDO que se trata de Loteamento Social visando a implantação de unidades habitacionias (Casas Populares), em atendimento ao Preceito Constitucional do Direito à Moradia insculpido no artigo 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO ainda que a área para implantação do Loteamento Social encontra-se na posse Legal do Município de Carlópolis;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a etapa inicial do Projeto Urbanístico do Loteamento Social denominado "Carlópolis VIII" de acordo com o Projeto apresentado e as prescrições legais vigentes.
Art. 2º - A área referente á presente etapa a ser objeto de aprovação, corresponde á implantanção futura de Loteamento Social voltado para instalação de unidades habitacionais populares com base em programas institucionais de moradias a seram adotados pelo Município.
Art. 3º - A área a ser loteada é aquela descrita e individualizada no Memorial Descritivo arquivado junto ao Departamento de informações técnicas cadastrais.

Art. 4º - As Descrições das vias de circulações, das quadras, dos lotes, das áreas de lazer e de uso institucional são aquelas arquivadas junto Departamento de informações técnicas cadastrais.
Art.5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 13 de fevereiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6D4B8944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 13/2015.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2015.
Contrato: nº 02/2015.
Partes: Colombo Previdência e Departamento de Imprensa Oficial do Estado.
Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais da Colombo Previdência.
Valor: O valor total é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 10 de fevereiro de 2015 e término em 09 de fevereiro de 2016.
Data: 03 de Fevereiro de 2015.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:0A0E94D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 109/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal ELIZETH DE FATIMA ANTUNES XAVIER, RG: 1.836.508-1/PR, CPF: 321.180.909-00, no cargo de EDUCADORA INFANTIL sob matrícula n° 9520, em atenção a decisão dos autos 74829.2014.8.16.0193, que concedeu a tutela antecipada com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n° 022/2015, percebendo proventos proporcionais de hum mi, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 19 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:529A5351

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 569/2014, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº 1169989/2014, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C4B16C82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 708/2014, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº 01184177/2014, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B505617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 01 – 10 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar: O Plano de Aparelhamento e Construção da Nova Sede do Conselho Tutelar.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:7F1CF405

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 02 – 10 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2015. Resolve:

Art.1º – Aprovar: O Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2015.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:491F4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 PREGÃO Nº 004/2015

Extrato do Contrato nº 023/2015
Pregão nº 004/2015 – Processo nº 1189299/2014
Valor Total: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, tais como palcos, iluminação, geradores, destinadas à realização da 52ª Festa da Uva de Colombo.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo/ Antonio Ricardo Miglioransa
Contratado: Angra Construtora De Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 78.138.757/0001-33
Vigência: Será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A6BAF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015 PREGÃO Nº 004/2015

Extrato do Contrato nº 024/2015
Pregão nº 004/2015 – Processo nº 1189299/2014
Valor Total dos Lotes: R$ 30.912,90 (Trinta mil novecentos e doze reais e noventa centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, tais como palcos, iluminação, geradores, destinadas à realização da 52ª Festa da Uva de Colombo.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo/ Antonio Ricardo Milgioransa
Contratado: Drial Organização De Eventos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 95.409.611/0001-02
Vigência: Será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1DCE0DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015 PREGÃO Nº 004/2015

Extrato do Contrato nº 025/2015
Pregão nº 004/2015 – Processo nº 1189299/2014
Valor Total dos Lotes: R$ 45.866,67 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, tais como palcos, iluminação, geradores, destinadas à realização da 52ª Festa da Uva de Colombo.

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo/ Antonio Ricardo Miglioransa.
Contratado: Cenário Digital Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.885.856/0001-01
Vigência: Será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7958F1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1174454
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de tendas pantográficas e tendas sanfonadas, para as atividades culturais e esportivas, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência, Anexo VII que integra edital.
PROPONENTE: TENDAS PARANÁ LTDA - LOTE 001: R$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais) e LOTE 002: R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).
PRAZO DE ENTREGA: até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 20 de fevereiro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:08ABEF22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	611.251,55	1.740.255,90	2.248.685,80
DEDUÇÕES (II)	—	—	76.640,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	316.217,89	1.605.874,62	1.174.415,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	560.862,87	2.000.845,64	1.097.775,30
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	611.251,55	1.740.255,90	2.172.045,23
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	1.230.541,67	962.507,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	611.251,55	509.714,23	1.209.538,13
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2013 (C -A)
VALOR		699.823,90	598.286,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A6F4FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DEATIVOS		25.981,12	61.000,00	-35.018,88
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		25.981,12	61.000,00	-35.018,88
TOTAL		25.981,12	61.000,00	-35.018,88
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDOA EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	25.901,12	22.000,00	0,00	3.901,12
Investimentos	25.901,12	22.000,00	0,00	3.901,12
TOTAL	25.901,12	22.000,00	0,00	3.901,12
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)		SALDOATUAL (j) = (h+i)
	0,00	39.000,00		39.000,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F2A0C32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		798.600,00	0,00	798.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.658.396,43	1.651.168,97	0,00	1.007.227,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.658.396,43	1.651.168,97	0,00	1.007.227,46
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.859.796,43	-1.651.168,97		-208.627,46
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FFDDCB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	611.251,55	1.740.255,90	2.248.685,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	611.251,55	1.740.255,90	2.248.685,80
Interna	611.251,55	1.740.255,90	2.248.685,80
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	—	—	76.640,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	316.217,89	1.605.874,62	1.174.415,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	560.862,87	2.000.845,64	1.097.775,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	611.251,55	1.740.255,90	2.172.045,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.563.513,48	23.984.725,73	25.659.155,21
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,71%	7,26%	8,76%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	2,71%	7,26%	8,46%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL - 120%	27.076.216,18	28.781.670,88	30.790.986,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.368.594,56	25.903.503,79	27.711.887,63
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	611.251,55	1.740.255,90	2.248.685,80
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	1.230.541,67	1.844.285,42
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	1.057.799,40	1.753.077,09
Previdenciárias	0,00	1.057.799,40	1.753.077,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	172.742,27	91.208,33
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	611.251,55	509.714,23	404.400,38
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	244.644,98	394.971,02	0,00
DEPÓSITOS	0,00	49.735,37	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	26.136,01	424.143,41	320.893,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1391165C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.659.155,21	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.105.464,83	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.796.140,86	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CED695EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2013

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.339.767,75	48,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.855.943,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.163.146,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.790.986,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.645.014,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.105.464,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.796.140,86	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	307.560,26	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C0C54736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	26.818.212,52
Previsão Atualizada		—	26.818.212,52
Receitas Realizadas		13.600.160,76	26.212.169,68
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	25.992.212,52
Créditos Adicionais		—	3.605.577,01
Dotação Atualizada		—	29.597.789,53
Despesas Empenhadas		12.593.297,12	25.298.838,60
Despesas Executadas		12.696.546,76	25.298.838,60
Liquidadas		12.696.546,76	24.991.278,34
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	307.560,26
Superavit Orçamentário		—	913.331,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas		12.593.297,12	25.298.838,60
Despesas Executadas		12.696.546,76	25.298.838,60
Liquidadas		12.696.546,76	24.991.278,34
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	307.560,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			25.659.155,21
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	598.286,58	0,00
Resultado Primário		0,00	1.428.329,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	560.862,87	0,00	371.250,04	189.612,83
EXECUTIVO	560.862,87	0,00	371.250,04	189.612,83
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.136,01	0,00	12.802,50	13.333,51
EXECUTIVO	26.136,01	0,00	12.802,50	13.333,51
TOTAL:	586.998,88	0,00	384.052,54	202.946,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		7.571.116,57	25%	39,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação				
Infantil e Ensino Fundamental		2.936.245,22	60%	64,13
Empenhadas		7.065.094,73		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	798.600,00
Despesa de Capital Líquida			1.651.168,97	1.007.227,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			61.000,00	-35.018,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			22.000,00	3.901,12
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.626.175,96	15,00	24,80
Liquidadas		4.626.175,96		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54B311AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2013

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	22.661.013,48	23.984.725,73	25.659.155,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.985.422,97	5.276.639,66	5.645.014,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B7D12FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	1/2013 à 12/2013
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	12.651.385,16
PessoalAtivo	11.470.469,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.180.915,37
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	311.617,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.987,61
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados -Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	304.629,80
Despesas com Recursos Vinculados	97.273,16
Pensionistas	0,00
IRRF	207.356,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.339.767,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.659.155,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	48,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	13.855.943,81
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.163.146,62

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F12090CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 014/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE ATÉ 15 TONELADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.325/0001-16
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Empresa SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.325/0001-16, é especializado na Prestação de Serviço dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata do serviço, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos. Valor Contratado: **R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).**Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

MAURICIO CESAR SUCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F9C2D788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 9/2015 – PR / AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F1DA02E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	10/02/2015	1.209.525,73
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	20/02/2015	111.346,86
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	10/02/2015	917,63
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	20/02/2015	59,74
Secretaria do Tesouro Nacional	CIDE	20/02/2015	257,49
Secretaria do Tesouro Nacional	Royalties Petróleo Cota Municipal	18/02/2015	228,48
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	06/02/2015	6.105,42
FNS	MAC-FAE	02/02/2015	13.125,00
FNS	MAC-FAE	10/02/2015	307.513,83
FNS	Bloco da Atenção Básica – PAB - Fixo	10/02/2015	62.634,00

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB159687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 124/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0692 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de Fevereiro de 2015, nas páginas 25 e 26, foi publicada a Portaria nº. 124/2.015, onde houve incorreção na data de criação da Portaria.

Onde se lê:
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
Leia-se:
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EC04DE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Pionner Comércio de Combustíveis Ltda.
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 199/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2.014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2.014
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
A empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA protocolou na data de 19 de fevereiro de 2015, pedido de reajuste de preços do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 064/2014, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer Favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica AUTORIZADO, a partir da data de publicação deste o reajuste de preços, passando o valor do item 01 (Álcool) de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) para R$ 2,11 (dois reais e onze centavos).

Goioerê-PR, 20 de fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:82A6F492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992, DE 30 DE MAIO DE 1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, ELZA MACHADO TRINDADE PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 05 de Agosto de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, referente ao decênio 2001/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9D7C11C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 07/2015

SUMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de apoio do Município de Goioxim-PR.

O Prefeito do Município de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **NADIA SALES KRANZ – CPF 037.766.919-99**, e **ADRIANO LUIS BALDICERA - CPF 077.161.519-16** como Pregoeiros oficial do Município de Goioxim-PR. Bem como sua equipe de apoio: **ERICO SANDRO VIEIRA PONTES - CPF 554.349.089-53; RAFAEL MOREZ DINIZ – CPF 043.930.619-18, FLAVIO BALDUINO SOARES – CPF 097.766.269-12, JOAO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS – CPF 063.533.199-32; JHONATON PEREIRA VICENTIM – CPF 069.465.169-90.**

Art. 1°. Caberá ao Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio a condução e o julgamento dos processos licitatórios na modalidade PREGÃO, em estrita observância aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas, bem como, observar os dispositivos da lei n° 10.520 de 17/07/2002 e seus decretos, lei estadual 15.117 de 12/05/2006, regulamentos internos, todos subsidiados pela lei nº: 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2°. A autoridade competente designará a qualquer tempo, através de comunicado interno, conforme a especificidade do objeto a ser licitado, outros colaboradores para compor a equipe de apoio dos processos licitatórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:59EFE2F2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

OBJETO: Necessidade de **contratação de empresas especializadas para disponibilização de profissionais na área de enfermagem e farmácia, para desempenharem funções nos postos de saúde do Município de Goioxim – Pr., conforme especificado em edital.**
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: **menor preço por item.**
ABERTURA E JULGAMENTO: 06/03/2015 às **09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: **licitagoioxim@yahoo.com.br**.

Goioxim, 20/02/2015

Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:A164B5A7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

Necessidade de **contratação de empresa especializada em captação, indicação e administração de estagiários, estudantes do ensino médio, técnico ou superior, regularmente matriculados e efetivamente freqüentando os respectivos cursos, em Instituições de Ensino conveniadas com a entidade contratada e indicadas pela Prefeitura Municipal de Goioxim – Pr.**
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: **menor porcentagem para taxa única de Administração**.
ABERTURA E JULGAMENTO: 07/03/2015 às **09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: **licitagoioxim@yahoo.com.br**.

Goioxim, 20/02/2015

Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:65A155CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	2/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	19/02/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresas para fornecimento de carnes e hortifruti.

10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
12.306.0013.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE
12.306.0013.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE
12.306.0013.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola
12.306.0013.2.064. - Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola
12.306.0013.2.065. - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
12.306.0013.2.065. - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
12.306.0013.2.066. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA
12.306.0013.2.066. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BAEZA E CRUZ LTDA
CNPJ/CPF: 05.807.639/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE BOVINA PEDAÇO 2º QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	466,00	R$ 16,9900	R$ 7.917,34
2	CARNE MOIDA BOVINA DE 2º QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	1.640,00	R$ 16,0500	R$ 26.322,00
3	LINGUIÇA MISTA COM, INSPEÇÃO	380,00	R$ 8,9900	R$ 3.416,20
4	CARNE SUINA EM PEDAÇO COM INSPEÇÃO	650,00	R$ 10,9900	R$ 7.143,50
5	SALSICHA DE CARNE BOVINA, SUINA, PAPADAS CARNE DE AVES PROTEINAS VEGETAIS, GLICOSE, SAL, AMIDO (MAX2%) AROMATIZANTES PREPARADO COM CONDIMENTOS NATURAIS.	170,00	R$ 7,4900	R$ 1.273,30
6	CEBOLA	120,00	R$ 3,0000	R$ 360,00
7	ALHO	60,00	R$ 12,5000	R$ 750,00
8	TOMATE	480,00	R$ 3,0000	R$ 1.440,00
9	BATATA	300,00	R$ 3,9900	R$ 1.197,00

Valor Total Homologado - R$ 49.819,34

GUARACI, 19 de fevereiro de 2015.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AB3C898C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO PP 02/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
30.002.12.306.0013.2.063.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.063.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	2/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	19/02/2015
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresas para fornecimento de carnes e hortifruti.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BAEZA E CRUZ LTDA
CNPJ/CPF: 05.807.639/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE BOVINA PEDAÇO 2º QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	466	R$ 16,99	R$ 7.917,34
2	CARNE MOIDA BOVINA DE 2º QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	1640	R$ 16,05	R$ 26.322,00
3	LINGUIÇA MISTA COM, INSPEÇÃO	380	R$ 8,99	R$ 3.416,20
4	CARNE SUINA EM PEDAÇO COM INSPEÇÃO	650	R$ 10,99	R$ 7.143,50
5	SALSICHA DE CARNE BOVINA, SUINA,	170	R$ 7,49	R$ 1.273,30

	PAPADAS CARNE DE AVES PROTEINAS VEGETAIS, GLICOSE, SAL, AMIDO (MAX2%) AROMATIZANTES PREPARADO COM CONDIMENTOS NATURAIS.			
6	CEBOLA	120	R$ 3,00	R$ 360,00
7	ALHO	60	R$ 12,50	R$ 750,00
8	TOMATE	480	R$ 3,00	R$ 1.440,00
9	BATATA	300	R$ 3,99	R$ 1.197,00

Valor Total Homologado - R$ 49.819,34

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

GUARACI,19 de fevereiro de 2015.

_____
Prefeito Muniipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7919DB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Carnes e Hortifruti
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: BAEZA E CRUZ LTDA, com endereço na Rua Prefeito João de Giuli, 346, centro, no Município de Guaraci – PR, CNPJ: 05.807.639/0001-05
VALOR: R$ 49.819,34 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 002/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A8D7FE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015
OBJETO: Locação de som automotivo para divulgação de eventos municipais com tempo estimado em 350 horas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BUZIGNANI
VALOR: R$ 20.300,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta convite 001/2015.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015
VIGÊNCIA: Até 31.12.2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7529CF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **MARCIO VIVAN**, Eletricista, passando do nível 10 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DEBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI**, Advogada, passando do nível 16 para o nível 18, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARTA REGINA DE JESUS**, Auxiliar de Biblioteca, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ADILSON CARLOS**, Operador de Máquinas, passando do nível 19 para o nível 21, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2015.
Conceder a Professora **EDNALVA SILVA DE ARAUJO MARTINS**, elevação de nível, passando do nível/classe B-01 para o nível/classe C-01 após conclusão de curso de Pós Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:742FF13F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2015.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica da Vila Rural com 503,00 metros e Estrada Samália com 848,00 metros, conforme contrato de repasse 796681/2013 Processo 1012004-81/2013 – MDA.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 16/03/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Data da visita técnica: 12/03/2015
Horário da visita técnica: 13h30min
Valor estimado: R$ 252.189,48 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 20 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C5583346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8F1992B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0475/2015 de 11/02/215 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, aprovada em concurso publico para o cargo de **FARMACÊUTICA BIOQUIMICA**, nomeada através da Portaria nº 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Asssistência à Saúde e a Àrea Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de janeiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 25 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5943514

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0440/2015 de 09/02/215 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.045.933-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 345/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de janeiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 27 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23D04D3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

c) Parecer da Assessoria Juridica.
RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FB26CB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO GOMES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6F00D2C0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRERI ROSSI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6935ACB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2015

DESIGNA A SERVIDORA JULIANA CASSIA FERRAZ RUIZ, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL GENI APARECIDA GIORDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Servidora **JULIANA CASSIA FERRAZ RUIZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.624.417-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.429.035-93, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 065/2012 de 15 de fevereiro de 2012, para o cargo de **PROFESSOR**, com carga horaria de (20) horas semanais para a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria da Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:184F9CE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2015

DESIGNA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL GENI APARECIDA GIORDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 466/2012 de 23 de julho de 2012, para o cargo de **PROFESSOR**, com carga horaria de (20) horas semanais para a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria da Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42B93D21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2015

NOMEIA A SENHORA, VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 021/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0578 PÁGINA 32 DE 10/09/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 021/2013, datado de 20 de dezembro de 2013, realizado em 01/03/2014 e considerando o Edital nº. 018/2014 de 29/05/2014 e 020/2014 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 027/2014 de 09/09/2014.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a Senhora **VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A16A37CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2015

NOMEIA A SENHORA, GERALDA DA SILVA FAGUNDES TIMOTEO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 021/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0578 PÁGINA 32 DE 10/09/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 021/2013, datado de 20 de dezembro de 2013, realizado em 01/03/2014 e considerando o Edital nº. 018/2014 de 29/05/2014 e 020/2014 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 027/2014 de 09/09/2014.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a Senhora **GERALDA DA SILVA FAGUNDES TIMOTEO,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.674.570 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.646.098-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:84E24A5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0502/2015 de 13/02/215 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.927.511-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2E5D211

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ANTONIO GOMES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 0380/2015, de 03/02/2015 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir 06 de fevereiro de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 095/1996 de 01/08/1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5593EB52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2015

DESIGNA A SENHORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – DESIGNAR, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Servidora **SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.525.010-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 476.437.579-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela Direção da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi,Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogada as disposições em contrario, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B6DEE924

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 012/2015

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 030/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 040/2014, DE 29/10/2014.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 030/2014, de 09/09/2014, e o Edital nº 040/2014, de 29/10/2014, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
Larissa Midori Wada Bettini		80,00	1º

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR – 20 HORAS	25/02/2015	10h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR – 20 HORAS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	25/02/2015	08h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:93179E0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 013/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA	RG	N.F	CLASSIF.
Gisleia Souza de Macedo		50,00	3º

CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II	RG	N.F	CLASSIF.
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva		68,00	4º
Renata Barbosa Nascimento		56,00	5ª
Edineia Macedo Pereira		56,00	6ª

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA · AGENTE DE SAÚDE – CENTRO II	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	**25/02/2015**	**08h30min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA · AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II	**25/02/2015**	**10h00min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1502C5CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.02.2015	FNS BLATB	31.980,00
20.02.2015	FUNDEB	100.842,59
20.02.2015	FPM	79.533,47

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06313CD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO CONTR 155/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: TUCUMANTEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Frota Municipal.
DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, cujo o presente contrato passa a ser de **R$ 1.158.090,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil e noventa reais)**, conforme planilha :

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	80.000	Litros	Gasolina Comum	R$ 3,15	R$ 252.000,00
2	10.000	Litros	Etanol	R$ 2,249	R$ 22.490,00
3	280.000	Litros	Óleo Diesel	R$ 2,67	R$ 747.600,00
4	50.000	Litros	Biodiesel S10	R$ 2,72	R$ 136.000,00
Total R$					**R$ 1.158.090,00**

DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:BF31385E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: Dia 06 de março de 2015, às 09:00 horas.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Departamento de Licitação, sito à Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800 - Itaperuçu/Pr, no horário comercial.

Itaperuçu, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:CA1CDEF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP	R$ 18.199,50

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E452FCC9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 179/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9570B8DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 180/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5DF7E235

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2014

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 27 de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, da audiência publica para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **terceiro quadrimestre** de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E8196C61

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 181/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:64209DD8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 182/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F409C1D0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 183/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:936BEFAB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 184/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, para participar de reunião sobre orientações e esclarecimentos sobre procedimentos para apresentação de projetos de engenharia dos contratos de repasse dos anos de 2013 e 2014 com documentação ainda pendente, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C51A2A0C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 185/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **DIOGO ALVES**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/02/2015, para participar de reunião sobre orientações e esclarecimentos sobre procedimentos para apresentação de projetos de engenharia dos contratos de repasse dos anos de 2013 e 2014 com documentação ainda pendente, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2297A78E

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, atendendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2015, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2015 que será realizada, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura/Câmara Municipal.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58DEC550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6649296B

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	4.490,28	13.878.898,21
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3,92	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	832.733,89	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.220.623,71	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	971.522,87	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:EB43637F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 005/2015
CONVITE N°. 001/2015.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto à licitação modalidade Convite nº. 001/2015 para **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" E "E" PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ".**

A abertura dos envelopes contendo Documentação e Proposta de Preço será realizada dia 27 de Fevereiro de 2015, às 14h00min, na Sala da Diretoria Financeira do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17:00 hrs, a partir do dia 20/02/2015, sito a Rua Professora Leonídia 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacaocis@outlook.com .

O edital Completo poderá ser obtido no, Departamento Financeiro do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Larissa Klüber ou Silvia Vicentim.
Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2015.

LARISSA ROBERTA KLÜBER
Presidente da Comissão de Licitações
(Original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:352C2CF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão presencial 047/2014, especificamente em relação aos itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e S-10.

Laranjal-Pr, 20 Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:EF0CEF12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 109/2014)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 095/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL e S-10, à SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2014..

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: inalterados.

VALOR TOTAL: R$ 75.007,99 (Setenta e Cinco Mil e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8A5F1411

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, DRENAGEM URBANA E PONTES MOLHADAS,** a ser executado de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e planilhas em anexo ao edital**.**
DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2015 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 177.539,00 **(Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais).**
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 19 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CDCECEDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2015
Procedimento Licitatório nº. 009/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS, MATERIAL DE ENFERMAGEM LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2015 às 13h30minmin horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES): R$ 498.053,85 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: (licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 19 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:56A7B95A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 006/2015
Procedimento Licitatório Nº. 011/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO INTERNO DO POSTO DE SAÚDE DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2015 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 166.919,84 (Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 19 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7C37C826

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVÊNIO APM

CNPJ - 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco, s/nº - CEP: 85275-000
Fone (042) 3645-1149

CONVÊNIO 002/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LARANJAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA.

Aos 20(Vinte) dias do mês de fevereiro de 2015, o MUNICIPIO DE LARANJAL, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, portador da cédula de identidade nº 1.891.723-8 e CPF: 434.872.929-15, residente e domiciliado na Rua São Caetano, neste Município, CEP: 85275-000, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação pela Sra. SONIA REGINA LEAL, portadora do CPF: 017.542.449-71, e a direção com a **APMF Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos da Esperança - CMEI**, CNPJ nº 08.921.129/0001-44, doravante denominada CONVENIADA, representada respectivamente pelo seu presidente (a) o **Sra. Juliana Godoy de Lima** CPF: 040.497.679-45, residente e domiciliada no Município e pela Diretora da Escola a Sra. IVONETE MENDES.

O presente Convênio obedecerá a normas da Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto – o presente convênio tem por objeto o repasse de recursos à CONVENIADA do Fundo Rotativo, destinados a despesas de manutenção da Escola De Educação Infantil Caminhos da Esperança, conforme Plano de Aplicação Assinado pelos conveniados.

CLAUSULA SEGUNDA: Da execução – A CONVENIADA compromete-se a utilizar os recursos oriundos deste convênio cumprindo fielmente o Plano de Aplicação assinado, juntamente com as normas na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ Segundo: A utilização dos recursos em despesas estranhas ao objeto do Convênio ensejará a abertura de Tomada de Contas para averiguação de responsabilidades.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor – Para a execução do objeto deste instrumento o CONVENENTE repassará Á CONVENIADA à importância de R$ 3,50 por aluno devidamente matriculado (Lei municipal 03/2012).
Tendo neste ano de 2015, 198 alunos matriculados, perfazendo um total de R$ 693,00(Seiscentos e noventa e três reais), mensais em 10 (dez) parcelas, iguais e consecutivas conforme o cronograma, de fevereiro a novembro de 2015.
O convênio no seu total será de R$ 6.930,00(Seis mil novecentos e trinta reais).

O valor recebido deverá ser movimentado em conta bancária, específica da Conveniada, aberta no Banco 001 – Banco do Brasil S.A, onde deverá estar **APLICADO**, todo o valor com resgate automático, conforme Art.12 da Resolução nº28/2011 do TCE.
Os valores dos rendimentos de aplicação poderão ser utilizados pelo tomador dos recursos seguindo o mesmo objeto pactuado no plano de aplicação.

CLAUSULA QUARTA: Dos Recursos – As despesas decorrentes do repasse do presente convenio serão efetuados nas dotações seguintes:

Código da Dotação	*Iduso*	*Grupo*	*Fonte*
07.002.12.361.1201.020593350430000	0	0	103
07.002.12.361.1201.020593350430000	0	0	104

CLAUSULA QUINTA: Do Repasse - A CONVENIADA receberá os repasses mensais conforme o Cronograma de desembolso, nos seguintes prazos:

Parcela 1 - até 29 de Fevereiro de 2015.
Parcela 2 - até 30 de Março de 2015:
Parcela 3 - até 30 de Abril de 2015:
Parcela 4 - até 30 de Maio de 2015:
Parcela 5 - até 30 de Junho de 2015:
Parcela 6 - até 30 de Julho de 2015:
Parcela 7 - até 30 de Agosto de 2015:
Parcela 8 - até 30 de Setembro de 2015:
Parcela 9 - até 30 de Outubro de 2015;
Parcela 10 - até 30 de Novembro de 2015.

CLASULA SEXTA: Da Prestação de Contas, esta deverá ser feita bimestralmente através da SIT – Sistema Integrado de Transferência direto no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº61/2011 do TCE. E encaminhada copias à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade para análise.
Os repasses ficam condicionados a prestação de Contas das parcelas anteriores, no atraso desta, o Executivo não repassará a parcela seguinte, e o tomador dos Recursos ficará sem certidões, até a regularização da mesma.

§ Único: Enquanto perdurar a inadimplência quanto às prestações de contas, ficam suspensos novos repasses.

CLAUDULA SÉTIMA: Da Fiscalização – Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a execução do objeto desta transferência será fiscalizada pelo Concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Convênio, pelo Controle Interno, e pelo tomador do Recurso por meio de sua UGT, conforme art. 20 da Resolução nº28/2011.
CLAUSULA OITAVA: Fiscal Responsável – O presente convênio terá como Responsável Técnico para sua fiscalização o Sra. Marli Ferreira Kruger, conforme Portaria nº 21 de 08/02/2012 Ato do Concedente.

CLAUSULA NONA: Do prazo – O presente convênio será por prazo determinado, com inicio em 20/02/2015 e termino previsto para 31/12/2015.

CLAUSULA DÉCIMA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da rescisão e denuncia - O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quaisquer das clausulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 dias, ou a qualquer tempo, em face da supereminência de ato ou normal legal extintiva.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Validade e vigência – A validade e vigência deste termo terão inicio depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão do prazo previsto na clausula nona deste convênio para prestações de contas finais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos casos omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Foro – O Foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da cidade de Palmital, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegio que seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Além das disposições contidas neste termo de Convênio e na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº61/2011 do TCE, o Concedente poderá exigir outros documentos e informações que se fizerem necessárias para melhor fiscalização.

E, por estarem de acordo, firmaram o presente, o qual será impresso em 02 (duas) vias iguais.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA LEAL
Secretária municipal de Educação

IVONETE MENDES
Diretora Escola

JULIANA GODOY DE LIMA
Presidente APM

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D4B781B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PLANO APLICAÇÃO CONSEG - V2

PLANO DE APLICAÇÃO
ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO – REPASSE 2014 – VERSÃO 2

I – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
CNPJ : 10.741.998/0001-39
NOME COMPLETO DO PRESIDENTE: ROBERTO GARCIA VALLE
RG : 3.504.002-1 CPF : 391.523.599-72

ENDEREÇO DA ENTIDADE : RUA PERNAMBUCO, 501, CENTRO, LARANJAL PR
CEP : 85.275-000 TELEFONE : 42 3645 1115 FAX : 42-36451115

NOME DO TESOUREIRO : ERONI GOMES
RG : 6.998.826-1 CPF : 004.411.299-86

RECURSO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

BANCO – 001 B. BRASIL	AGÊNCIA – 1353-6	CONTA CORRENTE -18.625-2

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO O BJETO
TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

DESPESAS CORRENTES
MATERIAL DE CONSUMO R$ 14.831,44
MATERIAL PERMANENTE R$ 575,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R$ 2.593,56

TOTAL GERAL R$ 18.000,00

METAS – Com o funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança aumentará os subsídios necessários a sociedade na cobrança da atuação dos órgãos de Segurança Pública, Órgãos Públicos e Privados e Defesa Civil do Município, em benefício do cidadão e de toda comunidade.
Unidade Medida – Pessoas
Quantidade – 6.322 hb

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 02/04/2014 FIM :31/12/2014

_____
ROBERTO GARCIA VALLE

PLANO DE APLICAÇÃO,_____, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA.

_____
HELENITA FRANCISCO TRABUCO

_____
LINCON CEZAR GODOY

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:FBA40CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:
RESOLVE
Art. 1º - **Conceder** ao servidor **VANDERLEI NASCIMENTO** matricula 1036-1 lotado no departamento de rodoviário LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 40(quarenta) dias conforme atestado medico do trabalho de 13/02/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto do servidores Públicos Municipais, a contar do dia 02/02/2015.
Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9103F19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 002/2013-PML, Tomada de Preços nº 027/2012-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87010-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Prof. Bento Fernandes Dias, 243, Jardim Liberdade, Maringá CEP: 87.047-260, portador da cédula de identidade RG nº 9.702.155-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 115.528.968-46, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 002/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº 002/2013 – PML, o qual tem por objeto à Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para Implantação, manutenção e conversão, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e treinamento para todo o sistema Integrado de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Tributação, Contabilidade Pública, Controle Financeiro e Tesouraria, Controle Orçamentário, Prestação de Contas ao TCE-PR, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxarifado, Controle de Frotas e Veículos, Controle Interno, Protocolo e Controle de Processos WEB, Controle de Obras Portal Transparência.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses, sendo que a nova data de término do contrato será 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Quarta (Do Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice de variação do IGP-M/FGV no percentual de 3,6749% (conforme tabela em anexo), conforme Cláusula Sexta (Critério de Reajuste) do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assim, o valor total mensal que era R$ 8.389,19 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), passará a ser de R$ 8.697,38 (oito mil seiscentos e noventa e sete mil e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÓDULO	QTDE	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	1.094,02	13.128,24
02	Controle de Frotas e Veículos	12	547,00	6.564,00
03	Controle Interno	12	492,31	5.907,72
04	Controle de Obras	12	547,00	6.564,00
05	Portal Transparência	12	765,81	9.189,72
06	Tributação	12	1.422,24	17.066,88
07	Administração de Licitações e Compras	12	547,00	6.564,00
08	Controle de Patrimônio	12	547,00	6.564,00
09	Controle de Materiais e Almoxarifado	12	547,00	6.564,00
10	Contabilidade Pública	12	1.094,02	13.128,24
11	Controle Financeiro e Tesouraria	12	164,09	1.969,08
12	Protocolo e Controle de Processos WEB	12	547,00	6.564,00
13	Controle de Orçamento	12	218,80	2.625,60
14	Prestação de Contas ao TCE-PR	12	164,09	1.969,08
VALOR TOTAL			**8.697,38**	**104.368,56**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o referido reajuste o valor total anual será de R$ 104.368,56 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 196.070,28 (cento e noventa e seis mil, setenta reais e vinte e oito centavos), para R$ 300.438,84 (trezentos mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 06 de fevereiro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
Elotech Informática e Sistemas Ltda

Testemunhas:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6AF084C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 001/2015-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Pontal Comércio de Veículos e Peças Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan Chevrolet Classic 2014/2015, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais), referente ao item de nº 02, do referido Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 19 de Fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 20 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO HIROITI KATO
Pontal Comércio de Veículos e Peças Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:120E7F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº121/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANDREA LUCIO DE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, matricula 50371, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 15/02/2015 a 01/03/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:418FACCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2015

PORTARIA Nº.122/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 590/2015, de 18/02/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **ROBSON DA CRUZ SOUZA**, CPF/MF nº.027.439.809-58, matrícula nº. 965936, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 17/02/2015.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B8D55AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.594/2015, de 18/02/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **NAIR SETSUKO MASSUDA MIYAKAWA,** matrícula nº. 959401, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 08/10/2013 a 07/10/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 18/02/2015, devendo retornar em atividade em 20/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9BC4ED0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº124/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 595/2015 de 18/02/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **NAIR SETSUKO MASSUDA MIYAKAWA,** CPF/MF nº. 758.472.648-87, matrícula nº. 959401 ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 15/02/2001 a 14/02/2006 e 15/02/2006 a 14/02/2011, nos termos da Lei Municipal

nº 003/92, à partir de 20/03/2015, devendo retornar em atividade em 16/09/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:49451478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº125/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matricula 965862, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 26/01/2015 a 13/04/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 13/04/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8DF27056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº126/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **SILVIO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matricula 966066, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 07/02/2015 a 16/03/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 16/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AA03C371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
966286	Antonio Carlos Pereira	Diretor de Recursos Humanos	07/03/2014 a 06/03/2015	19/03/2015 a 17/04/2015
946411	Cristiane Aparecida Calixto	Aux. de Enfermagem Plantonista	06/12/2013 a 05/12/2014	16/03/2015 a 14/04/2015
966212	Eder Flavio Civieri	Motorista	26/03/2013 a 25/03/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
966133	Francieli de Oliveira Melo	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2012 a 03/07/2013	02/03/2015 a 31/03/2015
113551	Francisco Ribeiro dos Santos	Operário	09/03/2013 a 08/03/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
942771	Juraci Romão de Castro	Auxiliar de Necrópsia	03/09/2013 a 02/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
90751	Lucimar Vicente da Silva	Operário	10/01/2013 a 09/01/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
965971	Luiz Alberto Ventura	Operário	03/12/2013 a 02/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
52151	Manoel Messias de Oliveira	Operário	02/03/2013 a 01/03/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
57541	Maria Isabel Junqueira Carbo	Médico - PSF	30/01/2013 a 29/01/2014	02/02/2015 a 03/03/2015
1831	Rosemeire H. Stos Carvalho	Margarida	09/02/2014 a 08/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
966010	Silvia de Oliv. M. Scavazzini	Aux. de Enfermagem Plantonista	19/02/2014 a 18/02/2015	20/02/2015 a 21/03/2015

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5388BB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº128/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.601/2015, de 19/02/2015;

Resolve:

Conceder a servidora **JESSICA NATALIA BACHI TEODORO**, CPF/MF nº. 074.609.519-86, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO – SEC, Símbolo CC.3, matrícula nº.966290, férias pelo período de trabalho prestado entre 19/03/2014 a 18/03/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 23/03/2015 a 11/04/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 12/04/2015 a 21/04/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4ED2B001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº129/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.604/2015, de 19/02/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **FERNANDO SMANIOTTO MARINI** CPF/MF nº. 035.996.379-03, ocupante do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURIDICO – PROJUR, Símbolo CC.1, matrícula nº.966278, férias pelo período de trabalho prestado entre 07/03/2014 a 06/03/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 09/03/2015 a 28/03/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 29/03/2015 a 07/04/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AA1EF1EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 014/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 014/2015 –PML.	
CONTRATADA: MAGAZINE LUIZA S/A	**CNPJ/MF:** 47.960.950/0656-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um Refrigerador Electrolux 462 litros para Escola Municipal Elias Abraão do município de Lobato, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 20/02/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.002.12.361.0006.2.033 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D7E4F497

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 015/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 015/2015 –PML.	
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	**CNPJ/MF:** 05.501.153/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, em caráter de palestra/oficina para os profissionais da Educação Infantil e equipes diretivas do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato e da Escola Municipal Elias Abrhão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 20/02/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.002.12.365.0013.2.031 3.3.90.39.00.00 Serviços de seleção e treinamento.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:314AEEB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP CNPJ sob nº. **0**5.906.962/0001-28
CONTRATO N.º 007/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
DATA: 17.02.2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D74DA5A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Docência em Sala Especial, a servidora pública municipal **Sueli Aparecida Gonzales Martins Siviero,** portadora do RG. nº. 1.661.170-0/SESP-PR e CPF nº. 442.500.029-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **02/02/2015 a 16/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de **02/02/2015**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:80ECEE9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Docência em Sala Especial a servidora pública municipal **Vanilde Pitarro da Silva,** portadora do RG. nº. 2.163.727/SSP-PR e CPF nº. 397.047.509-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **02/02/2015 a 16/12/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de **02/02/2015**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2E85EBAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Docência em Sala Especial a servidora pública municipal **Ataise Christina Toaldo Comim,** portadora do RG. nº. 4.900.272-6/SESP-PR e CPF nº. 810.246.499-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **06/02/2015 a 13/02/2015,** em virtude da Licença para Tratamento de Saúde da servidora Vanilde Pitarro da Silva**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de **06/02/2015**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:984BD517

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 16/02/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **16/02/2015 a 17/03/2015**, a servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FE6D764F

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 037/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de Capacitação com o tema: **"Práticas Pedagógicas para Crianças de 0 a 3 Anos**" para Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa e Educadoras Infantis do C.M.E.I Monteiro Lobato e Servidores da Divisão de Educação, a ser ministrado pela Professora Me. Priscila Viviane de Souza Filipim, conforme segue:

DATA	CARGA HORÁRIA	TEMA
23/02/2015	3h	**"Olhares" e novos olhares para o campo educacional.** Discutir sobre a função social da escola, o foco da educação, as concepções de: criança, infância, homem, sociedade, ensino, aprendizagem, educação - sobretudo do termo creche para obtermos consciência e compreensão do que temos e queremos.
25/03/2015	3h	**O desenvolvimento neural e cerebral das crianças – educador mediador.** Explorar elementos da neurociência para auxiliar no desenvolvimento integral da criança, bem como na compreensão da estrutura cerebral (hemisfério direito e esquerdo, dos lobos: frontal, parietal, occipital e temporal).
27/04/2015	3h	**Educação Infantil: Que lugar é esse?** Debater sobre os aspectos legais (Constituição Federal de 1988, ECA, LDB nº 9394/96, DCNEI entre outros) para termos clareza do lugar onde atuamos. Explorar a importância do cuidar e do educar de forma indissociável.
25/05/2015	3h	**Práticas pedagógicas para crianças de 0 a 3 anos.** Propor atividades práticas que envolvam as múltiplas linguagens (verbal e não verbal) para enriquecermos e ampliarmos as ações dos educadores no cotidiano escolar.
03/08/2015	3h	**A importância da leitura para crianças pequenas, sobretudo para os bebês.** Estimular a leitura desde os primeiros anos de vida para a formação de leitores competentes e, consequentemente, cidadãos críticos, criativos econhecedores de seus direitos e deveres.
26/08/2015	3h	**O ato de planejar o trabalho pedagógico.** Conhecer as ideias que fundamentam o planejamento na Educação Infantil a fim de valorizá-lo e compreendê-lo como sendo uma ação cotidiana que exige reflexão (ação-reflexão-ação), pois envolve todos os elementos presentes dentro da sala de aula e na instituição como um todo.
28/09/2015	3h	**Avaliação na Educação Infantil** Compreender a especificidade da avaliação na Educação Infantil, sobretudo do processo de elaboração do portfólio que deve ser construído e desenvolvido pelo educando.
Carga horária total	21h	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:73CA0F26

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 038/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de Capacitação com o Tema "**Educação Infantil: A Base do Processo Educacional"** para a Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa e Professores da Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Servidores da Divisão de Educação onde será abordado o tema abaixo relacionado, a ser ministrado pela Professora Me. Priscila Viviane de Souza Filipim, conforme segue:

DATA	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
20/02/2015	3h	**Educação Infantil: A base do processo educacional.** Discutir sobre a função social da escola, o foco da educação, as concepções de: criança, infância, homem, sociedade, ensino, aprendizagem, educação - sobretudo do termo pré-escola para obtermos consciência e compreensão do que temos e queremos. Explorar elementos da neurociência para auxiliar no desenvolvimento integral da criança, bem como na compreensão da estrutura cerebral (hemisfério direito e esquerdo, dos lobos: frontal, parietal, occipital e temporal). Debater sobre os aspectos legais (Constituição Federal de 1988, ECA, LDB nº 9394/96, DCNEI entre outros) para termos clareza do lugar onde atuamos. Explorar a importância do cuidar e do educar de forma indissociável.
08/04/2015	3h	**Atividades rítmicas e expressivas na pré-escola** Explorar por meio da psicomotricidade os movimentos estáticos e dinâmicos do corpo humano, bem como a audição e produção de diferentes ritmos existentes (no ambiente e no próprio corpo)a fim de que as crianças desenvolvamo esquema corporal e as funções mentais superiores de forma lúdica e prazerosa.
01/06/2015	3h	**Ambiente matematizador: O que isto significa?** Propor atividades práticas onde os profissionais possam refletir sobre a linguagem matemática e sua importância na Educação Infantil, sobretudo nas turmas do Infantil 4 e 5. Explorar os sete processos mentais da matemática (correspondência, comparação, classificação, seriação, sequenciação, inclusão e conservação) para que atividades possam ser aplicadas com qualidade no contexto escolar.
10/08/2015	2h	**Ambiente alfabetizador** Propor atividades práticas onde os profissionais possam refletir sobre a linguagem verbal e escrita e sobre os termos alfabetização e letramento. Explorar diversos gêneros textuais a fim de identificá-los.
CARGA HORÁRIA TOTAL	11h	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5741D11F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2015 DE 20 FEVEREIRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.050		**Manutenção da Divisão de Assistência Social**	
4.4.90.52.00.00	1050	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	0791	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		Total das Suplementações	**105.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

1050 – Recursos de Alienação de Ativos	R$ 5.000,00
791 - Convênio Federal	R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5C34D6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2015 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 09.02.2015 a 09.05.2015, à Professora **GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO**, RG nº 3.105.710-8 e CPF nº 711.506.099-15, em substituição a Professora que se encontra em gozo de Licença-Prêmio, no Centro Municipal de Educação Infantil "Cantinho da Criança", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5BD19A11

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 06/2015

PL Nº 07/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 06 de março de 2015 , fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I Aquisição de Gêneros Alimentícios; Lote II Material de Limpeza. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:24C7E6DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 043.2015

DECRETO N.º 043 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 244,34 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) HELIO VOLKMAN, ocupante do cargo de Motorista, nível B - 11, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o decreto N°153 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CB608C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 044.2015

DECRETO N.º 044 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 129,82 (Cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a 15% (Quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) JOÃO SOBERANSKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B - 04, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:27A1D251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 045.2015

DECRETO N.º 045 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 212,44 (Duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), referente a 15% (Quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) GERALDO MARTINS MELNIK, ocupante do cargo de Operador de máquinas, nível G - 11, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EA8733C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 046.2015

DECRETO N.º 046 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 612,13 (Seiscentos e doze reais e treze centavos), referente a 20% (Vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS ocupante do cargo de Enfermeiro (a), nível A - 24, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3A057C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 047.2015

DECRETO N.º 047 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1.010,71 (hum mil, dez reais e setenta e hum centavos) referente a 85% (oitenta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) BEATRIZ TOMAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível D-09, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de setembro de 2014, ficando revogado consequentemente o decreto 412/2014 de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4FD3DB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 048.2015

DECRETO N.º 048 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 146,11 (Cento e Quarenta e seis reais e onze centavos), referente a 15% (Quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) FLAVIO SIDNEY GRUSKA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível F - 04, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4E26F039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 049.2015

DECRETO N.º 049 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 259,22 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente a 20% (Vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) ALEXANDRO CLEDER BORDUN ocupante do cargo de Motorista, nível D - 11, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários, revoga consequentemente o Decreto 252 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9641DA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 052.2015

DECRETO N.º 052 de 11 de fevereiro de 2015.

Súmula: Estipula o prazo de vencimento estabelecido para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, referente ao ano 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 250, da Lei nº 792/2006 – C.T. M, de 13/12/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o prazo de pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, com vencimento da cota única, prevista no art. 250, da Lei nº 792/2006 do C.T. M, bem como de cada uma das parcelas, no exercício de 2015 para o pagamento sem multas, juros e correção monetária, passam a serem as seguintes:
Cota Única: 30/03/2015
1ª parcela: 30/03/2015
2ª parcela: 30/04/2015
3ª parcela: 29/05/2015
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9B134768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 054.2015

DECRETO N.º 054 de 11 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido CLEVERSON ALEX KOZLOWSKI, portador do RG 10.177.423-6 PR, do cargo de Professor a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2BFED5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 055.2015

DECRETO N.º 055 de 13 de fevereiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 441,14 (Quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), referente a 50% (Cinquenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) TIAGO ELOY DA LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível A - 05, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:971DAB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 057.2015

DECRETO N.º 057 de 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada FABIANA INEZ GALICKI DIDUCH**,** portadora RG nº. 10.413.307-0 - PR, Zeladora, Nível A- 04, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado

pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6425C055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1217.2015

LEI MUNICIPAL Nº1217/2015.

Súmula: Estabelece o percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), como reposição inflacionária, sobre os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Mallet.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude do disposto no artigo 7° da Resolução 01/2008, será concedida a reposição inflacionária de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Mallet, sendo que este coeficiente baseia-se de acordo IPCA – IBGE acumulado de janeiro/2014 a dezembro/2014.

Parágrafo Único: A reposição que trata este artigo será implementada desde que não implique em desrespeito aos limites legais e constitucionais, o que deverá ser atestado pela Assessoria Contábil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2392E1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1218.2015

LEI MUNICIPAL Nº1218/2015.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA COM A EMPRESA SEPAC- SERRADOS PASTAS DE CELULOSE LTDA, RECEBER EM DOAÇÃO O INVESTIMENTO A SER SUPORTADO PELA DOADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Parceria Público Privada com a empresa SEPAC – SERRADOS E PASTAS DE CELULOSE LTDA. Para a execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica da Avenida dos Ferroviários, parte da rua Joaquim Machado de Lima e parte da Avenida dos Trabalhadores nesta cidade na extensão de 3.356,90m. (Três mil, trezentos e cinquenta e seis metros e noventa centímetros), aproximadamente.

Art. 2°. Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação da empresa SEPAC – SERRADOS E PASTAS DE CELULOSE LTDA o investimento realizado nas vias constantes do artigo 1° desta Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução do Convênio de Parceria Público Privada correrão por conta de Doação Orçamentaria própria do município.

Art. 4°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DED0C08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 - 23º E 24º ZELADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;

Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Zelador			
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***Objetiva***
23	0071983	GILBERTO MARTINS	65,00
24	0071753	ALAMIR CAMARA	64,50

Mallet-PR, 20 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56D98955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	05/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/02/2015
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: W. F. DA SILVA MINIMERCADO – SUPERMERCADO AMIGÃO - CNPJ – 10.772.072/0001-00

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	**LOTE 1 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA AGROPECUÁRIA**	Unidade	7	2.140,00
02	**LOTE 2 – SECRETÁRIA DE SAÚDE**	Unidade	33	30.000,00
03	**LOTE 3 – SECRETARIA DE OBRAS E TRASNPORTES**	Unidade	28	24.360,00
06	**LOTE 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	Unidade	33	24.990,00
TOTAL			101	90.170,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR R$ 90.170,00 (noventa mil cento e setenta reais)

FORNECEDOR: VALDEMAR SEUGRO & CIA LTDA – SUPERMERCADO AMIGÃO
CNPJ – 05.255.212/0001-33

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
04	**LOTE 4 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CESTAS BÁSICAS**	Unidade	15	73.360,00
05	**LOTE 5 – ASSISTENCIA SOCIAL – LAR DOS IDOSOS MUNICIPAL**	Unidade	26	12.720,00
TOTAL			41	85.080,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B5F9ECC3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 –ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	06/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	19/02/2015
Objeto	Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: IZAIAS ANTUNES – VITÓRIA MODAS
CNPJ – 07.716.078/0001-56

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	**mochila medindo 38 x 28 confeccionada em nylon 600 preto com vivo verde, ziper preto, alças almofadadas , c/om 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto e com 2 alças de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal, com zíper e bolso na lateral e logo municipal serigrafado.**	UN	380	41,18	15.648,40
2	**Mochila nº2 : mochila medindo 30 x 25 confeccionada em nylon 600, com vivo verde, zíper preto, com alça almofadada medida 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto, com alça de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal com zíper e bolso lateral, e logo municipal serigrafado.**	UN	50	37,93	1.896,60
Total					17.545,00

Fornecedor Izaias Antunes – Vitória Modas CNPJ 07.716,078/0001-56 - Valor total R$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 19 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6B96DE78

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 13/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo

09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E3A2E96A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 14/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: SUPERMERCADO AMIGÃO - W F DA SILVA MINIMERCADO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.772.072/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO : R$ 90.170,00 (noventa mil cento e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo

09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:15DB3EF6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 15/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, CNPJ/MF sob o nº. 07.716.078-0001-56

OBJETO: Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2879408E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 02/2015

AVISO DE CHAMAMENTO
INEXIGIBILIDADE 01/2015
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 02/2015

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PROCEDIMENTOS, PLANTÕES, CONSULTAS e CONSULTAS ELETIVAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Mato Rico, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, c/c artigo 24 seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 Lei nº 8.142/90, Portaria 358/2006 de Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004 – ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001 – CFM e demais legislação aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de Serviços Médicos – Procedimento, Plantões, Consultas e Consultas Eletivas e de Urgência e Emergência, para o Exercício de 2015, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo na Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal, na Avenida das Araucárias, nº s/n, Centro, CEP – 85240-000, fone (42) 3633 1160 – Mato Rico – PR, **no período de 24 de fevereiro a 16 de março de 2015, das 08:00 horas às 15:30 horas**, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos poderão ser obtidos junto as Departamento de Licitações, ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com.

Mato Rico (PR), 20 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3CDFD25E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.954 DE 04/02/2015 - RESCISÃO DE CONTRATO JOSIANE DOPICOSKI LEITE, A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 485/2015,

Resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 04/02/2015, o Contrato de Trabalho da servidora **Josiane Dopicoski Leite**, portadora do RG nº 8.548.055-3 e CPF nº 050.522.679-08, ocupante do cargo de ***Agente Comunitário de Saúde,*** do quadro de emprego público, Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6513B19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.505 DE 20/02/2015 – EXONERAÇÃO MARI ESTELA LIGOSKI LINDER

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 771/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Mari Estela Ligoski Linder,** portadora do C.I./R.G. nº.10.983.662-1, inscrita no CPF/MF sob o nº.076.012.819-73, do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, do quadro de pessoal deste município, a partir de 19/02/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DC60854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9506 DE 20/02/2015 - NOMEIA LIDIANE APª CORREA PELEGRINI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Educador Infantil, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 28 de Janeiro de 2015, sob o nº 386/2015, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Lidiane Apª Correa Pelegrini,** portadora da C.I./R.G. nº 10.552.710-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.765.929-05, para o cargo efetivo de **Professor – *Classe A***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de fevereiro de 2015**, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EA193CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.984 DE 20/02/2015 - CANCELA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EVELIZE ROSCOCHE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e

Considerando processo protocolado sob nº 738/2015 onde a requerente solicita cancelamento de redução de carga horária,
Resolve:

Cancelar, a pedido, redução de carga horária da servidora **Evelize Roscoche** servidora pública municipal, ocupante do cargo de Educador Social II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19/02/2015, devendo a servidora, a partir desta data, cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme determinação do Secretário de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AD30B5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.985 DE 20/02/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JACKSON CANDIDO FERREIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 677/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/02/2015, ao servidor **Jackson Candido Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A905FBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.507 DE 20/02/2015 - EXONERAÇÃO MARIA ALINA LURDES OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 779/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Alina Lurdes Oliveira,** portadora do C.I./RG. 13.991.396-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 383.919.988-35, do cargo efetivo de Enfermeiro – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de pessoal deste município, a partir de 20/02/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2E852FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.843 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00
Total Suplementação: R$ 100.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 100.000,00
Total da Redução: R$ 100.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7A15F1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.844 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.040. Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila - Gleba 5 B
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 40.000,00
Total Suplementação: R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
Total da Redução: R$ 40.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F6817E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.845 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 48.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

13.001.15.451.0020.1.207. Infraestrutura no Bairro Rocio I
- 4.4.90.71.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 48.000,00
Total Suplementação: R$ 48.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00. 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 48.000,00
Total da Redução: R$ 48.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FB358506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.846 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.300,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar,no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.300,00 (cento e cinqüenta mil e trezentos reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.035. Infraestrutura no Bairro Regina Vitória
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.300,00

Total Suplementação: R$ 150.300,00
Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 38.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.300,00
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00
Total da Redução: R$ 150.300,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D60427B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.847 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 186.585,25

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 186.585,25 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.037. Infraestrutura no Bairro Rocio II
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 186.585,25
Total Suplementação: R$186.585,25

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT
ATUARIAL DO RPPS
R$ 151.150,00
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
R$35.435,25
Total da Redução: R$ 186.585,25

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:99A0B043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.849 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 511.800,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 511.800,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.131. Construção de quadra escolar com vestiário

4.4.90.51.00.00. 01000OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 511.800,00

Total Suplementação: R$ 511.800,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.128.0002.2.055. Capacitação e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.100,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00

03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
03.001.04.128.0003.2.059. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.500,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.500,00

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.128.0004.2.062. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.100,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.100,00

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário:
PROJETO CASA DIGNA

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 434.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 36.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.128.0012.2.087. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.500,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 3.300,00

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.128.0013.2.092. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.900,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.850,00

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.128.0019.6.162. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.500,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.500,00

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.166. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$ 3.450,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Redução: R$ 511.800,00
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C2D6B609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.848 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 394.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar,no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.146. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 394.000,00

Total Suplementação: R$ 394.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário:

PROJETO CASA DIGNA
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA
R$ 54.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA
R$ 266.740,00

05.001.04.121.0005.5.116. Execução de serviços e obras: PROJETO CASA REFORMADA,
FAMÍLIA RENOVADA

- 3.3.90.30.00.00 01000
MATERIAL DE CONSUMO
R$ 73.260,00

Total da Redução: R$ 394.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5B00F959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.851 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.458.094,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar,no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.458.094,00 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil e noventa e quatro reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 331.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.127.094,00

Total Suplementação: R$ 1.458.094,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro

- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT
ATUARIAL DO RPPS R$ 1.236.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.101. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e
contratação de estagiários

- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 174.594,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 13.500,00
- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 34.000,00

Total da Redução: R$ 1.458.094,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9FAC5D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.852 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$48.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial,no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.1.028. Implantação de Lixeiras em todo o perímetro urbano

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 48.000,00

Total Suplementação: R$ 48.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.1.029. Campanha de Educação Ambiental

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 28.000,00

Total da Redução:R$ 48.000,00
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:51209508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CC 002/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 011/2015
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/2015
OBJETO: ***Locação de imóvel com no mínimo100m², destinada aso trabalhos do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.***

O Prefeito em Exercício do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

SILVANA WOLLINGER – CPF 647.658.499-53

Valor mensal da locação **R$ 465,86** (Quatrocentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e seis centavos).

Dotação: 0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (230) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Paula Freitas, 20 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B5FB04E1

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 008/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.**
O Prefeito em Exercício do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE: **PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA** - CNPJ.º 68.805.563/0001-90
Itens: 01, 02 e 03
VALOR TOTAL R$ 1.947,00 (Um mil, novecentos e quarenta e sete Reais).
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 20 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1FB9541F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 006/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com 167,05m² - Contrato de Repasse n.º 794578/2013 – Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS/CAIXA.

A Comissão de licitação de Paula Freitas – PR., designada pelo Decreto n.º 1.404/2015 de 05 de janeiro de 2015, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preços n.º 001/2015 que, após a análise e verificação da documentação e proposta de preço ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO

N.º de Ordem	PROPONENTE	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
01	VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	332.863,19	SIM
02	JB MOREIRA CONSTRUÇÕES ME	348.677,64	SIM
03	CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA ME	358.782,21	SIM

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paula Freitas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:50AE4F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **11 de março de 2015**, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Administração em suas dependências.

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (45) – Manutenção do Gabinete do Secretário de administração.

Valor total da Licitação: R$ 8.340,00

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 20 de fevereiro de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:439BA9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada, destinadas à manutenção das estradas municipais de Paulo Frontin - PR.
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 com data de abertura MARCADO para o dia 23/02/2015 fica PRORROGADO para o dia 10 DE MARÇO DE 2015 às 09h30min.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 10/03/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 20/02/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:878FEF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SHEILA GELLER**, Inscrita no CPF sob o nº. 075.428.629-01. para o cargo de **Subchefe de Almoxarifado,** a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dia 02 de fevereiro de 2015.

Paulo Frontin, 02 de fevereiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2E2AAB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DULCI CARLOTTO STELMACH portadora do RG. 3524.907-9/PR e CPF: 479.149.639-68, para o Cargo de **Diretora Pedagógica** , a partir de 01 de fevereiro de 2015, revoga a portaria 103/2013 de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2015.

Paulo Frontin, 02 de fevereiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:606E7548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo município:

Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Secretaria de Administração e Finanças	José Luiz de Barros	7.273.108-5/PR	068.029.778-26
	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Giseli Maria Forteski Dranka	7.263.215-2/PR	018.780.969-07
	Elaine do Rocio Franco	6.128.406-0/PR	025.726.659-30
	Eliane Maria Leinecker Kaminski	3.356.629-8/PR	460.041.149-87
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Saúde	Simone A. Vieira Portela Rauen	6.997.741-3/PR	026.151.159-95
	Gabriela Tambosi	4.799.240/SC	066.741.029-54
	Jhonn Lenonn Vaz	54.812.143/SC	064.524.119-93
	Angela T. B. M. Grosskopf	4.618.725-3/PR	534.461.519-15
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Viação, e Serviços Rodoviários	Celio Soares de Oliveira	4.712.857-9/PR	633.109.379-68
	Gerson Roberto Honório	38.337.491/PR	489.413.609-00
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Maria Eliane Dranka Seidel	7.277.612-7/PR	857.827.509-87
	José Mario Bueno de Oliveira	1.644.789-1/PR	607.086.209-06
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Educação	Dirlei Aparecida Pieckocz	5.339.965-7/PR	710.664.979-15
	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
	Maristela Wendrechovski Stoeckly	5.550.518-7/PR	601.582.399-20
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	José Loir Dreveck	3.946.770-4/PR	489.406.829-04
	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Cristiane Telma Abuda	4.174.730/SC	050.198.559-01
	Neide de Fátima Zanqueta	6.147.859-0/PR	990.285.659-49
	Silvania Carvalho Brunnquell	2.018.286/SC	632.532.249-53
	Jozoel Reginaldo Lesniovski	6.218.966-5/PR	911.767.519-72
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Governo	Joel Cavalheiro	4.098.976-5/PR	563.772.749-04
	Josmeri de Fatima Augustin Simões	6.956.301-5/PR	018.786.189-70
	Dejianne Priscila Pieckocz	4.425.490/SC	042.018.129-60
Conselho Tutelar	Araci Maria de Sá Ribas	5.943.931-6/PR	964.901.529-91

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7A824793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO Nº 166/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Locação de imóvel/jazida localizado na Estrada Principal, Poço Frio, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licencia previa devidamente registrada no DNPM.
Contratado: **IRINEI TAUSCHER**
CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83.860-000.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.
Prazo de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DABA912A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**
CNPJ: **03.050.725/0001-82**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **56.346,00 (cinqüenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:73495711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **FM PNEUS LTDA.**
CNPJ: **81.374.845/0001-49**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **2.220,00(dois mil, duzentos e vinte reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:ECF1295A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **J.K. PNEUS LTDA.**
CNPJ: **78.653.946/0001-44**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:BAB14A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **MODELO PNEUS LTDA.**
CNPJ: **94.510.682/0001-26**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **17.000,00 (dezessete mil reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C716D91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME.**
CNPJ: **14.923.524/0001-69**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:AC38F324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP.**
CNPJ: **82.989.096/0001-27**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **17.030,00 (dezessete mil e trinta reais)**
Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FFD3701A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.**
CNPJ: **06.889.977/0001-98**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **242.652,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C15E96BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Detentor da Ata: **TEREZA PNEUS LTDA.**
CNPJ: **01.179.914/0001-24**
Objeto: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, recapagens e vulcanizações, para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **40.249,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390303901; 03.001.04.122.0003.2004-3390303901; 05.001.15.452.0005.2009-3390303901; 07.002.20.606.0011.2013-3390303901; 08.001.12.361.0012.2016-3390303901; 09.002.27.812.0015.2024-3390303901; 10.001.08.244.0016.2026-3390303901; 11.001.10.301.0018.2031-3390303901; 02.001.04.122.0002.2003-3390303902; 03.001.04.122.0003.2004-3390303902; 05.001.15.452.0005.2009-3390303902; 07.002.20.606.0011.2013-3390303902; 08.001.12.361.0012.2016-3390303902; 09.002.27.812.0015.2024-3390303902; 10.001.08.244.0016.2026-3390303902; 11.001.10.301.0018.2031-3390303902. 02.001.04.122.0002.2003-3390391999; 03.001.04.122.0003.2004-3390391999; 05.001.15.452.0005.2009-3390391999; 07.002.20.606.0011.2013-3390391999; 08.001.12.361.0012.2016-3390391999; 09.002.27.812.0015.2024-3390391999; 10.001.08.244.0016.2026-3390391999 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391999.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E9E88D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Detentor da Ata: **POSTO AGRICOPEL LTDA.**
CNPJ**: 83.488.882/0003-75**
Objeto: **Registro de preços de combustível Diesel S10 para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ **361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390300103; 05.001.15.452.0005.2009-3390300104; 08.001.12.361.0012.2014-3390300103; 08.001.12.361.0012.2014-3390300104; 08.001.12.365.0012.2018-3390300103; 08.001.12.365.0012.2018-3390300104; 11.001.10.301.0018.2031-3390300103; 11.001.10.301.0018.2031-3390300104; 10.002.06.182.0016.2027-3390300103; 10.002.06.182.0016.2027-3390300104; 11.001.10.301.0018.2031-3390300101; 11.001.10.301.0018.2031-3390300102.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1F53B433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4422/2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006".

D E C R E T A

Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de janeiro de 2015:
CARREIRA – PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Enfermeira	Annegret Rinklin Reikdal	01	02
Enfermeira	Laura Amélia Bortoli	02	03
Farmacêutico	Victor Manoel da Luz	02	03

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Técnico de Enfermagem	Terezio Gapski Filho	02	03
Auxiliar de Enfermagem	Caroline Ramos	02	03
Técnico Administrativo	Bernadete Brand Soares	02	03

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 30 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:645CC7A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8201/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO**.**

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos, em relação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Leandro Luiz Giraldi	5686-3
Viviane Lucas de melo Pedroso	8213-9

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4CD7D1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA

METAS FISCAIS 3° QUADRIMESTRE/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA representantes de Entidades, Associações e a Comunidade em geral, a comparecerem a Audiência Pública, referente a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais relativas ao **3º. Quadrimestre de 2014**, que será realizada no dia **25/02/2015 (quarta-feira)**, às **18h30min**, no Plenário da Câmara, na Av. Getúlio Vargas, 1511, junto a Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Piraquara, em atendimento a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 19 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2597F4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 8199/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê: " ... a partir de 19 de janeiro de 2015..."
Leia-se: "...a partir de 19 de fevereiro de 2015..."

As demais disposições da Portaria nº 8199/2015, de 19 de fevereiro de 2015 mantém-se inalteradas.

Palácio vinte e nove de janeiro, em 20 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:800EE01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução do serviço de Iluminação Pública no município de Piraquara, para 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/01/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A861763A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laboral da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná-CPAI como forma de readaptação ao meio social, nas dependências da Prefeitura Municipal e/ou em locais ou endereços previamente informados à direção da Unidade Penal, pelo período de 12 (doze) meses.**Inexigibilidade nº 15/2015**.**Processo Administrativo nº 302015.Emissão:** 12/02/2015.**Fundamento Legal:** Termo de Cooperação nº 72/20014.**Empresa:** Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU.**Valor:** R$ 240.000,00.

Piraquara, 12 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2D3BFC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO PREGÃO Nº 81/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Edemundo Ignacio Otto & Cia Ltda - Me. **Objeto:** Inclusão da Secretaria de Infraestrutura, no referido processo.
Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2013**. Data de Assinatura:** 28/01/2015

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:563F17A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 8131/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde se lê: Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 8131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e Considerando a Deliberação nº 04/2009, nº 09/2009, nº102/2012 e nº 087/2014, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, quer destinam recursos do Fundo Estadual para a infância e adolescência - FIA, para o Programa Centro da Juventude, resolve:

Art. 1º Altera A resolução Nº 142/2013-SEDS, quanto ao processo de seleção, acompanhamento e desligamento dos Bolsistas do Programa Agente de Cidadania, bem como as atribuições e responsabilidades dos adolescentes selecionados.

Art. 2º Nomear para compor a comissão municipal de acompanhamento dos bolsistas do Programa Agente de Cidadania, de acordo com a resolução nº 211/2014/SEDS, as pessoas abaixo relacionadas.
Cíntia Aparecida Batista - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Daniella Severgnini Silva – Coordenadora do Centro da Juventude.
Ana Lúcia do Nascimento – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.
Elson Pereira Magalhães - Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Compete a comissão:
- Selecionar os bolsistas;
- Firmar termo de compromisso;
- Validar a lista de desligamento;
- Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos**;**

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F6B2A671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01-2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 7/2015
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ALDA BRUSTOLN PEREIRA	9.600,00
VANESSA RIBEIRO	10.920,00
NELSON MIGUEL DA CRUZ	13.300,00
FERNANDO FRANCO BAEZA	8.500,00
VALDELINS LEOCADIO	10.920,00
JOÃO PAULO SGORLON	15.068,16
VALTER AKIRA WANISHI	7.376,00

Pitangueiras-PR, 18 de fevereiro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AB5342DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Quitandinha, na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FC3F821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da audiência pública, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014, que se realizará no dia 26/02/2015 as 19:30 horas na Câmara Municipal de Quitandinha, Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6A4072D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRENCIA N° 01/2014-PMQ

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30h. (nove horas e trinta minutos), do dia 14 de abril de 2015, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Jose de Sá Ribas, nº 238, em Quitandinha, Paraná, Edital de Concorrência Publica para: Contratação de Agente de Integração Especializado em Administrar Programas de Estágio, no âmbito do Município de Quitandinha/PR. por preço global, tipo melhor técnica e menor preço, por Lote, Único, a preços fixos, dos serviços, especificados neste Edital .

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:43A4DAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: M J COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA
OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **30 (Trinta**) dias a V**igência do Contrato, que terá vigência até 28/03/2015.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/03/2015
Dotação Orçamentária:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)
04032060100022.081 - 3.3.90.30.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)
05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (1103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (1303)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A8F05EB3

ADMINISTRAÇÃO
1º ADENDO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
1º ADENDO
O Pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 419/06/2014, torna público que está retificando o Edital da Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015**, cujo Objeto é Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com Sonorização Interna em todo o recinto da festa, Locação de Palco para os Shows, Sistema de Som de grande Porte para Palco de apresentação dos Shows para os 03 dias e Contratação de Show Artístico com a "BANDA BALANÇÃO" para o dia 21/03/2015. OBS. todos os serviços serão executados durante os 03 dias de eventos denominados EXPO RANCHO 2015, a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. podendo ser estendido para dia 23/03/2015 caso venha ocorrer o cancelamento de um dos dias programados motivado caso fortuito ou conseqüência da Natureza.
Onde se lê: **8.1.16 - Atestado de Capacidade Técnica** comprovando aptidão no mínimo 02 (Dois) emitido por Órgão Publico ou privado;
Leia-se: **8.1.16 - Atestado de Capacidade Técnica, mínimo 02;**
a) Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação, acompanhados de cópia das devidas Notas Fiscais;
b) Os atestados deverão conter; nome e cargo do responsável que os assinar; indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos;
As demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015 ficam inalteradas.

Rancho Alegre D Oeste - PR 20 de Fevereiro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B31F9C55

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 011/06/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sra. **TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA,** ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 20 de fevereiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:21042837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2012

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados e estabelece a retificação do Edital Nº 002/2012,nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 5 – RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES
Onde se lê:

Nº Contribuintes	Testada	Largura	Metros
19- Anderson Borba Cordeiro	12,30	2,20	27,06

Leia – se:

Nº Contribuintes	Testada	Largura	Metros
19- Anderson Borba Cordeiro	10,00	2,00	20,00

Rio Azul, 04 de Fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1465EDA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ALBINO IANOSKI

FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE CIA LTDA-ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 18/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE CIA LTDA-ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12
VALOR: R$ **7.246,72** (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **19/02/2015** à **18/08/2015.**
ASSINATURA: 19/02/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)TANIA MARIA CONZATTI LEITE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4F569F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO 240-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 240/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA.
Termo de redução de prazo de execução e vigência de prazo contratual da seguinte clausula do contrato 240/2014:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

Passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 05(cinco) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOSE ANTONIO CHIUMENTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9CE63B22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO 241-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 241/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Termo de redução de prazo de execução e vigência de prazo contratual da seguinte clausula do contrato 241/2014:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

Passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 05(cinco) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DARCI DA SILVA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F21DA90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO 242-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 242/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e WILSON DUNICE – ME.

Termo de redução de prazo de execução e vigência de prazo contratual da seguinte clausula do contrato 242/2014:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

Passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A contratada deve cumprir obrigatoriamente, sujeita a penalidade pelo descumprimento, os seguintes prazos:
§ 1º - O presente **contrato tem prazo de vigência de 05(cinco) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) WILSON DUNICE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9F065393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005-2012

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aditivo de Valor
Fica o contrato 005-2012 aditivado em 3,67%(três virgula sessenta e sete por cento), com base no IGP-M, para a preservação do equilíbrio econômico financeiro conforme artigo 40, XI da lei 8.666/93 c/c art. 2º,§1º da lei 10.192/2001.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOSE TARCISIO VIERO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0B05E413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO 001-2015

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014 – FNDE
O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições torna pública a adesão a ATA de registro de preços nº 019/2012, advinda do Pregão Eletrônico nº 071/2013/FNDE/MEC (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, para a aquisição de 04 (quatro) computadores interativos a serem utilizados no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no item 1.1 da referida ata.
CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A,
CNPJ nº 81.243.735/0001-48
VALOR: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 19/02/2015 até 18/02/2016
ASSINATURA: 19/02/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:730D194E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015-2015

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS PELO SENAC - SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - QUE SERÃO DESTINADOS A EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE POLÍTICA PARA MULHERES NO ANO DE 2015
FAVORECIDO: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
Embasado no do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 19/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
VALOR: R$ **34.000,00** (Trinta e Quatro Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **19/02/2015** à **18/02/2016.**
ASSINATURA: 19/02/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D833BFD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
ANEXO I RGF 2014 REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro/2014 a Dezembro/2014 REPUBLICAÇÃO		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.975,21	-
Pessoal Ativo	1.245.975,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	5.513,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.513,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.240.461,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	1.240.461,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	61.258.771,46	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	2,03	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.675.526,29	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.491.749,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	3.307.973,66	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA, 20/Fev/2015, 11h e 02m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

GERALDO VEIGA
PRESIDENTE

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora CRC/SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:C31D1702

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ ANEXO IV RGF 2014 REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
2º Semestre de 2014 REPUBLICAÇÃO		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.240.461,49	2,03
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.675.526,29	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.491.749,97	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA, 20/Fev/2015, 11h e 13m.

GERALDO VEIGA
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Econômico Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora CRC/SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:93DFE4C9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 25/02/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8D481E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 2/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de material gráfico - Calendários

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3.500	un	Calendário de eventos. Base: tamanho 38 x 27 cm (AxL), papel Cartão Supremo 300 g/m², cor 4x0, acabamento 05 vincos, faca especial, colagem, plastificação brilho 01 lado. Lâminas: tamanho 13,5 cx20 cm (AxL), papel couche 170 gramas, acabamento com aplicação de verniz UV total, Wire -o preto, cor 4x4, quantidade 12 lâminas.	3,27	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5F3F59C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 17.974.134/0001-06, neste ato representada por MARK WILLIAN PARNES, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 141/2014 . OBJETO: Aquisição de pá carregadeira sobre rodas - SEDU/PARANACIDADE. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais). Recursos: 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM- 4412. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/02/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:158BDE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 17.430.560/0001-89, neste ato representada por JEFERSON LOPES, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 2/2015 . OBJETO: Aquisição de material gráfico - Calendários. Prazo: 15 dias. Preço: R$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Recursos: 07004 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR – 4143. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/02/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7951E1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0152 PROCESSO N° 378 /2014 - PREGÃO 113/2014 TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Fornecimento de combustíveis – Etanol e Gasolina**. **CONTRATADA:** IDEAL GUAPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.626.094/0002-88, sediada na Rua Nicolau Mader, nº 620, Centro, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu procurador, **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.199.177-3 SSP/PR, CPF nº 410.870.209-30, residente e domiciliado na Rua das Aleluias, n° 75, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira/PR. **1 – DO OBJETO:** Fornecimento de combustível - gasolina e etanol. Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado, a partir desta data o valor do objeto

conforme segue: O valor do litro da gasolina passa de R$ 2,84 para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e o valor do litro do etanol passa de R$ 1,88 para R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).**2** – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AFA3688B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014 - PMRN
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da senhora Isabel Cristina Souza e membros as senhoras Kelly Cristiane Peters e Carolina Valério Soares reuniu-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 008/2015 para receber da Servidora Dilecta Schmidt, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação, parecer técnico de análise dos recursos apresentados considerando o resultado da análise das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório supracitado. De posse do parecer a comissão municipal de licitações, transcreve o conteúdo do mesmo para esta ata, conforme a seguir, e mantém a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente *Construtora Abapan Ltda.* e **RECLASSIFICA** as proponentes: *Construtora COBEC Ltda. e Construtora Implantec Ltda.* tendo por base os argumentos trazidos no parecer, quais sejam: *1ª) Construtora Abapan : Com relação à informação dos recuos no projeto urbanístico, foi aceita a justificativa apresentada, não devendo ser usada como critério para desclassificação.A justificativa apresentada pela empresa de que propôs ruas sem saída com mais de 200 metros por questões ambientais, não se confirma quando se observa in loco ou por foto aérea. A proposta de implantação da forma que foi apresentada não pode ser aprovada, pois para adequação à lei há necessidade de mudanças no projeto e consequente alteração do número de unidades.Com relação à informação das porcentagens destinadas as áreas de equipamentos e áreas verde, foi aceita a justificativa apresentada, não devendo ser usada como critério para desclassificação.2ª) Construtora COBEC Com relação à informação dos recuos no projeto urbanístico, foi aceita a justificativa apresentada, não devendo ser usada como critério para desclassificação.Com relação à área verde encravada, acatamos a justificativa apresentada quanto ao atendimento em projeto da área verde pública mínima, não havendo necessidade de correção que acarrete em mudança do número de unidades proposto.3ª) Construtora Implantec Com relação aos recuos no projeto urbanístico, foi aceita a justificativa apresentada, não devendo ser usado como critério para desclassificação;Com relação à informação das porcentagens destinadas as áreas de equipamentos e áreas verdes, foi aceita a justificativa apresentada, não devendo ser usada como critério para desclassificação.Considerando as justificativas apresentadas, e tendo em vista que alterações do projeto com consequente mudança do número de unidades propostas* ***não são aceitas*** *neste certame, quanto ao aspecto técnico ficam classificadas as proponentes Construtora COBEC Ltda. (134 unidades habitacionais) e Construtora Implantec Ltda. (114 unidades habitacionais).*Assim, a Comissão de Licitações RATIFICA o parecer técnico da arquiteta Dilecta Schmidt e nos termos da legislação apresenta o RESULTADO FINAL do presente certame. **Desclassificada: Construtora Abapan Ltda.; 1ª Classificada: Construtora COBEC Ltda., 2ª Classificada: Construtora Implantec Ltda.** Nada mais a tratar encerra-se a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F85FCBB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE DECISÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 458/2014 / MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014 – PMRN
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL-PMCMV/CEF.
Gabinete do Prefeito, na Sala de Reuniões de posse do processo em epigrafe, **RATIFICO a** decisão da Comissão Municipal de Licitações e divulgo o resultado do referido certame: **Construtora Abapan Ltda. – Desclassificada; Construtora Cobec Ltda. - 1ª Classificada; Construtora Implantec Ltda. - 2ª Classificada.** Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F6F84348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de exames de ultrassonografia. INTERESSADO: Unidade de Diagnóstico por Imagem Kirchoff Ltda CNPJ: 78.735.289/0001-84; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada através do processo de Credenciamento nº 001/2015. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8254E1D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de exames de ultrassonografia. INTERESSADO: Associação de Caridade São Vicente de Paulo CNPJ: 85.131.993/0001-93; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada através do processo de Credenciamento nº 001/2015. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:365E67BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de exames de ultrassonografia. INTERESSADO: Clínica Reitmeyer Ltda CNPJ: 05.869.675/0001-95; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada através do processo de Credenciamento nº 001/2015. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6CCCC35F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 030 – PROCESSO N° 038/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de central de alarmes – Casa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. **PROPONENTE:** Luciane Alves ME – Monitoramento Eletrônico. **CNPJ**: 15.204.285/0001-50. **VALOR:** R$ 516,05 (Quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 19 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:417D1CE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 09/03/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:19427F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 10/03/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:95CBCC6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E AFINS EM VEÍCULOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 10/03/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4B57A57B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TECNICA, tendo por finalidade a **CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEL MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 18.484, sendo: LOTE B5-A-2, com área de 5.070m², e LOTE B5-A3, com área de 4.333,80m².** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **15/04/2015.** Protocolo até as **09:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:48B4FCF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TECNICA, tendo por finalidade a **CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEL MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 12791, sendo: LOTE 7A, com área de 9.181,21m², LOTE 7B, com área de 5.000m² e LOTE 9A-2-3, com área de 3.983,00m².** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **15/04/2015.** Protocolo até as **14:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:99485457

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 008/2015

Concede Pensão por Morte à dependente LEOCADIA DEDA TURCHEN.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 003/2015.

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **13 de fevereiro de 2015,** à dependente **LEOCADIA DEDA TURCHEN**, na qualidade de cônjuge supérstite, portadora da Cédula de identidade RG n. 3.775.338-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 015.912.539-18.

Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do segurado inativo PAULO TURCHEN, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, III, "a", da CF/1988, redação original, nos termos da Portaria n. 133/99.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, equivalente à totalidade dos proventos do segurado falecido no momento do óbito.

Parágrafo único. À pensionista mencionada no artigo 1º desta Portaria caberá a quota de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 3º. Eventuais e futuros reajustes no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:95F508D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7713, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 67.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º e 13º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	**1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2225	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	495	42.000,00
Dotação	**1030200092.049 - Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
4756	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	496	25.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	**1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2197	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	42.000,00
Dotação	**1030200092.049 - Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2458	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	496	25.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030200092.049	3.1	496	Fevereiro	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030200092.049	3.3	496	Fevereiro	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:DA31A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA REF. A TOMADA DE PREÇOS 001/2015

No Edital, Item 9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02, letra e), onde lê-se:

"Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato pelas partes;"

Leia-se:

"Prazo de execução: 06 (seis) meses corridos após a emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato pelas partes;"

Disponibilidade do Edital e Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (43) 3255-86165 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e.mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9A690F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 004/2015

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira mensal e cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Em cumprimento a determinações contidas no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015.
Art. 2.º - As receitas previstas na Lei Orçamentaria Anual, para o exercício de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 22 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:CE083447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2012, para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, homologado no dia 19 de fevereiro de 2013, publicado no Jornal "Folha do Norte" da cidade de Bandeirantes, em data de 22 de fevereiro de 2013, na página 12.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, a Sra. **CARLA GINA PEREIRA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG 9.263.391-8/SSPPR, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:801B5388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar falta disciplinar realizada pela servidora pública municipal MAURA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 1282, ocupante do cargo de servente".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o requerimento apresentado pela presidente da Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta disciplinar realizada pela servidora pública municipal MAURA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 1282, ocupante do cargo de servente;

Considerando o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005, que admite a prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar em 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade à servidora pública municipal **MAURA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 1282, ocupante do cargo de servente, por ilícito praticado contra a administração pública, na forma do artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 20 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:DE7F5C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia o servidor Vanderlei Diniz da Luz para realizar a defesa da servidora Maura de Freitas Santos no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando a Deliberação da Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta disciplinar realizada pela servidora pública municipal **MAURA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 1282, ocupante do cargo de servente, que declarou a sua revelia, em razão de que, em que pese devidamente citada, deixou transcorrer in albis o prazo concedido para defesa;

Considerando o disposto no artigo 160, §2°, da Lei Municipal nº 1.108/2005, que determina a nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo ou de mesmo nível, ou de nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado para a defesa do declarado revel;

Considerando, por fim, que o servidor efetivo Vanderlei Diniz da Luz preenche os requisitos legais exigidos pelo artigo 160,§2º, da Lei Municipal n° 1.108/2005, bem como é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e possui notório conhecimento jurídico na área administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VANDERLEI DINIZ DA LUZ**, matrícula nº 1331, para realizar a defesa da servidora pública municipal **MAURA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 1282, ocupante do cargo de servente, que figura como denunciada no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014.

Art. 2º. O exercício da função descrita no artigo primeiro não gerará direito à percepção de qualquer gratificação ou outra vantagem remuneratória.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 20 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0918C937

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Servidor para cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de fevereiro de 2015, o Senhor **SUED ONINEM DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-01, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5EFD983A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede a Vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva", ao Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 18 de fevereiro de 2015, ao Servidor **SUED ONINEM DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6 -SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela PORTARIA Nº 10/2015, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:ADB5119B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.834/2015, a partir de 20/02/2015, a servidora, **CARLA CÁSSIA SPECH SANTANA** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.248.043-7 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D5D93D99

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 032, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 9° I e 18° II da Lei Municipal nº 652 de 07 de outubro de 2011, para a Servidora **AMARILDA APARECIDA VIGANÓ ASSONI,** ocupante do Cargo de Professor I, conforme solicitado no Protocolo nº 16.717, Progressão Funcional Vertical para **Classe 10, Nível C**, no turno assumido em 09/03/1994 e para **Classe 3, Nível C**, no turno assumido em 15/02/2007, conforme o estabelecido na Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO III do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:755F9CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 095/2011 que nomeou o Sr Marcio Ribeiro Leme, RG nº 4.389.230-4 e CPF nº 616.694.079-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E11AB327

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Marcio Ribeiro Leme, RG nº 4.389.230-4 e CPF nº 616.694.079-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, do quadro de cargos e provimentos em comissão, remuneração correspondente ao símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8C8E6CA6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 182/2013 que nomeou a Srª Adriana Arase, RG nº 7.313.232-0 e CPF nº 029.593.579-06, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9915304F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
D E C R E T O Nº. 32/2015

SÚMULA: dispõe sobre a regulamentação de uso de mesas e cadeiras pertencente ao Município e dá outras providências;

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Considerando a necessidade de regulamentação para utilização de mesas e cadeiras pertencente ao Município;
Considerando que não existe qualquer tipo de comodato dos bens anteriormente descrito, sendo administrado pela Prefeitura Municipal de Sapopema;
Considerando que é responsabilidade do Município administrar os bens públicos, devendo zelar pela manutenção e conservação destes, permitir a utilização para eventos públicos e particulares, desde que previamente agendados e impedir qualquer tipo danos ao mesmo;

D E C R E T A,

Art. 1º - Poderá o Município locar as mesas e cadeiras, em forma de jogos (01 mesa e 04 cadeiras), sendo que para isto será cobrada uma taxa de utilização, nas seguintes condições:
particulares para realização de eventos com ou sem finalidade lucrativas será cobrada a taxa de R$ 9,00 (nove reais) o jogo;

Art. 2º - Ficam isentos do pagamento de taxas para realização de quaisquer eventos o Município de Sapopema através de suas Secretarias, a CÂMARA e entidades e instituições beneficentes para eventos sem finalidade lucrativa, sendo que estes se responsabilizarão por eventuais danos causados ao patrimônio público, bem como se responsabilizam pela limpeza das mesas e cadeiras após a utilização.

Art. 3º - A pessoa ou Instituição que tiver interesse na utilização dos bens públicos objeto deste decreto deverá requerer previamente por

escrito, devendo observar a ordem cronológica de pedidos, bem como a quantidade.

Art. 4º - O pagamento da taxa deverá ser feito através de DAM junto ao Departamento Tributário do Município, sendo que o pagamento deverá ser feito com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência ao dia solicitado para utilização.

Art. 5º - Eventuais danos que vieram a causar no bens será de inteira responsabilidade da pessoa que o solicitou, sendo que no ato da solicitação deverá assinar um Termo de Responsabilidade, se responsabilizando por todo e qualquer tipo de dano que vier a ocorrer quando da realização do evento.

Art. 6º - A parte que solicitar a utilização das mesas e cadeiras deverá entregar estas nas mesmas condições que o recebeu, compreendendo-se até mesma a limpeza destas.

Art. 7º - Qualquer tipo de problema e/ou irregularidade na esfera cível, criminal e administrativa será de inteira responsabilidade do solicitante dos bens, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 19 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A1F7ABC8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/13

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/13
PREGÃO PRESENCIAL 44/2013

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2013**, neste ato denominado.

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Av. Joaquim Domingues Guerreiro,628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08 neste ato representada pela Talita de Lima Leal, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 12.368.289-6/SSP/PR e C.P.F. nº 042.008.579-36, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de **Etanol e Gasolina Comum** ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**

Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço do combustível fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o reequilíbrio de caráter essencialmente econômico e financeiro;

Considerando a "Planilha de Preços de Venda" apensada, juntamente com Sistema de Levantamento de Preços fornecido pelo Agência Nacional do Petróleo no comparativo do período de 01/02/2015 a 07/02/2015.
Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA COMUM**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento do Etanol será de R$ 2,32 (Dois reais e trinta e dois centavos) / litro e da Gasolina de R$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos)/litro.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Sapopema PR, 19 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E0857286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 - LOTE 01

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, no(s) veículo(s) oficial(is) (tipo ônibus VOLARE) da Secretaria Municipal de Saúde, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 06 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
I	01	Hora de mão de obra	60%	R$ 32,00
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60%	_____

O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 58.736,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo R$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais) para serviços e até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME, CNPJ sob n.º 20.692.871/0001-20.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B8077D4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 - LOTE 02

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, no(s) veículo(s) oficial(is) (tipo van e Ambulâncias RENAULT) da Secretaria Municipal de Saúde, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 06 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
II	01	Hora de mão de obra	60%	R$ 34,00
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60%	_____

O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 55.642,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 10.642,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para serviços e até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME, CNPJ sob n.º 20.692.871/0001-20.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D8DA9DCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das ensiladeiras (Nogueira-PECUS 9004 G4) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 19/02/2015 às 08h30min, não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 20 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2A61DAA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipo buffet), no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 20.280,00** (vinte mil e duzentos e oitenta reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/03/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 20 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:58E41763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 750/2.015

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), nas seguintes dotações Orçamentárias:

09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
001– DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013-2041 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3420 – 000 - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanente R$ 16.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
001– DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013-2041 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3410 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica R$ 4.500,00
3380 – 000 - 3.3.90.14.00.00 – Diarias R$ 2.000,00
3400 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica R$ 5.000,00
3390 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 4.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. de Finanças

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0C3C3C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 60.431.863/0001-45,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 20.375,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Tapira, 20 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A9F6CEBE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DIFERENCIADA, HIPERPROTEICA E COM FIBRA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 03.612.312/0005-78,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Tapira, 20 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E0DA5D0E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de R$ 355,52 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção da DUCATO AMBULÂNCIA de placa AYY-1690, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 17/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 19 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B020484E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 19 de Fevereiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CAC2E2D7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2015

ID: 1422
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS LTDA**
INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR – R$ 355,52 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)
VIGENCIA – 19/02/2015 a 19/03/2015

Tapira, 19 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:186F5F1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 5/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "RICARDO RODRIGUES DE FARIAS", CNPJ nº 10.370.742/0001.62, com sede AV MELVIN JONNES, 1015**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RICARDO RODRIGUES DE FARIAS, CPF: 036.772.409-05, carteira de Identidade 7.779.124-8, residente e domiciliado a AV MELVIN JONNES, n° 1015, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61B38880

LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

Fica cancelado, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços Nº 11/2013 – Pregão Presencial Nº 07/2013, publicado em 04/02/2015, por motivo que não houve interesse de ambas as partes nos índices de reequilíbrio financeiro.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA96C355

LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O Prefeito do Município de Terra Boa, com a colaboração da Pregoeira Oficial do Município, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 767/2014, em consulta ao Departamento Jurídico e a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, onde dispõe da autoridade para realizar o cancelamento dos processos de licitação, por razões de interesse público. Resolve **CANCELAR**, por Conveniência Administrativa o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 4/2015, objetivando a contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e edificação de bens de domínio público, bem como manutenção de vias publicas deste Município.

Terra Boa/Pr, 19 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

VALÉRIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDD348C4

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº02/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 20 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDFB2A44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 163/2015

"Nomeia servidora e da outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 17/02/2015, a Senhorita CAMILA MONTEIRO DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.920.180-4 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:968D1535

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 164/2015

"Nomeia servidora e da outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 19/02/2015, a Senhora ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.669.779-1 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B5AD73B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços*, para Futuro e Eventual Fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), para atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e as Ambulâncias,* conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 25.303.20 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 05 de março de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 05 de março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0D43DA20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal de sua Pregoeira Oficiale Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 009/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Profissionais habilitados para ministrar aulas de Dança (Ballet) e Judô nos projetos esportivos e culturais do Município, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 90.415,50 (noventa mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 05 de março de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 05 de março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:57D0CF51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal de sua Pregoeira Oficiale Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 009/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO**

ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, para futuro e eventual fornecimento de MEDICAMENTOS de A à Z contidos na TABELA ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 05 de março de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 16h00min do dia 05 de março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2DFFCA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA", conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.
PREÇO MÁXIMO: R$ 25.681,02 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 09 de março de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 09 de março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:82435779

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.°5/2015

Retificação do Aviso do Edital Pregão Presencial n.º5/2015, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal União" nos seguintes termos:
Onde se Lê: **ABERTURA DOS ENVELOPES ás 14h00 do dia 27 de NOVEMBRO de 2015** Leia-se: **ás 14h00 do dia 27 de FEVEREIRO de 2015**.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 20 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C7D9CB87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 01/2015

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 01/2015
TOMADA DE PREÇO N°. 01/2015
Expirado o prazo para recursos, torna-se público a homologação de procedimento licitatório, com adjudição do objeto a empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, com sede a Rua Dr. João Ferreira Neves, n°. 511, Centro, Turvo-PR, inscrita no CNPJ: 07.862.213/0001-71, com o valor global de R$ 41.400,00 (Quarenta e um Mil e Quatrocentos Reais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:8E1E7D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n. 70/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 05 de fevereiro de 2015, edição 0682, que nomeou no cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, o senhor Wagner Silvestre Wuchryn Martins, em virtude de não comparecimento para tomar posse na função.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9E556E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para as professoras do CEMEI PE. João Adolfo Barendse, relacionadas abaixo:
Lezane de Fátima Cordeiro Grando;
Silvane Rickli Horst Schneider.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F2B79B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosilene Rodrigues, professora, linha funcional 1, lotada no CEMEI Irmã Ancila, para prestar serviços no CEMEI Irmã Vó Luiza.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:046C7D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Jacira Merlo jack, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CFA7CEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o senhor Joelso de Souza, guardião desta municipalidade no período de 11 de fevereiro de 2015 a a 12 de março de 2015, referente período aquisitivo de 11 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2014..
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D9B95311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o senhor Domingos David Giovanella, operador de máquinas desta municipalidade no período de 19 de fevereiro de 2015 a a 20 de março de 2015, referente período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:51FE7D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Rosmari Gobbi Verhagen, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F1DDE400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Juraci de Fátima Almeida Chimiloski, para prestar serviços no CEMEI Irmã Ancila, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1F29E85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para as professoras do CEMEI Semente do Amanhã, relacionadas abaixo:
Adriane Americano Rodrigues;
Bernadete Gurnaski de Lima;
Irineia Michelichen;
Juliane Jadvizak.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0C6D9EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Fátima Dalmas Grando, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3A8B3B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Licéria Zwaretck Giovanella, para prestar serviços na Escola Frida Rickli Naiverth, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F6860086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fica prorrogado o prazo para abertura do presente certame para às **09:00** HORAS DO DIA **05 DE MARÇO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 20 de fevereiro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2AFCA0C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Município de União da Vitória declara como sendo de Utilidade Pública para fins de desapropriação judicial ou amigável (onde se pretende destinar à um Parque Ecológico Municipal), o imóvel contíguo constante de parte da matrícula n°14.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de União da Vitória de propriedade da Empresa Basmasi, com área de 388.304,00 m², localizado no bairro São Sebastião, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do ponto 0PP, confrontando com a rua Amadeu Alves, segue por uma linha medindo **125,00 metros** confrontando com a área da Rede Ferroviária até chegar ao ponto 01, deste dobra a direita e segue por uma linha medindo **79,25 metros** até chegar ao ponto 02, deste dobra a esquerda e segue por uma linha seca medindo **336,00 metros** até chegar ao ponto 03, do ponto 03 dobra a esquerda e segue por uma linha reta medindo **282,00 metros** até o ponto 04, deste ponto dobra a direita e segue por uma linha medindo **98,50 metros** até o ponto 05, deste dobra a esquerda e segue por uma linha seca medindo **375,20 metros** até o ponto 06, deste dobra esquerda e segue por uma linha medindo **112,80 metros** até o ponto 07, deste dobra a esquerda e segue uma linha de diferentes ângulos medindo **456,00 metros**, seguindo a estrada municipal até o ponto 08, do ponto 08 dobra a direita e segue por uma linha reta medindo **371,50 metros** até chegar ao ponto 09, do ponto 01 ao ponto 09 confronta com o saldo da matrícula n°14.552 em nome da Empresa BASMASI, do ponto 09 dobra a direita e segue por uma linha medindo **1.376,75 metros** confrontando com o loteamento Parque Nossa Senhora das Vitórias encontrando o ponto inicial 0PP.
ÁREA: 388.304,00 M²

Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de R$ 3.777.482,22 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no prazo de dez anos, sem juros e sem correção monetária, sendo que uma pequena parte será efetuada como entrada e o valor definido conforme disponibilidade de recursos do Município.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 0401.1030-459061 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:97AB1901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO - CONTRATO N.° 1992/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema - software de ornamentação eletrônica, **"Sistema Audatex" e "Sistema Audavin"**, visando a uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados da frota do Município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO: Audatex Brasil Serviços Ltda.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere à Cláusula décima Primeira do Termo de Contrato n.° 1992/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/02/2015 e a terminar em 11/02/2016.
DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL: O valor contratual fica reajustado no percentual de 3,96% referente ao IGPM acumulado de 02/2014 a 01/2015, passando a vigorar o valor mensal de R$ 799,08 (setecentos e noventa e nove reais e oito centavos) e ao valor global de R$ 9.588,96 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas Quinta e Décima Primeira do Termo de Contrato n° 1992/2014 e Artigo 57º, Inciso II da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4BC83FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 01/2015 – ID 2584/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 086/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 254/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Médico (Realização de serviços de médico clínico geral para equipe de ESF ROCIO, com uma carga horária de 40 horas semanais – jornada de 8hrs diárias.conforme proposta), comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
CONTRATADO: EVA SIMONE DA SILVA ME.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 2410/2014 o percentual de **4,44718%**, correspondente ao valor total de **R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinqüenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:59A365B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.° 01/2015
PROCESSO N.° 05/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para colocação de tela em arame galvanizado, fio 12bwg, malha quadrada 5x5cm, nos seguintes locais: Instituto Federal/Unidade de União da Vitória; UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas; CEMEI Lagoa Dourada, As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Casa Familiar Rural, Escola de Campo do Distrito de São Domingos, Escola do São Sebastião, Canil Municipal.
ABERTURA: Dia 16 de março de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:83E16268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2013
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	11.197.204,25	PASSIVO CIRCULANTE	4.554.016,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.706.454,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	304.764,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.706.454,41	PESSOALA PAGAR	304.764,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.706.454,41	PESSOALA PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	304.764,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	338.853,25	PESSOALA PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-1.280.400,43	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BB - FPM - 4.510-1 F 0000	-1.399.539,23	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BB - INCRA - 4.540-3 F 0000	39,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	746,64
BB - IPTU - 5.155-1	-35.468,44	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	332,62
BB - FOLHA DE PAGAMENTO - 5.934-X F 0000	87,30	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	332,62
CEF- ARRECADAÇÃO - 12-8 F F0000	50,00	PARCELAA CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	332,62
CEF - ARRECADAÇÃO - 11-0	49,95	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	414,02
BB - CONVENIO 143 9.922-8	126,80	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA	414,02
CEF - FOLHA PAGAMENTO 2-2	23,75	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	414,02
CEF - MOVIMENTAÇÃO F1000 1-4	15,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.974.220,11
CEF - ARRECADAÇÃO F 0000 3-0	1.769,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.974.220,11
BB - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 11.579-7 F 000	151.753,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.974.220,11
BB - FMDCA F 000 11.601-7	691,16	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.912.997,86
BANCOS CONTAS VINCULADAS	1.619.253,68	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.912.997,86
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIOS	109.132,18	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.061.222,25
BANCOS C/C CONTA DA EDUCAÇÃO	782.149,75	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.061.222,25
BANCOS C/C CONTAS SAÚDE	111.036,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	274.284,68
BANCOS C/C PROGRAMAS ESPECIAIS	125.769,00	VALORES RESTITUÍVEIS	274.278,87
BANCOS C/C OUTRAS CONTAS VINCULADAS	491.165,83	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	274.278,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.367.601,16	CONSIGNAÇÕES	214.798,22
POUPANÇA	215.077,71	INSS	214.754,31
CEF - POUPANÇA 1-4 (676-7)	68.031,05	I.N.S.S.	206.994,51
CEF - APL CONTRATO 373.850-60/2011 MAPA F 763 647.009-1	147.046,66	INSS - TERCEIROS	7.759,80
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.879.122,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	43,91
BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	1.809.803,42	IRRF - TERCEIROS	43,91
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO	1.495.503,10	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	59.480,65
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	114.770,29	OUTROS DEPÓSITOS	59.480,65
BANCOS APLICAÇÃO SAÚDE	120.700,05	PASEP	862,70
BANCOS APLICAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS	2.201.230,67	ISS - SERVICOS DE TERCEIROS	2.920,57
BANCOS APLICAÇÃO OUTRAS CONTAS VINCULADAS	137.114,67	RESTITUICOES EM FOLHA DE PAGAMENTO	17.464,56
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273.401,25	RETENÇÃO - 6% VT	7.760,17
BANCOS APLICAÇÃO MÉDIO E LONGO PRAZO CONTA DA EDUC	273.401,25	IPMAT	444,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.326.015,77	Plano de Saúde - CLINIPAM/ODONTOPAM	16.327,27
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	4.326.015,77	SALÁRIO RECEBIDO ÓRGÃO ORDIGEM	13.701,33
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	4.326.015,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,81
DÍVIDAATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	4.326.015,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	5,81
IPTU	1.919.406,20	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	5,81
ITBI	50.725,66	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
ISS	1.035.833,26	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
TAXAS	1.141.396,23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.494.485,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.141.396,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	253.743,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	145.620,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	253.743,53
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	33.033,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	253.743,53
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	33.033,98	INSS A PAGAR	253.743,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	132.896,18	INSS - DÉBITO PARCELADO	253.743,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.089,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.375.663,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	3.089,83	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	850.009,18
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.089,83	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	850.009,18
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.089,83	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	850.009,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	129.806,35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	850.009,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	129.806,35	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.525.654,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	2.168,66	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.525.654,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	29.025,48	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.525.654,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	98.612,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
PAGAMENTO ANTECIPADO - FORNECEDORES	98.435,55	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
Devolução Multa Veículos	176,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	1.865.078,50
ESTOQUES	31.837,89	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
ALMOXARIFADO	31.837,89	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.865.078,50
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	31.837,89	TOTAL DO PASSIVO	9.048.502,04
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	31.837,89		
COMBUSTÍVEIS	31.837,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
GASOLINA	20.207,33	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.677.866,68
DIESEL	11.630,56	RESULTADOS ACUMULADOS	5.277.210,39

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.806.374,86	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.765.613,39
IMOBILIZADO	16.806.374,86	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	511.597,00
BENS MÓVEIS	7.502.884,66	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.955.077,07
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.502.884,66		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309.606,23		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALAR	4.430,01		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	14.654,80		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	353,00		
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	21.036,00		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	269.132,42		
BENS DE INFORMÁTICA	6.955,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.955,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	898.829,58		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.973,70		
MOBILIÁRIO EM GERAL	894.855,88		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.293,00		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	13.672,00		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2.191,00		
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7.430,00		
VEÍCULOS	2.818.490,62		
VEÍCULOS EM GERAL	6.536,50		
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.811.666,12		
AERONAVES	288,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.445.710,23		
OUTROS BENS MÓVEIS	3.445.710,23		
BENS IMÓVEIS	9.303.490,20		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	9.303.490,20		
BENS DE USO ESPECIAL	8.118.281,94		
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
EDIFICAÇÕES	6.414.963,41		
TERRENOS	544.698,84		
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	1.158.619,69		
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.185.208,26		
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	816.380,57		
PONTES E VIADUTOS	180.042,62		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	188.785,07		
TOTAL	28.003.579,11	TOTAL	28.003.579,11
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	6.836.260,76	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.554.010,38
ATIVO CIRCULANTE	6.836.260,76	PASSIVO CIRCULANTE	4.554.010,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.706.454,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	304.764,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.706.454,41	PESSOALA PAGAR	304.764,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.706.454,41	PESSOALA PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	304.764,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	338.853,25	PESSOALA PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-1.280.400,43	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BB - FPM - 4.510-1 F 0000	-1.399.539,23	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.764,76
BB - INCRA - 4.540-3 F 0000	39,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	746,64
BB - IPTU - 5.155-1	-35.468,44	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	332,62
BB - FOLHA DE PAGAMENTO - 5.934-X F 0000	87,30	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	332,62
CEF- ARRECADAÇÃO - 12-8 F F0000	50,00	PARCELAA CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	332,62
CEF - ARRECADAÇÃO - 11-0	49,95	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	414,02
BB - CONVENIO 143 9.922-8	126,80	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA	414,02
CEF - FOLHA PAGAMENTO 2-2	23,75	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	414,02
CEF - MOVIMENTAÇÃO F1000 1-4	15,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.974.220,11
CEF - ARRECADAÇÃO F 0000 3-0	1.769,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.974.220,11
BB - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 11.579-7 F 000	151.753,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.974.220,11
BB - FMDCA F 000 11.601-7	691,16	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.912.997,86
BANCOS CONTAS VINCULADAS	1.619.253,68	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.912.997,86
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIOS	109.132,18	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.061.222,25
BANCOS C/C CONTA DA EDUCAÇÃO	782.149,75	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.061.222,25
BANCOS C/C CONTAS SAÚDE	111.036,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	274.278,87
BANCOS C/C PROGRAMAS ESPECIAIS	125.769,00	VALORES RESTITUÍVEIS	274.278,87
BANCOS C/C OUTRAS CONTAS VINCULADAS	491.165,83	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	274.278,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.367.601,16	CONSIGNAÇÕES	214.798,22
POUPANÇA	215.077,71	INSS	214.754,31
CEF - POUPANÇA 1-4 (676-7)	68.031,05	I.N.S.S.	206.994,51
CEF - APL CONTRATO 373.850-60/2011 MAPA F 763 647.009-1	147.046,66	INSS - TERCEIROS	7.759,80
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.879.122,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	43,91
BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	1.809.803,42	IRRF - TERCEIROS	43,91
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO	1.495.503,10	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	59.480,65
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	114.770,29	OUTROS DEPÓSITOS	59.480,65
BANCOS APLICAÇÃO SAÚDE	120.700,05	PASEP	862,70
BANCOS APLICAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS	2.201.230,67	ISS - SERVICOS DE TERCEIROS	2.920,57
BANCOS APLICAÇÃO OUTRAS CONTAS VINCULADAS	137.114,67	RESTITUICOES EM FOLHA DE PAGAMENTO	17.464,56
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273.401,25	RETENÇÃO - 6% VT	7.760,17
BANCOS APLICAÇÃO MÉDIO E LONGO PRAZO CONTA DA EDUC	273.401,25	IPMAT	444,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	129.806,35	Plano de Saúde - CLINIPAM/ODONTOPAM	16.327,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	129.806,35	SALÁRIO RECEBIDO ÓRGÃO ORDIGEM	13.701,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	129.806,35	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.361.259,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	2.168,66		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	29.025,48		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	98.612,21		

PAGAMENTO ANTECIPADO - FORNECEDORES	98.435,55		
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
Devolução Multa Veículos	176,66	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.690.068,90
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	6.836.260,76	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	7.605.338,78
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	21.167.318,35	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.494.491,66
ATIVO CIRCULANTE	4.360.943,49	PASSIVO CIRCULANTE	5,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.326.015,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,81
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	4.326.015,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,81
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	4.326.015,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	5,81
DÍVIDAATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	4.326.015,77	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	5,81
IPTU	1.919.406,20	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
ITBI	50.725,66	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
ISS	1.035.833,26	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.494.485,85
TAXAS	1.141.396,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	253.743,53
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.141.396,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	253.743,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	145.620,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	253.743,53
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	33.033,98	INSS A PAGAR	253.743,53
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	33.033,98	INSS - DÉBITO PARCELADO	253.743,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.089,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.375.663,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.089,83	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	850.009,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	3.089,83	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	850.009,18
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.089,83	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	850.009,18
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.089,83	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	850.009,18
ESTOQUES	31.837,89	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.525.654,64
ALMOXARIFADO	31.837,89	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.525.654,64
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	31.837,89	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.525.654,64
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	31.837,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
COMBUSTÍVEIS	31.837,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
GASOLINA	20.207,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	1.865.078,50
DIESEL	11.630,56	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.806.374,86	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.865.078,50
IMOBILIZADO	16.806.374,86		
BENS MÓVEIS	7.502.884,66	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	4.494.491,66
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.502.884,66		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309.606,23		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALAR	4.430,01		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	14.654,80		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	353,00		
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	21.036,00		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	269.132,42		
BENS DE INFORMÁTICA	6.955,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.955,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	898.829,58		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.973,70		
MOBILIÁRIO EM GERAL	894.855,88		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.293,00		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	13.672,00		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2.191,00		
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7.430,00		
VEÍCULOS	2.818.490,62		
VEÍCULOS EM GERAL	6.536,50		
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.811.666,12		
AERONAVES	288,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.445.710,23		
OUTROS BENS MÓVEIS	3.445.710,23		
BENS IMÓVEIS	9.303.490,20		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	9.303.490,20		
BENS DE USO ESPECIAL	8.118.281,94		
EDIFICAÇÕES	6.414.963,41		
TERRENOS	544.698,84		
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	1.158.619,69		
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.185.208,26		
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	816.380,57		
PONTES E VIADUTOS	180.042,62		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	188.785,07		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	21.167.318,35		
SALDO PATRIMONIAL			15.903.748,67
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	694.560,62	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.239.922,29
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.869.002,24		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		
TOTAL	3.563.562,86	TOTAL	9.239.922,29

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Construção UBS	18.302,45
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	519.902,42
CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	99.123,19
Convênio 24 Horas	562.858,91
CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011	796,66

Convênio Ministério das Cidades - Rua Amizade	-960,91
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	155.316,43
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,05
Educação / 25% sobre Impostos	629.585,08
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	-44.265,24
Educação/Convênios	10.678,46
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual	1,07
FMAS BPC	78,18
FNDE/ Convenios para Educação - PAC II	65,10
FNHIS	277,49
FUNDEB 40%	-132.875,80
FUNDEB 60%	-6.222.989,20
Gerencia de Transito	1.333,23
IGD SUAS	2.405,02
Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância	93.565,90
MDE/FNDE PNATE	-78.935,36
MDE/MERENDA ESCOLAR	-79.116,59
MDE/PDDE	-4,75
Operações de Crédito	437,13
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	-38.002,90
PAC II - COBERTURA QUADRA	36.939,44
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	16.042,16
Pavimentação Urbana - MTUR	2.869,70
PETI JORNADA 2006	144,12
PISO BÁSICO FIXO 2006	1.018,58
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	-444,80
Piso Básico Variável II	6.817,59
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC	-29.200,04
Pólo do Artesanato - Aquisição de equipamentos	-92,94
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.211,88
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Exercício Anterior	-26.653,70
Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-17.005,99
PSF - Estadual	19,45
Receita de Alienação de Ativos - Leilão	11,76
Recurso Livre	-8.222.038,96
RETENÇOES	10.629.011,00
salario educação	-411.691,07
Saúde percent vinc s/ receita de impost - Ex Anter	-12,22
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	517.732,65
SEDU - Construcao de Creche	109,39
SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	11,26
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	24.300,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS	14.610,69
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	408.509,12
Transferencia de Recursos FNAS	0,01
Transporte Escolar Estadual	-237.458,68
Vigilância em Saúde	118.261,86
TOTAL	-625.178,02

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária de Finanças Decreto 607/13

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EE20A655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.818.212,52	26.818.212,52	5.577.429,77	20,80	26.212.169,68	97,74	606.042,84
RECEITAS CORRENTES	25.993.631,40	25.993.631,40	5.556.099,77	21,37	25.659.155,21	98,71	334.476,19
RECEITATRIBUTÁRIA	1.232.991,82	1.232.991,82	257.359,81	20,87	1.502.317,98	121,84	-269.326,16
IMPOSTOS	1.052.641,32	1.052.641,32	247.434,72	23,51	1.334.515,65	126,78	-281.874,33
TAXAS	165.709,50	165.709,50	9.925,09	5,99	167.739,94	101,23	-2.030,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.641,00	14.641,00	0,00	0,00	62,39	0,43	14.578,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	44.755,41	15,70	214.342,50	75,21	70.657,50
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	44.755,41	15,70	214.342,50	75,21	70.657,50
RECEITAPATRIMONIAL	89.842,50	89.842,50	181.516,56	202,04	357.808,48	398,26	-267.965,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	89.842,50	89.842,50	81.516,56	90,73	257.808,48	286,96	-167.965,98
RECEITADACESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	22.627,00	22.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.627,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.189.341,48	24.189.341,48	4.816.774,49	19,91	22.870.867,03	94,55	1.318.474,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.940.051,48	23.940.051,48	4.772.447,25	19,93	22.175.630,56	92,63	1.764.420,92

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	249.290,00	249.290,00	44.327,24	17,78	695.236,47	278,89	-445.946,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.828,60	173.828,60	255.693,50	147,10	713.819,22	410,65	-539.990,62
MULTAS E JUROS DE MORA	41.261,00	41.261,00	6.777,27	16,43	41.473,05	100,51	-212,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.777,70	88.777,70	237.435,11	267,45	604.000,67	680,35	-515.222,97
RECEITADADÍVIDAATIVA	43.789,90	43.789,90	11.481,12	26,22	68.345,50	156,08	-24.555,60
RECEITAS DE CAPITAL	824.581,12	824.581,12	21.330,00	2,59	553.014,47	67,07	271.566,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.981,12	25.981,12	0,00	0,00	61.000,00	234,79	-35.018,88
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.981,12	25.981,12	0,00	0,00	61.000,00	234,79	-35.018,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	21.330,00	0,00	492.014,47	0,00	-492.014,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	21.330,00	0,00	492.014,47	0,00	-492.014,47
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.818.212,52	26.818.212,52	5.577.429,77	20,80	26.212.169,68	97,74	606.042,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.818.212,52	26.818.212,52	5.577.429,77	20,80	26.212.169,68	97,74	606.042,84
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	26.818.212,52	26.818.212,52	5.577.429,77	20,80	26.212.169,68	97,74	606.042,84
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDOA EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +f)h) /	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.992.212,52	3.605.577,01	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	85,48	4.298.950,93
DESPESAS CORRENTES	24.132.970,43	2.673.322,67	26.806.293,10	3.829.867,45	23.647.669,63	4.253.770,98	23.340.109,37	307.560,26	88,22	3.158.623,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.975.058,66	354.734,10	14.329.792,76	2.040.601,25	12.651.385,16	2.442.833,09	12.651.385,16	0,00	88,29	1.678.407,60
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	181.500,00	0,00	181.500,00	7.831,88	55.756,31	7.831,88	55.756,31	0,00	30,72	125.743,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.976.411,77	2.318.588,57	12.295.000,34	1.781.434,32	10.940.528,16	1.803.106,01	10.632.967,90	307.560,26	88,98	1.354.472,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.726.142,09	932.254,34	2.658.396,43	115.722,86	1.651.168,97	119.922,86	1.651.168,97	0,00	62,11	1.007.227,46
INVESTIMENTOS	879.503,20	932.254,34	1.811.757,54	4.295,70	873.118,33	8.495,70	873.118,33	0,00	48,19	938.639,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.138,89	0,00	60.138,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.138,89
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	786.500,00	0,00	786.500,00	111.427,16	778.050,64	111.427,16	778.050,64	0,00	98,93	8.449,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.100,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.992.212,52	3.605.577,01	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	85,48	4.298.950,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDOA EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%+f) ((g h) /	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.992.212,52	3.605.577,01	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	85,48	4.298.950,93
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	913.331,08		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.992.212,52	3.605.577,01	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	26.212.169,68		85,48	4.298.950,93

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:474AEBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%((b + c)/ Total (b +c))	((b +%c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.992.212,52	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	100,00	85,48	4.298.950,93
Administração	7.161.717,49	7.813.786,19	798.505,30	6.692.690,53	1.039.165,95	6.692.690,53	0,00	26,45	85,65	1.121.095,66
Planejamento e Orçamento	3.400.936,09	4.383.256,09	530.522,64	4.036.742,46	615.894,78	4.036.742,46	0,00	15,96	92,09	346.513,63
Administração Geral	3.283.221,40	2.856.470,10	207.904,85	2.123.347,89	336.742,38	2.123.347,89	0,00	8,39	74,33	733.122,21
Administração Financeira	477.560,00	574.060,00	60.077,81	532.600,18	86.528,79	532.600,18	0,00	2,11	92,78	41.459,82
Segurança Pública	199.650,00	147.800,00	19.171,61	126.212,74	26.627,25	126.212,74	0,00	0,50	85,39	21.587,26
Policiamento	199.650,00	147.800,00	19.171,61	126.212,74	26.627,25	126.212,74	0,00	0,50	85,39	21.587,26
Assistência Social	1.440.178,30	1.382.128,30	213.553,56	962.072,66	241.290,94	962.072,66	0,00	3,80	69,61	420.055,64
Assistência à Criança e aoAdolescente	754.108,30	668.108,30	125.509,93	371.579,82	126.084,73	371.579,82	0,00	1,47	55,62	296.528,48
Assistência Comunitária	686.070,00	714.020,00	88.043,63	590.492,84	115.206,21	590.492,84	0,00	2,33	82,70	123.527,16
Saúde	6.335.634,93	7.577.117,32	1.160.056,11	6.609.648,70	1.199.520,07	6.609.648,70	0,00	26,13	87,23	967.468,62
Administração Geral	4.155.950,94	4.920.950,94	834.936,46	4.622.837,48	861.916,21	4.622.837,48	0,00	18,27	93,94	298.113,46
Atenção Básica	1.468.933,22	1.575.333,22	242.179,50	1.486.493,67	246.788,50	1.486.493,67	0,00	5,88	94,36	88.839,55
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	655.090,77	941.173,16	55.122,95	373.129,08	57.998,45	373.129,08	0,00	1,47	39,65	568.044,08
Vigilância Sanitária	55.660,00	139.660,00	27.817,20	127.188,47	32.816,91	127.188,47	0,00	0,50	91,07	12.471,53
Educação	7.025.062,10	8.395.787,47	1.397.190,63	7.830.083,77	1.433.418,34	7.522.523,51	307.560,26	30,95	93,26	565.703,70
Ensino Fundamental	6.970.612,10	8.342.547,47	1.394.453,03	7.784.375,73	1.430.204,74	7.476.815,47	307.560,26	30,77	93,31	558.171,74
Educação Especial	54.450,00	53.240,00	2.737,60	45.708,04	3.213,60	45.708,04	0,00	0,18	85,85	7.531,96
Cultura	14.520,00	13.520,00	0,00	1.329,00	0,00	1.329,00	0,00	0,01	9,83	12.191,00
Difusão Cultural	14.520,00	13.520,00	0,00	1.329,00	0,00	1.329,00	0,00	0,01	9,83	12.191,00
Habitação	6.050,00	483.052,67	0,00	136.367,55	0,00	136.367,55	0,00	0,54	28,23	346.685,12
Habitação Urbana	6.050,00	483.052,67	0,00	136.367,55	0,00	136.367,55	0,00	0,54	28,23	346.685,12
Saneamento	167.849,26	339.461,34	0,00	102.035,36	0,00	102.035,36	0,00	0,40	30,06	237.425,98
Saneamento Básico Urbano	167.849,26	339.461,34	0,00	102.035,36	0,00	102.035,36	0,00	0,40	30,06	237.425,98
Agricultura	689.950,00	672.450,00	110.031,34	532.814,71	144.172,42	532.814,71	0,00	2,11	79,23	139.635,29
Promoção da Produção Vegetal	689.950,00	672.450,00	110.031,34	532.814,71	144.172,42	532.814,71	0,00	2,11	79,23	139.635,29
Indústria	46.585,00	78.085,00	18.848,67	62.561,51	21.186,05	62.561,51	0,00	0,25	80,12	15.523,49
Promoção Industrial	46.585,00	78.085,00	18.848,67	62.561,51	21.186,05	62.561,51	0,00	0,25	80,12	15.523,49
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%((b + c)/ Total (b +c))	((b +%c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.992.212,52	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	100,00	85,48	4.298.950,93
Transporte	1.484.225,44	1.226.811,24	80.876,11	1.074.786,02	116.209,07	1.074.786,02	0,00	4,25	87,61	152.025,22
Transporte Rodoviário	1.484.225,44	1.226.811,24	80.876,11	1.074.786,02	116.209,07	1.074.786,02	0,00	4,25	87,61	152.025,22
Desporto e Lazer	319.690,00	366.690,00	28.097,94	334.429,10	32.844,71	334.429,10	0,00	1,32	91,20	32.260,90
Desporto Comunitário	319.690,00	366.690,00	28.097,94	334.429,10	32.844,71	334.429,10	0,00	1,32	91,20	32.260,90
Encargos Especiais	968.000,00	968.000,00	119.259,04	833.806,95	119.259,04	833.806,95	0,00	3,30	86,14	134.193,05
Serviço da Dívida Interna	968.000,00	968.000,00	119.259,04	833.806,95	119.259,04	833.806,95	0,00	3,30	86,14	134.193,05
Reserva de Contingência 1	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00
Reserva de Contingência	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.992.212,52	29.597.789,53	3.945.590,31	25.298.838,60	4.373.693,84	24.991.278,34	307.560,26	100,00	85,48	4.298.950,93
FONTE:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AAC78CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A9B634F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT.Art 77 -Anexo XVI	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	20.642.954,74	20.642.954,74	18.654.410,44	90,37
Impostos Líquidos	1.052.641,32	1.052.641,32	1.334.515,65	126,78
Impostos	1.052.641,32	1.052.641,32	1.334.515,65	126,78
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e DívidaAtiva dos Impostos Líquidos	50.351,94	50.351,94	64.675,14	128,45
Multas, Juros de Mora e DívidaAtiva dos Impostos	50.351,94	50.351,94	64.675,14	128,45
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e DívidaAtiva dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.539.961,48	19.539.961,48	17.255.219,65	88,31
Da União	12.231.080,17	12.231.080,17	10.971.886,05	89,70
Do Estado	7.308.881,31	7.308.881,31	6.283.333,60	85,97
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.139.680,00	2.139.680,00	2.090.486,37	97,70
Da União para o Município	2.139.680,00	2.139.680,00	2.033.486,37	95,04
Do Estado para o Município	0,00	0,00	57.000,00	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	8.121.747,78	8.121.747,78	8.919.989,71	109,83
Outras Receitas Orçamentárias	8.121.747,78	8.121.747,78	8.919.989,71	109,83
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARAO FUNDEB	4.086.170,00	4.086.170,00	3.452.716,84	84,50
TOTAL	26.818.212,52	26.818.212,52	26.212.169,68	97,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.158.900,94	7.076.300,94	6.417.466,10	90,69
Pessoal e Encargos Sociais	3.690.913,41	3.733.913,41	3.187.868,05	85,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.467.987,53	3.342.387,53	3.229.598,05	96,63
DESPESAS DE CAPITAL	176.733,99	500.816,38	192.182,60	38,37
Investimentos	176.733,99	500.816,38	192.182,60	38,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	176.733,99	500.816,38	192.182,60	38,37
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.335.634,93	7.577.117,32	6.609.648,70	87,23

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.335.634,93	7.577.117,32	6.609.648,70	87,23
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.122.813,99	2.515.296,38	1.860.518,37	28,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.122.223,22	2.228.623,22	1.859.622,75	28,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	590,77	286.673,16	895,62	0,01
(-) RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			122.312,37	1,85
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.212.820,94	5.061.820,94	4.626.817,96	70,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores(VII)	Cancelados em 2013 (f)
RESTOSAPAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.634,29	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		24,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.468.933,22	1.575.333,22	1.486.493,67	22,49
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	655.090,77	941.173,16	373.129,08	5,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.660,00	139.660,00	127.188,47	1,92
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.155.950,94	4.920.950,94	4.622.837,48	69,94
TOTAL	6.335.634,93	7.577.117,32	6.609.648,70	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	642,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARAFINS DO LIMITE	4.626.175,96
INDICEAJUSTADO DEAPLICAÇÃO NASAÚDE (Mínimo de 15%)	24,80

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:102A93B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO, 19/02/2015

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B237D954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.102.993,26	1.102.993,26	259.818,31	1.399.190,79	126,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	368.144,35	368.144,35	17.733,72	183.385,47	49,81
1.1.1- IPTU	324.280,00	324.280,00	6.271,44	123.336,78	38,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.118,20	12.118,20	591,14	1.937,39	15,99
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	25.019,46	25.019,46	7.720,10	44.531,40	177,99
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	6.726,69	6.726,69	3.151,04	13.579,90	201,88
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	81.880,15	81.880,15	12.080,00	81.689,99	99,77
1.2.1- ITBI	78.650,00	78.650,00	12.066,35	81.674,78	103,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	242,00	242,00	13,65	15,21	6,29
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	1.657,15	1.657,15	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	368.677,44	368.677,44	123.837,90	752.187,33	204,02
1.3.1- ISS	365.420,00	365.420,00	122.930,24	747.576,09	204,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	595,44	595,44	592,44	2.266,88	380,71
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	1.331,00	1.331,00	147,58	1.421,59	106,81
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.331,00	1.331,00	167,64	922,77	69,33
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	284.291,32	284.291,32	106.166,69	381.928,00	134,34
1.4.1- IRRF	284.291,32	284.291,32	106.166,69	381.928,00	134,34
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.539.961,48	19.539.961,48	3.802.140,57	17.961.436,07	91,92
2.1- Cota-Parte FPM	11.871.710,17	11.871.710,17	2.527.523,25	11.558.022,56	97,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	11.871.710,17	2.050.638,06	10.851.806,14	91,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	476.885,19	706.216,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.562.141,93	6.562.141,93	1.200.198,28	5.671.010,23	86,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	159.720,00	159.720,00	8.883,94	53.303,64	33,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	165.939,38	165.939,38	18.112,44	90.967,45	54,82
2.5- Cota-Parte ITR	199.650,00	199.650,00	11.292,56	66.776,27	33,45
2.6- Cota-Parte IPVA	580.800,00	580.800,00	36.130,10	521.355,92	89,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	20.642.954,74	20.642.954,74	4.061.958,88	19.360.626,86	93,79
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	4.732,03	8.459,82	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	702.465,00	702.465,00	225.420,78	811.055,87	115,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	75.158,62	442.440,86	116,43
5.2- Outras Transferências do FNDE	322.465,00	322.465,00	150.262,16	368.615,01	114,31
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,00	190.000,00	53.562,31	538.963,01	283,66
6.1- Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	44.327,24	512.986,95	269,99
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	9.235,07	25.976,06	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	2_5.981,12	25.981,12	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	918.446,12	918.446,12	283.715,12	1.358.478,70	147,91
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.086.170,00	4.086.170,00	665.050,88	3.452.716,84	84,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.30_2.630,00	2.302.630,00	410.127,55	2.170.360,93	94,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.558.601,00	1.558.601,00	240.039,62	1.135.875,74	72,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	31.944,00	31.944,00	1.776,78	10.660,69	33,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	33.275,00	33.275,00	3.622,46	18.193,40	54,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	39.930,00	39.930,00	2.258,49	13.355,14	33,45
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	119.790,00	119.790,00	7.225,98	104.270,94	87,04
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.190.900,00	5.190.900,00	909.248,75	4.578.355,55	88,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.614.540,00	3.614.540,00	693.915,14	2.938.550,58	81,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.576.360,00	1.576.360,00	212.147,87	1.631.660,55	103,51
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	3.185,74	8.144,42	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-471.630,00	-471.630,00	28.864,26	-514.166,26	109,02
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	514.166,26				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.112.855,54	3.188.855,54	447.819,81	2.936.245,22	92,08
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.112.855,54	3.188.855,54	447.819,81	2.936.245,22	92,08
14- OUTRAS DESPESAS	1.684,46	1.684,46	22,20	162,20	9,63
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.684,46	1.684,46	22,20	162,20	9,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.114.540,00	3.190.540,00	447.842,01	2.936.407,42	92,03

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	64,13
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.160.738,69	5.160.738,69	1.015.489,72	4.840.156,72	93,79

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.512.597,10	7.464.111,30	1.314.902,25	7.065.094,73	94,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.114.540,00	3.190.540,00	447.842,01	2.936.407,42	92,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.398.057,10	4.273.571,30	867.060,24	4.128.687,31	96,61
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.512.597,10	7.464.111,30	1.314.902,25	7.065.094,73	94,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDANATRANSFERÊNCIADO FUNDEB	-514.166,26
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.144,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-506.021,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.571.116,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	512.465,00	931.676,17	82.288,38	764.989,04	82,11
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	512.465,00	931.676,17	82.288,38	764.989,04	82,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.025.062,10	8.395.787,47	1.397.190,63	7.830.083,77	93,26

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	4.570.211,13
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.936.407,42
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	8.144,42
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	0,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	391.900,93
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo FinanceiroAtual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00

TOTAL DOSAJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	391.900,93
DESPESALÍQUIDACONSIDERADAPARAFINS DO LIMITE	7.179.215,64
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	64,13
ÍNDICEAJUSTADO DEAPLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	37,08

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9157DFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE GENERAL CARNEIRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
						Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.454,51	559.408,36	371.250,04	-	189.612,83	-	26.136,01	12.802,50	12.802,50	-	13.333,51
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.454,51	559.408,36	371.250,04	0,00	189.612,83	0,00	26.136,01	12.802,50	12.802,50	0,00	13.333,51
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	196,95	52.618,59	24.472,23	0,00	28.343,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	235,56	109.953,78	61.216,52	0,00	48.972,82	0,00	8.038,00	0,00	0,00	0,00	8.038,00
PODER EXECUTIVO	1.022,00	396.835,99	285.561,29	0,00	112.296,70	0,00	18.098,01	12.802,50	12.802,50	0,00	5.295,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	1.454,51	559.408,36	371.250,04	0,00	189.612,83	0,00	26.136,01	12.802,50	12.802,50	0,00	13.333,51
FONTE:											

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:906C2055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO- DEZEMBRO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013		Até o Semestre/2012	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013		Até o Semestre/2012	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
TOTALDOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013		Até o Semestre/2012	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85096B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.903.788,90	13.276.075,53	25.401.346,73	22.574.304,41
Receita Tributária	1.232.991,82	728.603,47	1.502.317,98	1.541.345,77
I.P.T.U.	324.280,00	27.324,43	123.336,78	117.073,76
I.S.S.	365.420,00	401.009,27	747.576,09	883.264,77
I.T.B.I.	78.650,00	26.756,59	81.674,78	76.494,22
I.R.R.F.	284.291,32	243.503,32	381.928,00	381.190,10
Outras Receitas Tributárias	180.350,50	30.009,86	167.802,33	83.322,92
Receita de Contribuição	285.000,00	120.056,16	214.342,50	216.465,20
Outras Contribuições	285.000,00	120.056,16	214.342,50	216.465,20
Receita Patrimonial Líquida	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	89.842,50	307.190,76	357.808,48	86.709,07
(-)Aplicações Financeiras	89.842,50	207.190,76	257.808,48	86.709,07
Transferências Correntes	24.189.341,48	11.818.852,91	22.870.867,03	20.157.121,28
F.P.M.	9.569.080,17	4.039.633,08	8.681.445,21	8.077.991,63
I.C.M.S.	5.003.540,93	2.461.252,82	4.535.134,49	4.185.378,15
Convênios	249.290,00	219.843,03	695.236,47	873.117,58
Outras Transferências Correntes	9.367.430,38	5.098.123,98	8.959.050,86	7.020.633,92
Demais Receitas Correntes	196.455,60	508.562,99	713.819,22	659.372,16
DívidaAtiva	43.789,90	33.022,38	68.345,50	50.686,22
Diversas Receitas Correntes	152.665,70	475.540,61	645.473,72	608.685,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	824.581,12	116.894,47	553.014,47	431.754,13
Operações de Crédito (III)	798.600,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	25.981,12	61.000,00	61.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	55.894,47	492.014,47	431.754,13
Convênios	0,00	55.894,47	492.014,47	431.754,13
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	55.894,47	492.014,47	431.754,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.903.788,90	13.331.970,00	25.893.361,20	23.006.058,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.806.293,10	11.956.633,58	23.340.109,37	307.560,26	20.809.253,11	26.136,01
Pessoal e Encargos Sociais	14.329.792,76	6.235.262,44	12.651.385,16	0,00	12.197.247,32	4.468,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	181.500,00	25.165,15	55.756,31	0,00	80.555,62	0,00
Outras Despesas Correntes	12.295.000,34	5.696.205,99	10.632.967,90	307.560,26	8.531.450,17	21.667,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.624.793,10	11.931.468,43	23.284.353,06	307.560,26	20.728.697,49	26.136,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.658.396,43	739.913,18	1.651.168,97	0,00	3.326.835,03	0,00
Investimentos	1.811.757,54	366.564,76	873.118,33	0,00	2.483.085,78	0,00
Inversões Financeiras	60.138,89	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.138,89	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	786.500,00	373.348,42	778.050,64	0,00	773.749,25	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.871.896,43	366.564,76	873.118,33	0,00	2.553.085,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	133.100,00	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	133.100,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.629.789,53	12.298.033,19	24.157.471,39	307.560,26	23.281.783,27	26.136,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.726.000,63	1.033.936,81		1.428.329,55		-301.860,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00
Superávit Financeiro	-	-		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO, 19/02/2015

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B1ADB1B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PLANO APLICAÇÃO APM

PLANO DE APLICAÇÃO
ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO – REPASSE 2015

I – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE **: APMS – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA**
CNPJ : **08.921.129/0001-44**
NOME COMPLETO DO PRESIDENTE DA APM : **JULIANA GODOY DE LIMA** CPF : 040.497.679-45
ENDEREÇO DA ENTIDADE : **RUA SÃO CAETANO**
CEP : **85.275-000** TELEFONE : **42-36451318** FAX : **42-36451318**

NOME DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO : **SONIA REGINA LEAL**
CPF **: 017.542.449-71**
ENDEREÇO DO ÓRGÃO DA EDUCAÇÃO : **RUA PERNAMBUCO**
CEP : **85.275-000** TELEFONE **: 42-36451236** FAX : **42 -36451236**

RECURSO: R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO O BJETO
TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO ROTATIVO, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO.

DESPESAS CORRENTES
MATERIAL DE EXPEDIENTE R$ 5.430,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA R$ 1.500,00
TOTAL GERAL R$ 6.930,00

METAS – O Repasse ao Fundo Rotativo vai favorecer ao melhor funcionamento da Escola, onde as aquisições dos materiais vão contribuir para os trabalhos com os alunos e o desempenho pedagógico dos professores.
Unidade Medida – Alunos/Pessoas
Quantidade – **198**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Ano Letivo de 2015 INÍCIO : 20/02/2015 FIM :31/12/2015

_____
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO FUNDO ROTATIVO

PLANO DE APLICAÇÃO,_____, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA.

***ADALNIO MACIEL* _____**

***HELENITA FRANCISCO TRABUCO* _____**

***LINCON CEZAR GODOY* _____**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETIVO – REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO ROTATIVO, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHOS DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO.

REPASSE TOTAL EM 2015 – R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00

_____
Presidente do Fundo Rotativo

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BB09CFE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.778.144,95	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.110.643,73	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.091.364,82	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	610.213,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.091.364,82	0,00	PESSOAL A PAGAR	407.812,48	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	555.829,33	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	52.264,27	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	150.136,77	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	306.958,74	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	223.061,21	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	248.870,59	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	223.061,21	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	126.283,28	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.468,27	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	220.616,87	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	73.775,70	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	220.616,87	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	46.854,93	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.752,13	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	184,38	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	39.711,66	0,00
ESTOQUES	4.667,52	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.040,47	0,00
ALMOXARIFADO	4.667,52	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	370.997,76	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.065.982,42	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	370.997,76	0,00
IMOBILIZADO	22.065.982,42	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	345.514,64	0,00
BENS MÓVEIS	4.648.052,70	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	25.483,12	0,00
BENS IMÓVEIS	17.417.929,72	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.481.641,49	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.362.485,88	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.202,10	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.318.283,78	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.362.485,88	0,00
TOTAL	23.844.127,37	0,00	TOTAL	23.844.127,37	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.170.793,17	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	1.198.576,47	0,00
ATIVO PERMANENTE	22.673.334,20	0,00	PASSIVO PERMANENTE	594.058,97	0,00
SALDO PATRIMONIAL				22.051.491,93	0,00
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SANDRO GUSMAO MORETTO
Contador

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Chefe do Controle Interno

JOAO JOSE TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EC34B342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 056.2015 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014,

DECRETO N.º 056 de 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: Homologa Resultado Final do Concurso Público 001/2014, da Prefeitura Municipal de Mallet, Estado do Paraná;

Considerando a apuração do resultado Final do Concurso Público devidamente realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv e tendo transcorrido todos os prazos recursais;
O Prefeito Municipal de Mallet – Estado do Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final para cargos e empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet do Concurso Público 001/2014 em epigrafe, conforme segue:

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO			
Cargo: AGENTE DE BENS MUNICIPAIS II			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
518	ROBERTO MARTINHO HUK	1.º	9,48
362	HILARIO PEDROSO CLAUDINO	2.º	9,33
79	ANGELO CORNELO	3.º	8,80
381	EDIMIRO RASCHE	4.º	8,65
615	MARCOS ANTONIO VERISSIMO	5.º	8,58
706	RAFAEL KUSKOSKI	6.º	8,23
72	PAULO ALCEU SILVEIRA DE PAULA	7.º	7,95
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
485	PAULO CEZAR SHELIGA	1.º	6,25
227	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	2.º	6,00
414	DELMAR DE CASTRO MEHRET	3.º	5,75

351	CRISTIAN JEAN KMITA	4.º	5,75
741	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	5.º	5,75
83	DANIELI JARAS TROJAN	6.º	5,50
212	ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI	7.º	5,50
558	MARIA CRISTINA KAMINSKI	8.º	5,50
235	CLEITON MACHSEMIW	9.º	5,50
521	RENAN CORNELO	10.º	5,50
323	LUIZA ARLETE SIEKLICKI	11.º	5,25
9	HELIM CRISTINA SOUZA	12.º	5,25
254	JOCIEL WACILKOSKI	13.º	5,25
221	CAMILA PIROG	14.º	5,25
66	KELLY CRISTINE MACHADO	15.º	5,00
17	MAURÍCIO CIESLAK SOKOLOWSKI	16.º	5,00
124	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT	17.º	5,00
702	GERSON VITEK	18.º	5,00
370	DANIELI BACHTCHEN	19.º	5,00

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
52	MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI	1.º	7,75
727	DIONATAN JASIEL WOITOVICZ	2.º	7,75
172	RAQUEL CUBAS	3.º	7,50
456	JOÃO CARLOS DALLA ROZ	4.º	7,50
354	MARIA CIESLAK ZIELINSKI	5.º	7,00
336	PAULO SIMÃO KURZYDLOWSKI	6.º	7,00
565	JOSE ALCEU TEIXEIRA SOARES	7.º	7,00
332	ANTONIO VALDEMAR FERREIRA	8.º	6,75
455	ANA PAULA NÓS	9.º	6,75
190	REINALDO MARQUES DE LIMA	10.º	6,50
305	JOAO PAULO KARPINSKI	11.º	6,50
215	MARIA BANDASZEWSKI ZIELINSKI	12.º	6,25
814	JUSSARA DERLY DOS SANTOS	13.º	6,25
745	LUIZ ROGERIO KWIATKOWSKI	14.º	6,25
600	JAIR DE OLIVEIRA	15.º	6,00
421	LORENA SOARES PINTO	16.º	6,00
210	DOROTEIA MYZGA	17.º	6,00
498	ADRIANE IANIK	18.º	5,75
348	MARCOS JOSAFAT HUPALO	19.º	5,75
569	DENER ADEMIR LINHARES	20.º	5,75
403	NESTOR SILVIO CORDEIRO	21.º	5,50
801	SUELI CELIA OSTROSKI	22.º	5,50
500	MARGARIDA AZIAK FARIAS	23.º	5,25

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
309	MONICA MOTA GUALBERTO	1.º	10,00
452	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	2.º	9,50
311	THIAGO AUGUSTO IANESKO	3.º	9,50
785	RODRIGO LIMA DE CASTRO	4.º	9,50
219	LEANDRO LACHMAN	5.º	9,50
93	LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI	6.º	9,25
797	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7.º	9,25
778	EDUARDO AARON CLAZER	8.º	9,25
94	BRUNO GASNHAR TONET	9.º	9,25
587	PAMELA JANAINA HABECH	10.º	9,25
298	EDIVETE MARTINS	11.º	9,25
625	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	12.º	9,00
376	ANA PAULA DA COSTA	13.º	9,00
545	HYELLEN DOS SANTOS MORES COSTA	14.º	8,75
129	PAULO MARCIO CHELIGA	15.º	8,75
163	DEBORAH LUZA WUR	16.º	8,75
542	RICARDO FURTADO SABIN	17.º	8,75
630	CAMILA FLAVIANE PINTO LOURES	18.º	8,75
280	EVERSON LEANDRO HIRT	19.º	8,75
214	DOUGLAS INGECZAK BORGES	20.º	8,75
357	JOANA D´ARC DE OLIVEIRA	21.º	8,50
213	ANDRIELI MARINA GIACOMINI	22.º	8,50
97	JULIO RUDOLFO CLAZER	23.º	8,50
668	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	24.º	8,25
512	MARLI POLAK	25.º	8,25
28	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE	26.º	8,00
674	ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI	27.º	8,00
632	EDSON DA SILVA ELIAS	28.º	8,00
474	VIVIANE ZAWADZKI	29.º	8,00
358	GÉSSICA CARDOSO SILVÉRIO	30.º	8,00
388	BRUNO FELIPE FISCHER	31.º	8,00
4	TIAGO ELOY DA LUZ	32.º	8,00
85	DAIANA JUASKI	33.º	7,75
775	RAFAEL TURCZYN DINO	34.º	7,75
486	WELITON CORREIA	35.º	7,75
406	FELIPE JOLY DA CRUZ	36.º	7,75
142	ALEXANDRO KLOSOWSKI	37.º	7,75
707	ALMIR ROGÉRIO GELINSKI	38.º	7,50
761	JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI	39.º	7,50
225	RODRIGO JAZYNSKI	40.º	7,25
435	LUANA SIKORA	41.º	7,25
353	FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS	42.º	7,25
73	ROBSON JOSÉ CORRÊA SILVA	43.º	7,00
583	RODRIGO OTAVIO VIEIRA DOS SANTOS	44.º	7,00
240	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES	45.º	6,75
141	DANIEL APARECIDO CARNEIRO	46.º	6,75
67	MARIA BEATRIZ ZAMBAO	47.º	6,75
430	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	48.º	6,75
754	CLEITON DE LIMA LESSA	49.º	6,75
74	ALINE TALMA	50.º	6,75
649	MARILIA SOARES	51.º	6,75
249	DÉBORA MARIA TERNOSKI	52.º	6,50
411	ELIANE SMAHA	53.º	6,00
823	VANESSA ÂNGELA FERREIRA	54.º	6,00
318	VANDERLEI PIALA MOSKVIAK	55.º	5,75
396	TALITA LOURENCO ANTONIO	56.º	5,75
687	DRAZEN THIAGO SANCHES	57.º	5,75
454	MAIRO AGUINELO MATTOZO	58.º	5,75
108	ANA MARIA LOPES DE PAULA	59.º	5,50
27	AMANDA SURMAS	60.º	5,50
767	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	61.º	5,00

70	CLODOVISE RAMINA STEFANSKI	62.º	5,00
744	EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA	63.º	5,00
Cargo: DENTISTA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
102	WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR	1.º	9,00
749	BIANCA WINKLAM	2.º	9,00
691	RÚBIA ALEXANDRA BARÃO	3.º	9,00
220	RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM	4.º	9,00
822	RODRIGO CAVASSIM	5.º	8,50
162	FERNANDA MARIA CESTO	6.º	8,50
444	EDUARDO DEON FORTUNATO	7.º	8,50
147	JEAN ÉRICK LANGOSKI	8.º	8,50
217	ISABELLA MARIA ZAIONS	9.º	8,50
758	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA	10.º	8,25
714	ANA PAULA THOMAZ	11.º	8,25
740	HELENA JORGE DA COSTA	12.º	8,25
153	LUANA TAQUES	13.º	8,25
146	VALÉRIA MAROCHI FILLUS	14.º	8,25
250	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE	15.º	8,00
135	LILIAN JOSECLEIA HREÇAY	16.º	8,00
329	THIAGO VIEIRA DA SILVA	17.º	8,00
160	FERNANDA LARA MULITERNO	18.º	7,75
679	NAIARA NIESCIUR BECKERT	19.º	7,75
757	LUCAS SCHEIDT	20.º	7,75
595	LISANDRA MARA SZEREDA	21.º	7,50
734	MANUELLA DE CÁSSIA IGLESIAS BAN	22.º	7,50
713	OSNEY MARQEVIX	23.º	7,50
410	ADELIO DA SILVA LEMES	24.º	7,25
609	LUCIANE ZAMPIER ULBRICH	25.º	7,25
158	CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	26.º	7,25
283	TEREZA CRISTINA MARTINS	27.º	7,00
519	BRUNAH DE OLIVEIRA BUCHE	28.º	7,00
715	RAFAEL PES	29.º	7,00
184	KARLA CABRAL	30.º	6,75
817	GESSICA DUDAS	31.º	6,75
223	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	32.º	6,50
675	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS	33.º	6,50
234	ALESSANDRA LAIS OTTO	34.º	6,50
719	VALÉRIA SOLDA	35.º	6,25
255	MARYNA GUZZONI NEVES	36.º	6,00
678	JÉSSICA VIEGANDT HOPPE	37.º	6,00
537	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO	38.º	6,00
314	CRISTIANE DE FÁTIMA TOLEDO	39.º	5,75
820	ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO	40.º	5,75
Cargo: FISCAL			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
789	JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA	1.º	8,25
682	CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	2.º	7,25
30	JOCELINE TRAVINSKI	3.º	7,25
746	SERGIO TROJAN	4.º	6,75
274	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	5.º	6,50
287	ELAINE NOVAK	6.º	6,50
780	VALDNEY CARLOS DE ANDRADE	7.º	6,25
276	ALEXANDRA ANDRADE BORDUM	8.º	6,25
515	EDUARDO BURLINSKI	9.º	5,00
Cargo: FISIOTERAPEUTA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
244	LARISSA DAL PAZ	1.º	9,25
8	JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI	2.º	9,25
413	THAIS FERNANDA IENKE	3.º	8,75
819	ELIANA TABUTI AOKI COUTO GESTAL	4.º	8,50
686	ANDRÉ BORDINHÃO BARRETO	5.º	8,50
170	RENATO AURÉLIO OLEKSICHEN	6.º	8,25
543	INAJARA GABRIEL MENDES	7.º	8,25
232	ALINE BIROLLI GONÇALVES	8.º	8,00
451	MARCIA ADRIANI KURZYDLOWSKI	9.º	7,75
349	ISIS HELAYNE VIENSKOSKI	10.º	7,75
263	ROBERTA MUNHOZ	11.º	7,75
659	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	12.º	7,50
104	DANILLO FIDALSKI DE LIMA	13.º	7,50
256	TANIA DE MIRANDA	14.º	7,50
286	JULIANE CREMA CARVALHO	15.º	7,25
264	BRUNO SILVA BENATO	16.º	7,25
479	ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA	17.º	7,25
698	KARILEISE FECHI DE REZENDE	18.º	7,00
261	MARIA CRISTINA HANEIKO GOMERCINDO	19.º	7,00
633	RICARDO MORAES	20.º	7,00
471	PAULA DACHERY	21.º	7,00
476	VANESSA RIBEIRO KOCH	22.º	7,00
552	THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	23.º	6,75
20	ERICA KOZLOWSKI	24.º	6,75
326	KARIN JULIANA CHEROBIM RUGILO	25.º	6,50
564	RAPHAEL FIUZA SENISKI	26.º	6,50
559	DANIELE GURSKI GOETTEN	27.º	6,50
29	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	28.º	6,50
459	LUANA PATRICIA PELENTIER	29.º	6,50
450	JUSSARA PAULA DA LUZ	30.º	6,50
589	SABRINA APARECIDA WENDLER	31.º	6,50
604	LAUREN MARILIA BEZ BORGES	32.º	6,25
661	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	33.º	6,25
125	SIMONE APARECIDA LABIAK	34.º	6,25
684	MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI	35.º	6,25
710	MARIA NATÁLIA DE FARIAS NOCÊRA	36.º	6,25
685	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	37.º	6,00
346	ALISSON KONKOL	38.º	6,00
209	JEFERSON LUIZ LANGOSKI	39.º	6,00
766	MARCELA GOMES FERREIRA	40.º	6,00
96	JAINE CRISINA GROH	41.º	6,00
378	ANDRÉ LUIZ MAXIMILIANO NIEDZWICKI	42.º	6,00
610	AMANDA HOINACKI	43.º	5,75
554	ANA FLÁVIA GRENTESKI TOMAL	44.º	5,75
113	RAFAELE MARIANE SANTOS MAZUR	45.º	5,50
243	KAMMYLA TESSARI JENZURA	46.º	5,50
755	DÉBORA DE QUADROS	47.º	5,50

194	SIMONE BENDER	48.º	5,25
792	LUCIANA CARVALHO PINHEIRO	49.º	5,25
167	LAÍS CABRAL MACHADO	50.º	5,25
677	LAURA BIELLA	51.º	5,00
Cargo: MÉDICO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
748	FELIPE BUENO DA SILVA	1.º	7,00
315	VICTOR JOSE RATUCHENEI	2.º	5,75
317	WILSON ANTONIO RATUCHENEI	3.º	5,50
480	ALAN BUENO	4.º	5,25
373	VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI	5.º	5,25
Cargo: MOTORISTA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
267	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	1.º	8,65
432	EGON ERVINO FECHNER	2.º	8,25
395	GILDO ANTONIO FERRAZ	3.º	8,15
516	VILMAR ALVES DE MOURA	4.º	7,90
119	VALDEMAR JOSE SZEMCZAK	5.º	7,88
550	EVERALDO SOARES DA SILVA	6.º	7,78
46	AMBROSIO PINKOSKI	7.º	7,75
11	REINALDO JOSE DUTKOWSKI	8.º	7,70
80	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	9.º	7,60
2	LEONARDO PCHENECZUK	10.º	7,53
460	IVO ROLINSKI	11.º	7,48
149	MIGUEL MARUCHIN FILHO	12.º	7,37
288	ROBERTO CARLOS KOCZAK	13.º	7,35
289	MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	14.º	7,35
723	PAULO LISANDRO MARCZAK	15.º	7,05
428	SANDRO SKIBA	16.º	6,95
202	JONAS DUDA	17.º	6,72
387	FRANCISCO DE MATHIAS	18.º	6,70
422	AGOSTINHO PRZYBYSZ	19.º	6,65
768	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	20.º	6,65
81	ANTONIO LEONEL ZWIECZYKOWSKI	21.º	6,60
570	REGINALDO GONÇALVES BATISTA	22.º	6,60
307	MILTON ALVES DE SOUZA JR.	23.º	6,47
1	BEIJAMIN LUIZ KOZLOSKI	24.º	6,32
446	LEANDRO LUCAS LITKA	25.º	6,24
361	RINALDO VIANTE	26.º	6,19
295	ADRIANO TOPOLNIAK	27.º	6,09
593	LEOPOLDO GRZELCZAK	28.º	5,82
739	LUCIANO PILARSKI	29.º	5,82
175	SEVERO CUCH	30.º	5,57
137	PAULO MARCIO WOLANIUK	31.º	5,36
198	GILBERTO DACZKOWSKI	32.º	5,12
423	NATALINO LOGINSKI	33.º	5,12
330	MARCOS GNATKOWSKI	34.º	4,91
291	GILSON FONSECA	35.º	4,84
229	PEDRO DARCI BLOCKI	36.º	4,24
774	JOSNEI JOSE CAMPOS	37.º	3,79
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
197	VALTER JOSE ULBINSKI	1.º	8,93
247	BIL SOLAREVICZ	2.º	8,78
497	IRINEU KURACH	3.º	8,45
581	LEOMAR PAPPIS	4.º	8,00
355	ALFREDO GEMBARSKI	5.º	7,95
196	EDSON VALCIR TOBIAS	6.º	7,93
426	CLAYTON ROBERTO FERRAZ	7.º	7,48
578	JOSUE NATALINO SOARES DE LIMA	8.º	6,78
100	JOSE IRINEU WRUBLESKI	9.º	6,50
449	LUCASJOSÉMISKIEVICZ	10.º	6,43
43	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	11.º	6,28
508	LEO KRAVETZ	12.º	6,10
270	VILSON SANTO PALUCH	13.º	5,88
735	DANIEL JUNIOR MOLENDA	14.º	5,60
277	ALDIR SIMÃO ANTOSCZECZEN	15.º	5,13
151	DEVALCI JOSE NUNES	16.º	4,43
575	ELIZEU TADEU SOARES DE LIMA	17.º	3,85
699	JORGE LUIZ MARCZAK	18.º	3,35
201	GILMAR NIEVOLA	19.º	3,25
Cargo: PEDREIRO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
279	JAIME ARISTEU SZEMCZAK	1.º	8,00
34	LEANDRO ROCHA	2.º	6,75
169	LAURIVAL GROCHOWSKI	3.º	5,75
696	ARI ROGERIO ALVES BARBOSA	4.º	5,00
Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
208	ROZIANE BELINSKI	1.º	5,70
176	IRICE KASPRZAK STASIAK	2.º	5,60
465	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	3.º	5,55
211	ELIANE CRISTINA WRONSKY	4.º	5,35
704	PATRÍCIA ZALUSKI	5.º	5,35
300	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	6.º	5,25
805	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ	7.º	5,10
567	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	8.º	5,10
579	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA	9.º	4,90
271	SANDRA PLACHTA	10.º	4,75
138	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN	11.º	4,75
507	CLAIRE MARIA OLEJARS	12.º	4,65
676	DANIELI KATCHOROSKI	13.º	4,50
118	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV	14.º	4,30
439	MARIA VIVIANE HLUSZKO	15.º	4,30
646	KARINA VIER	16.º	4,25
683	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO	17.º	4,20
343	PRISCILA KZIONZEK	18.º	4,10
356	JANETE SOBANSKI	19.º	4,05
171	BRUNA DE FÁTIMA ZVIR	20.º	4,05
98	ANELICE G. CARRARO DOS SANTOS	21.º	4,00
89	PATRICIA SCHERPINSKI	22.º	4,00
506	BEATRIZ VITÓRIA TROYAN	23.º	3,95
192	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA	24.º	3,95
776	LUANA BUBNIAK	25.º	3,95

398	MÁRCIA INÊS GIELINSKI	26.º	3,85
640	MÁRCIA APARECIDA ARVING	27.º	3,80
429	ANA VALQUIRIA OWSIANY KAZMIERCZAK	28.º	3,50
301	MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI	29.º	3,45
3	ELIANA ALVES	30.º	3,40
712	DILMA MARIA NOS	31.º	3,30
310	PATRÍCIA PENKAL ARAÚJO LIMA	32.º	3,30
773	CLAUDIA ELIZA GIBOWSKI	33.º	3,30
495	CATARINA KOBER	34.º	3,20
87	ALINE ZAVADZKI	35.º	3,20
504	JUDITE JOSEFA KAZMIERCZAK	36.º	3,15
299	CLEDERSON FELIPE PINTO DA LUZ	37.º	3,15
770	ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO	38.º	3,15
50	ANA REGIANE TYSKI	39.º	3,00
781	LETICIA GLUCZAK	40.º	3,00
651	JOSIANE THAIS MAIESKI	41.º	3,00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
16	GRACIELLE DE CÁSSIA TALAR	1.º	4,65
664	GILMAR UNIAT	2.º	4,20
130	JÉSSICA IANTAS	3.º	3,60
284	MARIELI VOLKMAN	4.º	3,45
645	LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO	5.º	3,45
786	IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI	6.º	3,15

Cargo: PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
78	WILLIAM FERREIRA	1.º	5,75
228	SILVIA WISNIEWSKI	2.º	5,25
22	LEANDRO PEREIRA	3.º	5,00
764	RENATA PABIS PADLESKI	4.º	5,00

Cargo: PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
717	SOLANGE DA SILVA	1.º	5,75
61	LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO	2.º	3,60

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
462	ANA MARIA AIOLFI	1.º	5,75
416	LAYS FERNANDA SLABICKI	2.º	5,50
33	JULIANE MYGAS	3.º	5,25
145	ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE	4.º	5,25
534	ALITEIA CORNELO	5.º	5,25
404	JULIANE VERBOSKI	6.º	5,25
380	GISELI BORDUM	7.º	5,00

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
352	DONIZETE PASCZUK	1.º	5,50
756	JOHNY RUBENS DE OLIVEIRA	2.º	5,25

Cargo: VIGIA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
558	MARIA CRISTINA KAMINSKI	8.º	5,50
235	CLEITON MACHSEMIW	9.º	5,50
521	RENAN CORNELO	10.º	5,50
323	LUIZA ARLETE SIEKLICKI	11.º	5,25
9	HELIM CRISTINA SOUZA	12.º	5,25
254	JOCIEL WACILKOSKI	13.º	5,25
221	CAMILA PIROG	14.º	5,25
66	KELLY CRISTINE MACHADO	15.º	5,00
17	MAURÍCIO CIESLAK SOKOLOWSKI	16.º	5,00
124	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT	17.º	5,00
702	GERSON VITEK	18.º	5,00
370	DANIELI BACHTCHEN	19.º	5,00

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
52	MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI	1.º	7,75
727	DIONATAN JASIEL WOITOVICZ	2.º	7,75
172	RAQUEL CUBAS	3.º	7,50
456	JOÃO CARLOS DALLA ROZ	4.º	7,50
354	MARIA CIESLAK ZIELINSKI	5.º	7,00
336	PAULO SIMÃO KURZYDLOWSKI	6.º	7,00
565	JOSE ALCEU TEIXEIRA SOARES	7.º	7,00
332	ANTONIO VALDEMAR FERREIRA	8.º	6,75
455	ANA PAULA NÓS	9.º	6,75
190	REINALDO MARQUES DE LIMA	10.º	6,50
305	JOAO PAULO KARPINSKI	11.º	6,50
215	MARIA BANDASZEWSKI ZIELINSKI	12.º	6,25
814	JUSSARA DERLY DOS SANTOS	13.º	6,25
745	LUIZ ROGERIO KWIATKOWSKI	14.º	6,25
600	JAIR DE OLIVEIRA	15.º	6,00
421	LORENA SOARES PINTO	16.º	6,00
210	DOROTEIA MYZGA	17.º	6,00
498	ADRIANE IANIK	18.º	5,75
348	MARCOS JOSAFAT HUPALO	19.º	5,75
569	DENER ADEMIR LINHARES	20.º	5,75
403	NESTOR SILVIO CORDEIRO	21.º	5,50
801	SUELI CELIA OSTROSKI	22.º	5,50
500	MARGARIDA AZIAK FARIAS	23.º	5,25

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
309	MONICA MOTA GUALBERTO	1.º	10,00
452	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	2.º	9,50
311	THIAGO AUGUSTO IANESKO	3.º	9,50
785	RODRIGO LIMA DE CASTRO	4.º	9,50
219	LEANDRO LACHMAN	5.º	9,50
93	LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI	6.º	9,25
797	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7.º	9,25
778	EDUARDO AARON CLAZER	8.º	9,25
94	BRUNO GASNHAR TONET	9.º	9,25
587	PAMELA JANAINA HABECH	10.º	9,25
298	EDIVETE MARTINS	11.º	9,25
625	EDI ELIZABETE SCHASSOTT	12.º	9,00
376	ANA PAULA DA COSTA	13.º	9,00
545	HYELLEN DOS SANTOS MORES COSTA	14.º	8,75
129	PAULO MARCIO CHELIGA	15.º	8,75
163	DEBORAH LUZA WUR	16.º	8,75

542	RICARDO FURTADO SABIN	17.º	8,75
630	CAMILA FLAVIANE PINTO LOURES	18.º	8,75
280	EVERSON LEANDRO HIRT	19.º	8,75
214	DOUGLAS INGECZAK BORGES	20.º	8,75
357	JOANA D´ARC DE OLIVEIRA	21.º	8,50
213	ANDRIELI MARINA GIACOMINI	22.º	8,50
97	JULIO RUDOLFO CLAZER	23.º	8,50
668	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	24.º	8,25
512	MARLI POLAK	25.º	8,25
28	MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE	26.º	8,00
674	ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI	27.º	8,00
632	EDSON DA SILVA ELIAS	28.º	8,00
474	VIVIANE ZAWADZKI	29.º	8,00
358	GÉSSICA CARDOSO SILVÉRIO	30.º	8,00
388	BRUNO FELIPE FISCHER	31.º	8,00
4	TIAGO ELOY DA LUZ	32.º	8,00
85	DAIANA JUASKI	33.º	7,75
775	RAFAEL TURCZYN DINO	34.º	7,75
486	WELITON CORREIA	35.º	7,75
406	FELIPE JOLY DA CRUZ	36.º	7,75
142	ALEXANDRO KLOSOWSKI	37.º	7,75
707	ALMIR ROGÉRIO GELINSKI	38.º	7,50
761	JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI	39.º	7,50
225	RODRIGO JAZYNSKI	40.º	7,25
435	LUANA SIKORA	41.º	7,25
353	FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS	42.º	7,25
73	ROBSON JOSÉ CORRÊA SILVA	43.º	7,00
583	RODRIGO OTAVIO VIEIRA DOS SANTOS	44.º	7,00
240	CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES	45.º	6,75
141	DANIEL APARECIDO CARNEIRO	46.º	6,75
67	MARIA BEATRIZ ZAMBAO	47.º	6,75
430	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	48.º	6,75
754	CLEITON DE LIMA LESSA	49.º	6,75
74	ALINE TALMA	50.º	6,75
649	MARILIA SOARES	51.º	6,75
249	DÉBORA MARIA TERNOSKI	52.º	6,50
411	ELIANE SMAHA	53.º	6,00
823	VANESSA ÂNGELA FERREIRA	54.º	6,00
318	VANDERLEI PIALA MOSKVIAK	55.º	5,75
396	TALITA LOURENCO ANTONIO	56.º	5,75
687	DRAZEN THIAGO SANCHES	57.º	5,75
454	MAIRO AGUINELO MATTOZO	58.º	5,75
108	ANA MARIA LOPES DE PAULA	59.º	5,50
27	AMANDA SURMAS	60.º	5,50
767	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	61.º	5,00
70	CLODOVISE RAMINA STEFANSKI	62.º	5,00
744	EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA	63.º	5,00

Cargo: DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
102	WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR	1.º	9,00
749	BIANCA WINKLAM	2.º	9,00
691	RÚBIA ALEXANDRA BARÃO	3.º	9,00
220	RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM	4.º	9,00
822	RODRIGO CAVASSIM	5.º	8,50
162	FERNANDA MARIA CESTO	6.º	8,50
444	EDUARDO DEON FORTUNATO	7.º	8,50
147	JEAN ÉRICK LANGOSKI	8.º	8,50
217	ISABELLA MARIA ZAIONS	9.º	8,50
758	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA	10.º	8,25
714	ANA PAULA THOMAZ	11.º	8,25
740	HELENA JORGE DA COSTA	12.º	8,25
153	LUANA TAQUES	13.º	8,25
146	VALÉRIA MAROCHI FILLUS	14.º	8,25
250	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE	15.º	8,00
135	LILIAN JOSECLEIA HREÇAY	16.º	8,00
329	THIAGO VIEIRA DA SILVA	17.º	8,00
160	FERNANDA LARA MULITERNO	18.º	7,75
679	NAIARA NIESCIUR BECKERT	19.º	7,75
757	LUCAS SCHEIDT	20.º	7,75
595	LISANDRA MARA SZEREDA	21.º	7,50
734	MANUELLA DE CÁSSIA IGLESIAS BAN	22.º	7,50
713	OSNEY MARQEVIX	23.º	7,50
410	ADELIO DA SILVA LEMES	24.º	7,25
609	LUCIANE ZAMPIER ULBRICH	25.º	7,25
158	CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	26.º	7,25
283	TEREZA CRISTINA MARTINS	27.º	7,00
519	BRUNAH DE OLIVEIRA BUCHE	28.º	7,00
715	RAFAEL PES	29.º	7,00
184	KARLA CABRAL	30.º	6,75
817	GESSICA DUDAS	31.º	6,75
223	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	32.º	6,50
675	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS	33.º	6,50
234	ALESSANDRA LAIS OTTO	34.º	6,50
719	VALÉRIA SOLDA	35.º	6,25
255	MARYNA GUZZONI NEVES	36.º	6,00
678	JÉSSICA VIEGANDT HOPPE	37.º	6,00
537	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO	38.º	6,00
314	CRISTIANE DE FÁTIMA TOLEDO	39.º	5,75
820	ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO	40.º	5,75

Cargo: FISCAL

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
789	JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA	1.º	8,25
682	CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	2.º	7,25
30	JOCELINE TRAVINSKI	3.º	7,25
746	SERGIO TROJAN	4.º	6,75
274	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	5.º	6,50
287	ELAINE NOVAK	6.º	6,50
780	VALDNEY CARLOS DE ANDRADE	7.º	6,25
276	ALEXANDRA ANDRADE BORDUM	8.º	6,25
515	EDUARDO BURLINSKI	9.º	5,00

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
244	LARISSA DAL PAZ	1.º	9,25
8	JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI	2.º	9,25

413	THAIS FERNANDA IENKE	3.º	8,75
819	ELIANA TABUTI AOKI COUTO GESTAL	4.º	8,50
686	ANDRÉ BORDINHÃO BARRETO	5.º	8,50
170	RENATO AURÉLIO OLEKSICHEN	6.º	8,25
543	INAJARA GABRIEL MENDES	7.º	8,25
232	ALINE BIROLLI GONÇALVES	8.º	8,00
451	MARCIA ADRIANI KURZYDLOWSKI	9.º	7,75
349	ISIS HELAYNE VIENSKOSKI	10.º	7,75
263	ROBERTA MUNHOZ	11.º	7,75
659	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	12.º	7,50
104	DANILLO FIDALSKI DE LIMA	13.º	7,50
256	TANIA DE MIRANDA	14.º	7,50
286	JULIANE CREMA CARVALHO	15.º	7,25
264	BRUNO SILVA BENATO	16.º	7,25
479	ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA	17.º	7,25
698	KARILEISE FECHI DE REZENDE	18.º	7,00
261	MARIA CRISTINA HANEIKO GOMERCINDO	19.º	7,00
633	RICARDO MORAES	20.º	7,00
471	PAULA DACHERY	21.º	7,00
476	VANESSA RIBEIRO KOCH	22.º	7,00
552	THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	23.º	6,75
20	ERICA KOZLOWSKI	24.º	6,75
326	KARIN JULIANA CHEROBIM RUGILO	25.º	6,50
564	RAPHAEL FIUZA SENISKI	26.º	6,50
559	DANIELE GURSKI GOETTEN	27.º	6,50
29	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	28.º	6,50
459	LUANA PATRICIA PELENTIER	29.º	6,50
450	JUSSARA PAULA DA LUZ	30.º	6,50
589	SABRINA APARECIDA WENDLER	31.º	6,50
604	LAUREN MARILIA BEZ BORGES	32.º	6,25
661	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	33.º	6,25
125	SIMONE APARECIDA LABIAK	34.º	6,25
684	MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI	35.º	6,25
710	MARIA NATÁLIA DE FARIAS NOCÊRA	36.º	6,25
685	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	37.º	6,00
346	ALISSON KONKOL	38.º	6,00
209	JEFERSON LUIZ LANGOSKI	39.º	6,00
766	MARCELA GOMES FERREIRA	40.º	6,00
96	JAINE CRISINA GROH	41.º	6,00
378	ANDRÉ LUIZ MAXIMILIANO NIEDZWICKI	42.º	6,00
610	AMANDA HOINACKI	43.º	5,75
554	ANA FLÁVIA GRENTESKI TOMAL	44.º	5,75
113	RAFAELE MARIANE SANTOS MAZUR	45.º	5,50
243	KAMMYLA TESSARI JENZURA	46.º	5,50
755	DÉBORA DE QUADROS	47.º	5,50
194	SIMONE BENDER	48.º	5,25
792	LUCIANA CARVALHO PINHEIRO	49.º	5,25
167	LAÍS CABRAL MACHADO	50.º	5,25
677	LAURA BIELLA	51.º	5,00

Cargo: MÉDICO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
748	FELIPE BUENO DA SILVA	1.º	7,00
315	VICTOR JOSE RATUCHENEI	2.º	5,75
317	WILSON ANTONIO RATUCHENEI	3.º	5,50
480	ALAN BUENO	4.º	5,25
373	VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI	5.º	5,25

Cargo: MOTORISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
267	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	1.º	8,65
432	EGON ERVINO FECHNER	2.º	8,25
395	GILDO ANTONIO FERRAZ	3.º	8,15
516	VILMAR ALVES DE MOURA	4.º	7,90
119	VALDEMAR JOSE SZEMCZAK	5.º	7,88
550	EVERALDO SOARES DA SILVA	6.º	7,78
46	AMBROSIO PINKOSKI	7.º	7,75
11	REINALDO JOSE DUTKOWSKI	8.º	7,70
80	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	9.º	7,60
2	LEONARDO PCHENECZUK	10.º	7,53
460	IVO ROLINSKI	11.º	7,48
149	MIGUEL MARUCHIN FILHO	12.º	7,37
288	ROBERTO CARLOS KOCZAK	13.º	7,35
289	MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	14.º	7,35
723	PAULO LISANDRO MARCZAK	15.º	7,05
428	SANDRO SKIBA	16.º	6,95
202	JONAS DUDA	17.º	6,72
387	FRANCISCO DE MATHIAS	18.º	6,70
422	AGOSTINHO PRZYBYSZ	19.º	6,65
768	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	20.º	6,65
81	ANTONIO LEONEL ZWIECZYKOWSKI	21.º	6,60
570	REGINALDO GONÇALVES BATISTA	22.º	6,60
307	MILTON ALVES DE SOUZA JR.	23.º	6,47
1	BEIJAMIN LUIZ KOZLOSKI	24.º	6,32
446	LEANDRO LUCAS LITKA	25.º	6,24
361	RINALDO VIANTE	26.º	6,19
295	ADRIANO TOPOLNIAK	27.º	6,09
593	LEOPOLDO GRZELCZAK	28.º	5,82
739	LUCIANO PILARSKI	29.º	5,82
175	SEVERO CUCH	30.º	5,57
137	PAULO MARCIO WOLANIUK	31.º	5,36
198	GILBERTO DACZKOWSKI	32.º	5,12
423	NATALINO LOGINSKI	33.º	5,12
330	MARCOS GNATKOWSKI	34.º	4,91
291	GILSON FONSECA	35.º	4,84
229	PEDRO DARCI BLOCKI	36.º	4,24
774	JOSNEI JOSE CAMPOS	37.º	3,79

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
197	VALTER JOSE ULBINSKI	1.º	8,93
247	BIL SOLAREVICZ	2.º	8,78
497	IRINEU KURACH	3.º	8,45
581	LEOMAR PAPPIS	4.º	8,00
355	ALFREDO GEMBARSKI	5.º	7,95
196	EDSON VALCIR TOBIAS	6.º	7,93
426	CLAYTON ROBERTO FERRAZ	7.º	7,48

578	JOSUE NATALINO SOARES DE LIMA	8.º	6,78
100	JOSE IRINEU WRUBLESKI	9.º	6,50
449	LUCASJOSÉMISKIEVICZ	10.º	6,43
43	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	11.º	6,28
508	LEO KRAVETZ	12.º	6,10
270	VILSON SANTO PALUCH	13.º	5,88
735	DANIEL JUNIOR MOLENDA	14.º	5,60
277	ALDIR SIMÃO ANTOSCZECZEN	15.º	5,13
151	DEVALCI JOSE NUNES	16.º	4,43
575	ELIZEU TADEU SOARES DE LIMA	17.º	3,85
699	JORGE LUIZ MARCZAK	18.º	3,35
201	GILMAR NIEVOLA	19.º	3,25
Cargo: PEDREIRO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
279	JAIME ARISTEU SZEMCZAK	1.º	8,00
34	LEANDRO ROCHA	2.º	6,75
169	LAURIVAL GROCHOWSKI	3.º	5,75
696	ARI ROGERIO ALVES BARBOSA	4.º	5,00
Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
208	ROZIANE BELINSKI	1.º	5,70
176	IRICE KASPRZAK STASIAK	2.º	5,60
465	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	3.º	5,55
211	ELIANE CRISTINA WRONSKY	4.º	5,35
704	PATRÍCIA ZALUSKI	5.º	5,35
300	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	6.º	5,25
805	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ	7.º	5,10
567	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	8.º	5,10
579	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA	9.º	4,90
271	SANDRA PLACHTA	10.º	4,75
138	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN	11.º	4,75
507	CLAIRE MARIA OLEJARS	12.º	4,65
676	DANIELI KATCHOROSKI	13.º	4,50
118	DEISY IVANI NICHAI FRANKIV	14.º	4,30
439	MARIA VIVIANE HLUSZKO	15.º	4,30
646	KARINA VIER	16.º	4,25
683	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO	17.º	4,20
343	PRISCILA KZIONZEK	18.º	4,10
356	JANETE SOBANSKI	19.º	4,05
171	BRUNA DE FÁTIMA ZVIR	20.º	4,05
98	ANELICE G. CARRARO DOS SANTOS	21.º	4,00
89	PATRICIA SCHERPINSKI	22.º	4,00
506	BEATRIZ VITÓRIA TROYAN	23.º	3,95
192	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA	24.º	3,95
776	LUANA BUBNIAK	25.º	3,95
398	MÁRCIA INÊS GIELINSKI	26.º	3,85
640	MÁRCIA APARECIDA ARVING	27.º	3,80
429	ANA VALQUIRIA OWSIANY KAZMIERCZAK	28.º	3,50
301	MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI	29.º	3,45
3	ELIANA ALVES	30.º	3,40
712	DILMA MARIA NOS	31.º	3,30
310	PATRÍCIA PENKAL ARAÚJO LIMA	32.º	3,30
773	CLAUDIA ELIZA GIBOWSKI	33.º	3,30
495	CATARINA KOBER	34.º	3,20
87	ALINE ZAVADZKI	35.º	3,20
504	JUDITE JOSEFA KAZMIERCZAK	36.º	3,15
299	CLEDERSON FELIPE PINTO DA LUZ	37.º	3,15
770	ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO	38.º	3,15
50	ANA REGIANE TYSKI	39.º	3,00
781	LETICIA GLUCZAK	40.º	3,00
651	JOSIANE THAIS MAIESKI	41.º	3,00
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
16	GRACIELLE DE CÁSSIA TALAR	1.º	4,65
664	GILMAR UNIAT	2.º	4,20
130	JÉSSICA IANTAS	3.º	3,60
284	MARIELI VOLKMAN	4.º	3,45
645	LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO	5.º	3,45
786	IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI	6.º	3,15
Cargo: PSICÓLOGO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
78	WILLIAM FERREIRA	1.º	5,75
228	SILVIA WISNIEWSKI	2.º	5,25
22	LEANDRO PEREIRA	3.º	5,00
764	RENATA PABIS PADLESKI	4.º	5,00
Cargo: PSICOPEDAGOGO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
717	SOLANGE DA SILVA	1.º	5,75
61	LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO	2.º	3,60
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
462	ANA MARIA AIOLFI	1.º	5,75
416	LAYS FERNANDA SLABICKI	2.º	5,50
33	JULIANE MYGAS	3.º	5,25
145	ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE	4.º	5,25
534	ALITEIA CORNELO	5.º	5,25
404	JULIANE VERBOSKI	6.º	5,25
380	GISELI BORDUM	7.º	5,00
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
352	DONIZETE PASCZUK	1.º	5,50
756	JOHNY RUBENS DE OLIVEIRA	2.º	5,25
Cargo: VIGIA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
733	JAIR CORNELO	1.º	7,00
804	OSVALDO SZMIL	2.º	6,75
539	JOSE SERGIO NOVAKOVSKI	3.º	6,25
612	LEANDRO CORREA PEPES	4.º	6,25
720	JACIMARA GRUBA	5.º	5,00
Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO			
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (BAIRRO DOS LIMA)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
409	DEBORA GUIMARAES	1.º	7,25
350	CASEMIRA LUCIA CIESLAK SOBIERANSKI	2.º	5,75

297	ELISEU JACKOWSKI	3.º	5,25
736	ELIZIANE APARECIDA CHERMAK WOLF	4.º	5,00
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (CENTRO E PARTE DA VILA MARIANA)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
505	DIRCE KOWALCZYK	1.º	6,25
340	SELMA REGIANE IASIAK	2.º	5,75
111	SUZANA DILAY	3.º	5,75
120	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	4.º	5,25
584	SIMONE LOURES DAS CHAGAS IANIAK	5.º	5,00
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 4, PALMITAL, LINHA NORTE E COLÔNIA UMA)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
253	MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI	1.º	6,75
726	MARIZETE IRENE CHMIL KOCINSKI	2.º	5,75
188	ALICE CIESLAK	3.º	5,25
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 5 E COLÔNIA 6)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
810	PATRICIA TYSKI	1.º	5,50
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA CHARQUEADA, LOTEAMENTO CZUCZMAN, COLÔNIA SÃO PEDRO, RESIDENCIAL BELA VISTA E PARTE DA VILA MARIANA)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
628	REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI	1.º	6,50
502	MARIA CIESLAK	2.º	6,25
732	HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI	3.º	5,75
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA DUAS, CONCORDIA)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
514	LUCAS BREN	1.º	6,25
123	JEFERSON JOEL SIEKLICKI	2.º	6,00
132	ROSILENE APARECIDA ´PRZYBYSZEWSKI	3.º	5,50
134	ROSELI JANKOSKI	4.º	5,50
32	CELIA APARECIDA WITASIAK	5.º	5,00
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA RONDA, VILA LOPACINSKI E PARTE DA VILA SÃO PEDRO)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
109	ALINE GOMES LINHARES	1.º	7,00
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (DORIZON (VILA))			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
68	ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI	1.º	5,50
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (IRMÃ DULCE E RESIDENCIAL NOVO (LES))			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
178	ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI	1.º	6,25
144	HELENA MYGAS DA ROCHA	2.º	6,00
389	DARIA PROCHERA	3.º	5,50
203	MARIA ELAINE DA SILVA	4.º	5,25
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (LOTEAMENTO ELDORADO)			
Inscrição	Nome	Classificação Nota	
793	SIMONE CASTILHO	1.º	5,75
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE DA VILA SÃO PEDRO, LOTEAMENTO CHOM E PROLONGAMENTO RUA XV ATÉ O CRUZEIRO)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
427	MARIA ELIANE KOVALCZYK	1.º	7,25
800	ALIELY DAIANE KARPINSKI	2.º	7,00
25	ADRIANA APARECIDA ZELASKI	3.º	6,25
371	LARESSA ZAGURSKI	4.º	6,25
368	MARIA SALETE LOGINSKI	5.º	6,00
252	MARIA MADALENA KACZOROSKI BUENO	6.º	5,75
425	DIEILA JOSIANE KOZLINSKI	7.º	5,75
599	DÉBORA DE FÁTIMA TALAR	8.º	5,75
236	VILMA APARECIDA MELNIK	9.º	5,50
568	ROSANE CRISTINA TROYAN	10.º	5,25
592	ALICE TEREZA CIESLAK	11.º	5,25
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE VICINAL 2, VICINAL 7, VICINAL 8, VICINAL 9, VICINAL 10, VICINAL 11 E VICINAL 12)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
443	CARLITO CHMIK	1.º	6,00
481	VALDINEIA MARY CASSIANO	2.º	6,00
667	LOURDES DE FÁTIMA SMAHA TUREK	3.º	5,75
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (SERRA DO TIGRE, PARTE VICINAL2, VICINAL 3, VICINAL 4, VICINAL 5 E VICINAL 6)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
216	LUCINÉIA STEMPOSKI	1.º	7,25
656	VALDINEY PSZEBIYVSZSKI	2.º	6,25
608	ROGERIO JOSE CHINHEZAK	3.º	5,25
553	EMERSON LEANDRO PROCHERA	4.º	5,00
665	DANIELE PASZKO MONTEIRO	5.º	5,00
372	FERNANDA MARIA ZALUSKI	6.º	5,00
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (VILA CAROLINA (AVENIDA DOS TRABALHADORES) E VILA RURAL)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
779	SIMONE APARECIDA BORGES DE MACEDO	1.º	6,75
365	CRISTIANI APARECIDA LOTH	2.º	6,25
275	ANA PAULA OLINEK PIROG	3.º	5,75
121	JULIANA SUELI KARPINSKI	4.º	5,00
245	MARCIA LEAL	5.º	5,00
360	SILMARA FERREIRA BUENO	6.º	5,00
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
321	ANDER MARIO BARTOSZEK	1.º	5,25
105	SAMUEL STECHECHEN	2.º	5,00
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
829	ERENI TENCZINA SOUZA	1.º	5,00
Cargo: ENFERMEIRO - PSF			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
671	KEYTCH MEHRET	1.º	7,50
75	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2.º	7,00
728	EZILDA ELIANE KMITA	3.º	6,75
806	MARCELO KLEIN GIEREZ	4.º	6,75
265	DÉBORA KARINE ANDRADE	5.º	6,75
127	ERICA IANOSKI	6.º	6,75
168	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	7.º	6,50
47	SIDNEI JOSÉ FERREIRA	8.º	6,50
337	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	9.º	6,50
655	ELAINE APARECIDA DE PONTES	10.º	6,25
611	SAIONARA ZAKRZEVSKI	11.º	6,25
Cargo: ENFERMEIRO - PSF			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
206	TALITA MYGAS	12.º	6,25
641	LUANA HLATKI	13.º	6,00
5	ALINE ZIMIÇUT SCHRAN	14.º	6,00
155	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO	15.º	5,75

266	RAQUEL DE MIRANDA	16.º	5,75
268	SANDI REGIANE VESOLEK	17.º	5,75
463	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	18.º	5,50
530	CÉLIA TEREZINHA PERIN	19.º	5,00
154	TAMIRIS DALLARMI	20.º	5,00
251	CLÁUDIA LETÍCIA PIANI	21.º	5,00
231	FABIANA VIEIRA	22.º	5,00
45	DILCELIA ZIOMKO	23.º	5,00
PORTADORES DE DIFICIÊNCIA			
Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
301	MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI	1.º	3,45
AFRODESCENDENTE			
Cargo: AGENTE COMUNTÁRIO DE SAÚDE -PSF (COLÔNIA RONDA, VILA LOPACINSKI E PARTE DA VILA SÃO PEDRO)			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
109	ALINE GOMES LINHARES	1.º	7,00

Art. 2º - O Prazo de validade é de 02(dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:41915E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 053.2015

DECRETO N.º 053 de 11 de fevereiro de 2015.

Súmula: Promove ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências;

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet- Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Capitulo VII, conforme artigo 29,§ 1º da Lei Municipal 1055/99 de 02.04.2012, decreto 424/2013 de 10.12.2013 e decreto 433/2013 de 12 de dezembro de 2013;
D E C R E T A:
Artigo 1º - Ficam promovidos (as) os (as) servidores abaixo relacionados (as), onde lhes foi conferida nova situação funcional:

COD	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLAS/	REF.	SALARIO	CLAS/	REF.	SALARIO
1032	ELOISA MARIA VERBOSKI ALVES	04/04/2011	PROFESSOR	A	I	756,20	A	II	945,25
1006	CASSIA SUELEN KOVALCZYK	01/10/2010	PROFESSOR	B	I	794,01	B	II	992,52
1016	INES VALÉRIA ANTOCZECEN	01/02/2011	PROFESSOR	B	I	794,01	B	II	992,52
1005	EDLAINE FÁTIMA GRABOWSKI KMITA	01/10/2010	PROFESSOR	B	I	794,01	B	II	992,52
1034	ELIANE CRISTINA WRONSKI	04/04/2011	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Mental	B	I	794,01	B	II	992,52
922	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Auditiva	B	II	992,52	B	III	1.191,02
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Visual	B	II	992,52	B	III	1.191,02
936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
986	DEBORA CARLA MAKOSKI	07/06/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
987	SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI	07/06/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
933	VANESSA TRATCH	11/03/2010	PROFESSOR	B	II	992,52	B	III	1.191,02
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Visual	B	II	992,52	B	III	1.191,02
030	DENISE TRATCH CARARO	04/08/2003	PROFESSOR	I	II	1.396,57	I	III	1.675,88

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:85A98558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.850 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$100.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a constar na Lei 3701/2014 – LDO 2015 e na Lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.047. Construção de Novo Acesso para a Vila Rosa

- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão:	13	Secretaria de Obras e Infra-estrutura
Unidade	13001	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0020	Palmeira sem fronteiras
Proj/Ativ:	1.047	Construção de Novo Acesso para a Vila Rosa

Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ.	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Construção de Novo Acesso para a Vila Rosa	Possibilitar a travessia da PR 151 com segurança aos moradores da Vila Rosa e à toda a população	Projeto	Acesso Construído	Unidade	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana	**2014**	**1**	1.067.413,70
						2015	1	100.000,00
						2016	0	0,00
						2017	0	0,00
Justificativa	A construção e melhoria de novos acessos aos bairros contribui significativamente para a redução de acidentes e, ainda, garante mais segurança aos pedestres.					**Total no PPA**		**1.167.413.70**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00	**1000**	**Obras e Instalações**	67.413,70	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	**864**	**Obras e Instalações**	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**1.067.413,70**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento

- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 21.000,00

05.001.04.121.0005.5.116. Execução de serviços e obras: PROJETO CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 27.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00

05.001.04.121.0005.5.117. Projeto de Habitação Social Rural

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA RS 22.000,00 JURÍDICA

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:87EB28A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.853 DE 20/02/2015 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$604.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), passando a constar na Lei 3701/2014 – LDO 2015 e na Lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.034. Infra-estrutura no Geral e Viaduto na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa

- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 604.000,00

Total Suplementação: R$ 604.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão:	13	Secretaria de Obras e Infra-estrutura
Unidade	13001	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0020	Palmeira sem fronteiras
Proj/Ativ:	1.034	Infra-estrutura Geral e Viaduto na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa

Descrição da ação	Objetivo	Tipo Proj./Ativ.	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Infra-estrutura Geral e Viaduto na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa	Garantir, através da infra-estrutura dos entornos da Avenida das Palmeiras, o tráfego seguro e o bem estar da população.	Projeto	Vias pavimentadas	Unidade	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana	**2014**	**1**	7.321.061,29
						2015	1	604.000,00
						2016	0	0,00
						2017	0	0,00
Justificativa	A execução de obras de pavimentação e melhoria da estrutura das vias urbanas garante à população melhores condições de segurança e trafegabilidade, além de melhoria na qualidade de vida e mobilidade urbana.					**Total no PPA**		**7.925.061,29**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00	**1000**	**Obras e Instalações**	601.983,12	604.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	**833**	**Obras e Instalações**	6.719.078,17	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**7.321.061,29**	**604.000,00**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos serviços da Dívida Interna

- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 604.000,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BE8CCFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
008/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	26/01/2015	20/02/2015 20/02/2015	**REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**POSTO AGRICOPEL LTDA.** CNPJ sob nº 83.488.882/0003-75**.**	**361.400,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B628C094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
17	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015	CONSTITUI OBJETO O RATEIO DE DESPESAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA PR	28/01/2015	28/01/2015	31/12/2015	R$ 94.298,44
18	ADRISIL COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	PREGÃO Nº 1/2015	AQUISIÇÃO DE BOTIJOES E RECARGAS DE GÁS GLP	28/01/2015	28/01/2015	31/12/2015	R$ 30.288,25
19	MANFRA E CIA LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015	SOFTWARE PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	03/02/2015	03/02/2015	01/08/2015	R$ 4.680,00
20	FUNDAÇÃO MÉDICA E ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°07/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO	05/02/2015	05/02/2015	31/12/2015	R$ 1.100.000,00
21	GLOBAL TRATORES LTDA	PREGÃO N° 2/2015	AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA	05/02/2015	05/02/2015	04/08/2015	R$ 100.600,00
22	JS TELEINFORMATICA LTDA	PREGÃO Nº 4/2015	CENTRAIS TELEFONICAS INSTALADAS,	06/02/2015	06/02/2015	04/08/2015	R$ 10.290,00
23	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	TP Nº 12/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DA LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/02/2015	09/02/2015	180 DIAS	R$ 21.000,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9F5183C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	Viaplan Engenharia Ltda	16/2014	Pregão 23/2014	Reequilíbrio econômico financeiro e dotação orçamentária	29/01/2015	R$ 55.590,00	R$ 65.691,95
5º	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais	04/2011	Pregão n° 05/2011	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	30/01/2015	02/02/2015 R$ 10.185,19	23/03/2015 R$ 10.985,18
3º	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais	33/2012	Pregão n° 11/2012	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	30/01/2015	28/02/2015 R$ 16.199,00	23/03/2015 R$ 17.398,97
7°	Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE	011/2010	Pregão n° 01/2010	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	02/02/2015	03/02/2015 R$ 1.687.334,46	03/04/2015 R$ 1.746.202,14
1°	Auto Posto Jueli Ltda	01/2015	Pregão n° 58/2014	Reequilíbrio econômico financeiro	04/02/2015	R$ 506.797,50	R$ 545.674,50
1°	Auto Posto Jueli Ltda	07/2015	Pregão n° 63/2014	Reequilíbrio econômico financeiro	04/02/2015	R$ 266.332,50	R$ 285.789,30
1°	Safra Diesel Ltda	140/2014	Pregão n° 53/2014	Reequilíbrio econômico financeiro	04/02/2015	R$ 482.600,00	R$ 514.902,50
3°	All Copy Comercio de Materiais pra Escritório Ltda	13/2014	Pregão 1/2014	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	04/02/2015	04/02/2015 R$ 29.940,00	04/02/2016 R$ 64.500,00
4°	All Copy Comercio de Materiais pra Escritório Ltda	13/2014	Pregão 1/2014	Acréscimo de quantidades	06/02/2015	R$ 64.500,00	R$ 65.940,00
12°	Vida Emergências Médicas Ltda	107/2010	Pregão n° 56/2010	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	06/02/2015	28/02/2014 R$ 86.241,46	28/07/2015 R$ 95.164,26
3°	Caminhos da Felicidade Transportes Ltda	90/2013	Pregão n° 34/2013	Reequilíbrio econômico financeiro	09/02/2015	R$ 90.286,32	R$ 91.607,44
6°	Caminhos da Felicidade Transportes Ltda	12/2013	Pregão 82/2012	Reequilíbrio econômico financeiro	09/02/2015	R$ 695.046,95	R$ 700.673,54
2º	Cleodomilson Rocha dos Santos	11/2014	Pregão Nº 02/2014	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	30/01/2015	31/01/2015 R$ 469.920,00	30/07/2015 R$ 704.880,00
2º	EGL Máquinas e Locações Ltda	12/2014	Pregão Nº 02/2014	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	30/01/2015	31/01/2015 R$ 923.640,00	30/07/2015 R$ 1.385.460,00
3º	ENERGIM ILUMINACAO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA- EPP	103/2013	Pregão Nº 48/2013	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	11/02/2015	12/01/2015 R$ 37.350,00	12/08/2015 R$ 49.800,00
2º	Luiz Carlos dos Santos Toledo ME	102/2013	Pregão Nº 48/2013	Prorrogação de vigência Alteração de Valores Alteração de Dotação	11/02/2015	12/02/2015 R$ 93.599,25	12/08/2015 R$ 124.799,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C9A99E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015-PMQ

Pregão nº 3/2015-PMQ
Detentor da Ata: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n° 01.328.535/0001-59

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	819	DIPIRONA 500MG	PRATI	UNID	8.000,00	0,061	488,00
1	11	1047	NIMESULIDA 100MG	VITAPLAN	UNID	50.000,00	0,046	2.300,00
1	14	1066	CETOCONAZOL 200MG	GEOLAB	UNID	4.000,00	0,09	360,00

1	20	8828	AMINOFILINA 100 MG	VITAPLAN	CPR	5.000,00	0,05	250,00
1	23	8833	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	UNIAO QUIMICA	CPR	7.000,00	0,20	1.400,00
1	24	8839	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - 20 ML GOTAS	PRATI	FR	800,00	2,18	1.744,00
1	38	8891	MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CONTEM 2ML/IM	ISOFARMA	AMP	600,00	0,244	146,40
1	48	8929	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL	TEUTO	AMP	400,00	0,66	264,00
1	54	10794	RISPERIDONA 1MG	UNIAO QUIMICA	CPR	3.000,00	0,25	750,00
1	62	15589	BROMOPRIDA 10 MG - 2 ML INJETÁVEL	WASSER	UNID	600,00	0,88	528,00
1	75	15869	SULFATO SALBUTAMOL 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	NATULAB	FR	200,00	0,89	178,00
1	89	17358	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	5.000,00	0,06	300,00
TOTAL								8.708,40
Total Geral: R$ 8.708,40 (Oito Mil, Setecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)								

Vigência: 10/02/2016
Data de Assinatura: 11/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2902FEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-PMQ

Pregão nº 3/2015-PMQ
Detentor da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ n° 67.729.178/0004-91

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	800	CETOCONAZOL CREME 20GR	HIPOLARBOR	UNID	600,00	1,03	618,00
1	12	1050	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML VIDROS COM 100ML	MEDLEY	UNID	500,00	9,00	4.500,00
1	17	1072	COMPLEXO B 100ML	MEDQUIMICA	UNID	500,00	1,30	650,00
1	25	8843	COMPLEXO VB VITAMINAS B1 8MG, B2 2MG, B6 4MG, B5 6MG, PP 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	600,00	0,80	480,00
1	28	8852	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - 2ML/IM	SANVAL/HIPOLABOR	AMP	400,00	1,50	600,00
1	29	8853	CINARIZINA 25MG	NEOQ/HIPOLABOR/BRAIN	CPR	6.000,00	0,063	378,00
1	34	8867	MESILATO DE DOXASOZINA 2MG COM 30 CP	EMS/GERM/SIGMA	CPR	5.000,00	0,15	750,00
1	43	8906	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML 120ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	400,00	1,50	600,00
1	45	8912	TOBRAMICINA 0,3% 5ML SOLUCAO OFTALMICA	CRISTALIA	FR	300,00	13,00	3.900,00
1	51	8933	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	CRISTALIA	CPR	8.000,00	0,38	3.040,00
1	55	10821	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML FR 120 ML PEDIATRICO	CRISTALIA	UNID	900,00	0,98	882,00
1	56	10835	LACTULOSE 667MG XAROPE FRASCO 120ML	NATURELIFE	UNID	300,00	8,00	2.400,00
1	67	15813	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG / COMPRIMIDO	AUROBINDO	CPR	7.000,00	0,104	728,00
1	70	15861	CLOPIDROGEL BISSULFATO 75 MG / COMPRIMIDO		UNID	5.000,00	0,54	2.700,00
1	74	15867	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	PRATI DONADUZZI	UNID	700,00	1,986	1.390,20
1	81	17308	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g - bisnaga 30gr	NATIVITA	BIS	600,00	2,65	1.590,00
TOTAL								25.206,20
Total Geral: R$ 25.206,20 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais e Vinte Centavos)								

Vigência: 10/02/2016
Data de Assinatura: 11/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6AD6D5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015-PMQ

PREGÃO Nº 3/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N° 12.889.035/0001-02

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	780	ACEBROFILINA 5MG XAROPE INFANTIL 120ML	CIMED	UNID	700,00	2,37	1.659,00
1	10	1038	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO	UNID	4.000,00	0,213	852,00
1	47	8921	CLONAZEPAM 2 MG	EUROFARMA	CPR	30.000,00	0,10	3.000,00
1	61	15586	CILOSTAZOL 50 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	CPR	8.000,00	0,30	2.400,00
1	69	15815	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG / COMPRIMIDO	AUROBINDO	UNID	7.000,00	0,18	1.260,00
1	73	15866	FOSFATO DE CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500 MG / COMPRIMIDO	EUROFARMA	UNID	6.000,00	0,42	2.520,00
1	78	15897	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG / COMPRIMIDO	EUROFARMA	UNID	2.000,00	0,68	1.360,00
1	88	17357	CEFTRIAXONA ABL-1G M/IV COM DILUENTE	AUROBINDO	UNID	600,00	8,00	4.800,00
TOTAL								17.851,00
Total Geral: R$ 17.851,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Um Reais)								

Vigência: 10/02/2016
Data de Assinatura: 11/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A01DDFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015-PMQ

Pregão nº 3/2015-PMQ
Detentor da Ata: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. LTDA
CNPJ n° 06.935.554/0001-67

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	854	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADOR 100.000 UI/4G C/ 60GRS	TEUTO	UNID	700,00	2,88	2.016,00
1	7	857	OLEO MINERAL 100% 100ML SOLUCAO ORAL	NATULAB	UNID	500,00	1,62	810,00
1	13	1065	CASTANHA DA INDIA 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPR	8.000,00	0,88	7.040,00
1	19	1565	XYLOCAINA GEL 2% EM GEL - BISNAGA COM 30 G	PHARLAB	UNID	200,00	1,299	259,80
1	26	8845	COMPLEXO B VITAMINAS B1, B2, B6, PP E PANT. DE CALCIO	VITAMED	CPR	8.000,00	0,04	320,00
1	27	8846	CAFEINA 50MG/CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG/DIPIRONA SODICA 300MG	PHARLAB	CPR	6.000,00	0,084	504,00
1	32	8861	DIPIRONA SODICA 250 MG/ESCOPOLAMINA 10MG	PHARLAB	CPR	7.000,00	0,239	1.673,00
1	36	8874	GINKGO BILOBA 80MG EXTRATO	PRATI	CPR	8.000,00	0,137	1.096,00
1	37	8889	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS	HIPOLABOR	FR	900,00	0,47	423,00
1	39	8892	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUIMICA	CPR	6.000,00	0,118	708,00
1	40	8894	PERMETRINA 5% 60ML LOÇÃO USO EXTERNO	MULTILAB	FR	600,00	1,88	1.128,00
1	44	8910	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G/BACITRACINA ZINCICA 250UI/G OMADA 10G	MULTILAB	BIS	800,00	0,91	728,00
1	53	8950	CIPROFIBRATO 100 MG	UCI FARMA	CPR	8.000,00	0,84	6.720,00
1	68	15814	BETAMETASONADIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO 5MG+ 2MG / INJETAVEL	PHARLAB	UNID	700,00	2,39	1.673,00
1	77	15872	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML- GOTAS FRASCO 10ML	VITAPAN	UNID	400,00	1,68	672,00
1	83	17329	BROMOPRIDA 04mg/ml - Gotas	PRATI	UNID	800,00	0,95	760,00
1	84	17330	CLORETO DE SODIO 9mg/ml - Spray Nasal	NATULAB	UNID	900,00	2,98	2.682,00
TOTAL								29.212,80
Total Geral: R$ 29.212,80 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)								

Vigência: 10/02/2016
Data de Assinatura: 11/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FD4E8D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015-PMQ

Pregão nº 3/2015-PMQ

Detentor da Ata: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ n° 02.816.696/0001-54

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	791	ANESTESICO COLIRIO 10 ML	ALLERGAN	UNID	40,00	7,15	286,00
1	4	807	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	PRATI DONADUZZI	UNID	700,00	1,09	763,00
1	9	885	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS MAIS ASSOCIACOES 200ML	NUTRIEX	UNID	80,00	4,50	360,00
1	15	1067	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	600,00	1,55	930,00
1	16	1069	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	UNID	5.000,00	0,93	4.650,00
1	21	8829	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CPR	6.000,00	0,12	720,00
1	22	8830	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML/IV	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,45	580,00
1	30	8854	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	CPR	5.000,00	0,05	250,00
1	31	8860	DEXAMETASONA 0,005% 5ML SOLUCAO OFTALMICA	ALCON	FR	80,00	8,12	649,60
1	33	8863	DIPIRONA SODICA 333,4MG/ML/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML GTS	HIPOLABOR	FR	800,00	1,75	1.400,00
1	35	8873	FUROSEMIDA 20MG/2ML - 2ML/IM OU IV	TEUTO	AMP	400,00	0,75	300,00
1	41	8896	PIROXICAM 20MG	PRATI DONADUZZI	CPR	6.000,00	0,08	480,00
1	42	8901	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	CPR	5.000,00	0,36	1.800,00
1	46	8918	ACIDO VALPRÓICO 500 MG	BIOLAB-SANUS	CPR	6.000,00	0,60	3.600,00
1	49	8931	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	CPR	8.000,00	0,20	1.600,00
1	52	8946	ADRENALINA 1: 1000	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,25	750,00
1	57	10926	Glicose 50%, ampola 10ml	SAMTEC	AMP	600,00	0,24	144,00
1	59	14058	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600,00	0,65	390,00
1	66	15812	SUCCIONATO DE METROPOLOL 50MG / COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	UNID	5.000,00	1,18	5.900,00
1	71	15863	ESPIRONOLACTONA 25 MG/ COMPRIMIDO	ASPEN	UNID	8.000,00	0,09	720,00
1	72	15864	MIKANIA GLOMERATAGUACO- 120 ML	NATULAB	UNID	600,00	1,80	1.080,00
1	79	15899	BROMOPRIDA 10MG / COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID	7.000,00	0,09	630,00
1	80	17305	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5mg/ml - 150ml frs	MARIOL	FR	700,00	2,21	1.547,00
1	82	17310	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300mg - comp	ABBOT	CPR	700,00	2,25	1.575,00
1	85	17334	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL - UNID	HIPOLABOR	UNID	600,00	1,80	1.080,00
1	86	17336	CLORANFENICOL 0,4% - FRASCO	ALLERGAN	FR	50,00	8,31	415,50
1	87	17339	NAPROXENO 500MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CPR	4.000,00	1,17	4.680,00
TOTAL								37.280,10
Total Geral: R$ 37.280,10 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Dez Centavos)								

Vigência: 10/02/2016
Data de Assinatura: 11/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D14DED74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 3/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 1/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	100	kg	Alho graúdo, embalagem tipo redinha com 1 Kg cada, cabeças intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	14,45	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
3	13.344	kg	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento.	1,29	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
5	3.386	kg	Carne bovina cortada em cubos de aprox. 2cm x 2cm. Tipo paleta desossada, de segunda, magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalagem de 500g ou 1kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	11,99	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
7	3.480	kg	Iogurte integral, sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagens de 900ml ou 1Kg.	3,19	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
8	2.900	kg	Iogurte integral, sabor côco. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900ml ou 1kg.	3,19	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
10	22.858	l	Leite pasteurizado integral homogeneizado, com 3,5% a 3,6% de gordura, com apresentação de Certificado de Inspeção Federal SIF	2,19	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
11	11.064	kg	Maçã gala frescas, graúdas e sadias	2,49	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
14	5.840	kg	Melancia - deve ter casca firme, lustrosa e resistente de cor verde, rajada, sem imperfeições e rachaduras.	1,39	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
16	5.504	dz	Ovos brancos, graúdos, embalagens próprias c/ 12 unidades	3,79	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
19	1.836	kg	Peito de frango com osso, congelado, consistência firme, inspecionada. Embalagem de 01 ou 02 kg., filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta, informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal ou Estadual.	5,79	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
21	215	kg	Presunto cozido, sem camada de gordura, embalagens de 500g a 2,5kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	15,99	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
22	215	kg	Queijo Prato, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	18,99	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
34	2.500	kg	Erva para chá mate, embalagem de 500 gramas	5,90	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
33	400	kg	Composto lácteo, sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas A, C, D, E e ferro. Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó, flocos finos de cerais, trigo, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, sal, cacau em pó solúvel, extrato de malte. Embalagens de 01 kg. Embalagem comprovada de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água).	13,48	Nutrimental S/A - Ind. E Com. De Alimentos
18	2.438	kg	Pão francês, unidades com 50 gramas cada 48.750 UNIDADES	7,39	Willner Plus Ltda

26	150	kg	Amido de milho, embalagens de 500gr ou 1kg	2,62	Comercial Bora & Filho Ltda
27	10.000	kg	Arroz Parboilizado, longo, fino, tipo I, embalagem de 5 kg.	1,77	Comercial Bora & Filho Ltda
37	500	kg	Farinha de trigo especial, embalagem de 5kg	1,50	Comercial Bora & Filho Ltda
39	1.500	kg	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	1,25	Comercial Bora & Filho Ltda
41	1.200	kg	Macarrão aletria, com ovos pasteurizados, embalagem 500g	4,50	Comercial Bora & Filho Ltda
43	1.500	kg	Macarrão espaguete, com ovos pasteurizados, embalagem de 500 gramas.	2,17	Comercial Bora & Filho Ltda
44	800	kg	Margarina vegetal cremosa, com sal, embalagens de 500 gramas	2,50	Comercial Bora & Filho Ltda
46	700	kg	Mistura em pó para preparo de bolo nega maluca, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, cacau em pó, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó, sal, fermento em pó, aroma natural de chocolate. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	6,15	Comercial Bora & Filho Ltda
47	500	kg	Mistura em pó para preparo de bolo de cenoura com laranja com cobertura de chocolate, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó, sal, fermento em pó, aroma de laranja, cenoura em pó. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	6,15	Comercial Bora & Filho Ltda
48	500	kg	Mistura em pó para preparo de torta salgada aveia e cenoura, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), flocos de aveia, amido de milho, óleo vegetal refinado, fermento em pó, ovo em pó, cenoura e salsa desidratada em flocos, queijo parmesão, estabilizante lecitina de soja (INS 322), cebola e alho em pó corante natural de urucum INS 160 b. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	7,39	Comercial Bora & Filho Ltda
51	3.000	un	Óleo de soja refinado, embalagens PET 900ml.	2,67	Comercial Bora & Filho Ltda
55	300	kg	Pó para preparo de gelatina sabor uva, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,98	Comercial Bora & Filho Ltda
57	700	kg	Pó para preparo de pudim sabor: Pudim Quindim com coco e ovos. Embalagens de 1Kg.	7,75	Comercial Bora & Filho Ltda
58	1.500	kg	Quirera de milho, amarela, pacote de 01 kg.	0,94	Comercial Bora & Filho Ltda
52	540	kg	Pó para preparo de creme sabor baunilha, Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, aroma natural de baunilha, corante natural urucum. Embalagens de 1 kg.	6,99	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
53	300	kg	Pó para preparo de gelatina sabor morango, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,99	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
54	300	kg	Pó para preparo de gelatina sabor limão, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,99	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
32	340	kg	Canjica de milho branca, embalagens 500 gramas	3,00	Integra Comercial Eireli
38	300	un	Fermento em pó químico, embalagens de 100 gramas.	1,15	Integra Comercial Eireli
40	500	kg	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 400 g	14,20	Integra Comercial Eireli
45	100	kg	Mingau de Arroz, flocos de arroz pré-cozidos, adicionados de vitaminas, sais minerais, embalados em latas de 400 gramas	7,23	Integra Comercial Eireli
28	2.500	kg	Biscoito salgado tipo cream-cracker, embalagens de 400 gramas.	4,80	Itavol Comercial Ltda
29	2.000	kg	Biscoito maria, deverá conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagens de 400 gramas.	4,65	Itavol Comercial Ltda
15	570	kg	Nhoque de soja, cozido e congelado. Embalagens de polietileno de baixa densidade, atóxico, contendo 1Kg cada.	10,50	Ponto Do Nhoque - Ind E Com De Produtos Alimenticios Ltda
2	1.412	kg	Almôndega de carne bovina, obtida pela mistura de carne bovina, gordura bovina, água, proteína de soja, farinha de rosca, sal, tripolifosfato de sódio (estabilizante), corante caramelo (corante) e eritorbato de sódio (antioxidante). Acondicionada em 2 sacos plásticos e em uma caixa de papelão ondulado. Cada saco plástico com 2Kg de almôndegas de 25g cada. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	18,10	Maria Célia Conte
4	5.892	kg	Carne bovina moída de segunda, sem gordura e sem osso. Resfriada de 0 a 7 º C. Embalagem de 500 g ou 1 kg, filme PVC ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	10,49	Maria Célia Conte
6	6.793	kg	Coxa e sobre coxa de frango, congelado, consistência firme. Inspecionada. Embalagem de 1kg ou 2kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	4,79	Maria Célia Conte
9	5.106	kg	Laranja pêra frescas, graudas e sadias	1,39	Maria Célia Conte
12	8.075	kg	Mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho comercial.	2,49	Maria Célia Conte
20	1.568	kg	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspecionado. Embalagem de 1Kg ou 2Kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	10,95	Maria Célia Conte
13	404	kg	Manga de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, deve estar ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca.	3,80	Alimentar Distribuidora Ltda - Me
23	215	kg	Queijo Mussarela, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF.	17,00	Alimentar Distribuidora Ltda - Me
24	4.587	kg	Salsicha tipo Hot Dog. Com aprox. 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1kg ou 3kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente ou a vácuo. Obedecendo a temperatura de recebimento. Certificado de inspeção federal ou estadual.	4,50	Alimentar Distribuidora Ltda - Me
35	3.000	kg	Extrato de tomate simples concentrado, embalagem Tetra Pak de 320 gramas	4,20	Alimentar Distribuidora Ltda - Me
59	480	kg	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo 1, embalagens de 500 gramas	3,50	Alimentar Distribuidora Ltda - Me
25	8.000	kg	Açúcar cristal, embalagem de 05 kg.	1,42	Licisul Comercial Ltda - Me
30	800	cx	Caldo de galinha, caixas com 06 unidades cada	0,65	Licisul Comercial Ltda - Me
31	800	cx	Caldo de legumes, caixa com 06 unidades	0,64	Licisul Comercial Ltda - Me
36	1.500	kg	Farinha milho branca, embalagem de 1kg	2,60	Licisul Comercial Ltda - Me
42	1.500	kg	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pasteurizado embalagem 500gr	2,27	Licisul Comercial Ltda - Me
60	1.500	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	0,62	Licisul Comercial Ltda - Me
61	450	l	Vinagre de álcool, embalagens de PET 900 ml.	0,77	Licisul Comercial Ltda - Me

Rio Negro, 11 de fevereiro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3A68246A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 467/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 141/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de pá carregadeira sobre rodas - SEDU/PARANACIDADE

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1	un	Pá carregadeira sobre rodas - conforme especificações do Edital e Proposta de Preços.	221.900,00	MK - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rio Negro, 19 de fevereiro de 2015

MISAELANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:738144B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2012AFEVEREIRO/2013
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERALCARNEIRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.077.739,05	2.181.180,49	2.198.827,51	1.963.478,25	1.876.664,87	2.379.561,48	2.008.877,70	2.071.026,23	2.175.262,08	2.824.993,03	2.440.572,05	2.741.858,45	26.940.041,19
Receita Tributária	83.792,58	195.880,79	79.511,03	76.407,43	104.393,05	204.950,96	97.994,49	225.577,19	152.267,71	233.121,19	130.647,90	149.673,74	1.734.218,06
I.P.T.U.	21.019,67	45.570,91	7.888,06	6.653,32	7.922,19	5.778,19	3.790,00	2.718,88	1.666,60	4.335,04	946,09	4.097,02	112.385,97
I.S.S	22.481,90	61.666,70	32.568,78	29.382,88	39.103,22	159.337,60	57.585,46	183.204,93	117.146,63	148.954,59	103.634,02	32.351,60	987.418,31
I.T.B.I	5.855,93	16.526,49	8.904,60	1.020,49	20.108,75	2.335,44	4.405,32	4.484,36	5.412,37	2.314,88	5.765,58	12.087,49	89.221,70
I.R.R.F	29.171,44	33.487,35	24.854,98	32.060,39	32.716,14	33.490,83	30.379,04	33.011,18	26.978,88	72.573,44	19.536,83	26.984,67	395.245,17
Outras Receitas Tributárias	5.263,64	38.629,34	5.294,61	7.290,35	4.542,75	4.008,90	1.834,67	2.157,84	1.063,23	4.943,24	765,38	74.152,96	149.946,91
Receita de Contribuições	22.818,31	23.411,21	22.134,38	26.217,80	8.565,67	23.383,94	24.270,15	6.263,99	10.189,84	22.810,32	26.712,06	10.385,58	227.163,25
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	22.818,31	23.411,21	22.134,38	26.217,80	8.565,67	23.383,94	24.270,15	6.263,99	10.189,84	22.810,32	26.712,06	10.385,58	227.163,25
Receita Patrimonial	11.620,38	10.860,40	10.896,89	7.223,46	6.315,51	5.417,63	3.563,54	3.267,48	2.751,05	3.555,51	2.131,00	3.973,45	71.576,30
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.932.784,68	1.920.527,69	2.055.395,29	1.817.068,25	1.725.603,88	2.112.479,58	1.852.081,80	1.795.619,62	1.974.370,43	2.256.688,67	2.259.547,55	2.553.098,99	24.255.266,43
Cota Parte do FPM	726.913,24	916.149,12	1.024.647,95	874.382,23	652.959,42	720.527,02	630.450,55	669.251,72	904.603,65	1.022.481,05	944.906,27	1.270.641,92	10.357.914,14
Cota Parte do ICMS	415.775,76	406.781,26	443.520,58	389.654,96	475.897,72	442.863,40	455.059,78	462.060,90	461.368,24	471.625,01	496.210,35	384.701,03	5.305.518,99
Cota Parte do IPVA	61.357,96	49.549,98	55.141,76	49.936,74	51.222,44	27.153,84	16.404,86	19.012,50	20.150,26	14.794,53	39.047,16	97.364,89	501.136,92
Transferências do FUNDEF	291.982,09	299.296,92	331.732,98	286.791,17	297.551,13	307.162,74	284.280,00	299.999,87	309.385,94	369.037,68	375.846,46	425.442,44	3.878.509,42
Outras Transferências Correntes	436.755,63	248.750,41	200.352,02	216.303,15	247.973,17	614.772,58	465.886,61	345.294,63	278.862,34	378.750,40	403.537,31	374.948,71	4.212.186,96
Outras Receitas Correntes	26.723,10	30.500,40	30.889,92	36.561,31	31.786,76	33.329,37	30.967,72	40.297,95	35.683,05	308.817,34	21.533,54	24.726,69	651.817,15
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	243.287,13	277.869,97	307.366,04	265.487,53	238.427,82	240.771,00	222.337,51	239.716,49	280.290,26	306.005,50	298.751,18	352.966,00	3.273.276,43
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	243.287,13	277.869,97	307.366,04	265.487,53	238.427,82	240.771,00	222.337,51	239.716,49	280.290,26	306.005,50	298.751,18	352.966,00	3.273.276,43
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.834.451,92	1.903.310,52	1.891.461,47	1.697.990,72	1.638.237,05	2.138.790,48	1.786.540,19	1.831.309,74	1.894.971,82	2.518.987,53	2.141.820,87	2.388.892,45	23.666.764,76

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:36A874B1